DIARIO DE PERNAMBUCO

JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA — *A. J. de Miranda Falcão, Fundador*

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL | N. 156 — ANO 106 | DOMINGO, 12 DE JULHO DE 1931

FOI DEMITIDO HONTEM DA DIREÇÃO DO LLOYD BRASILEIRO O SR. MARIO DE ALMEIDA

TEVE HONTEM TRISTE EPILOGO O CASO DA DENUNCIA DO INSPETOR DA ALFANDEGA CONTRA O LLOYD BRASILEIRO

Após uma devassa levada á cabo pela procuradoria da Junta de Sanções na grande empreza de navegação foi verificada a importação clandestina de mercadorias que eram depois lançadas no mercado.

Hontem mesmo, depois de ouvido o presidente da Republica, o ministro da Viação demitio o sr. Mario de Almeida e varios outros ocupante de elevados cargos no Lloyd, convidando immediatamente os substitutos.

RIO, 11 — (Da sucursal do "Diario de Pernambuco") — Divulgam-se novos detalhes interessantes sobre a diligencia que hontem no Lloyd Brasileiro o procurador da Junta de Sanções, dr. Temistocles Cavalcanti. Este foi recebido com muita solicitude pelo diretor da empreza, sr. Mario de Almeida, que o acompanhou á secção de faltas e avarias, ordenando ao respectivo chefe, Alfredo Basson, a entrega immediata de todos os documentos para apuração da denuncia segundo a qual o Lloyd importava materia com isenção de direitos para depois lançal-os no mercado.

Pouco depois da saida do procurador Temistocles foi dado alarme ao verificar-se que o sr. Basson havia entregue ao procurador a totalidade dos documentos da secção pelos quais seria comprovada a denuncia, isto é, os talões de recibo, as guias de embarque e o relatorio do fiscal de cargas do vapor Cuiabá, lavrando-se dessa apreensão competente termo. O sr. Mario de Almeida mandará chamar o chefe Basson declarando-lhe que havia mandado entregar apenas os manifestos e não os demais documentos. E' que além dos taes manifestos o "Cuiabá" trouxe em seus porões 1.835 volumes cuja existencia a bordo, na viagem em que se verificou o contrabando, ficára comprovada com os talões de recibo, guias de embarque e com o relatorio do fiscal de cargas. Meia hora depois, dentro e fóra do Lloyd comentava-se o grande escandalo. Dizia-se que desde a noite onze grandes volumes extra manifestos haviam desaparecido das docas da empreza e que eles continham entre outras mercadorias cabos de manilha, oleos, tintas, vernizes, havendo até uma caixa com milhares de termometros, coisa que o Lloyd não usa. Essa caixa teria sido levada para a drogaria Legey da qual se afirma ser ou ter sido socio o sr. Mario de Almeida.

A CIDADE EMPOLGADA COM O FATO

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — A nota sensacional do dia continua a ser essa do formidavel escandalo do Lloyd Brasileiro, com o contrabando do vapor "Cuiabá". O fato já vinha sendo tratado há dias, quando noticiamos a importante diligencia que a Procuradoria Especial fez nas dependencias daquela empreza de navegação, até que hontem tudo veio a furo, culminando com a nota circunstanciada que hoje divulgou o "Correio da Manhã". Na cidade não se fala em outra coisa e comenta-se muito o fato de ter o ministro José Americo recentemente tomado decisivo partido em favor do sr. Mario Almeida, vindo defende-lo pela imprensa em longa nota fornecida pelo seu gabinete quando das acusações veiculadas por um mamandante daquela empreza. Está desse modo sendo esperada com anciedade a attitude que tomará o titular da Viação deante da repercussão do escandalo de agora, esperando-se como certa a demissão, ainda hoje, do sr. Mario de Almeida, conhecida como é a intransigencia do sr. José Americo em questões de moralidade administrativa.

FOI DEMITIDO O DIRETOR DO LLOYD

RIO, 11 — (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — O ministro da Viação acabe de demitir do cargo de diretor do Lloyd o sr. Mario de Almeida.

CONVIDADO O NOVO DIRETOR

RIO, 11 — (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — Foi convidado para dirigir o Lloyd Brasileiro, em substituição ao sr. Mario de Almeida, o comandante Firmino Santos, agente no Havre.

OUTROS DEMITIDOS

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — O ministro da Viação acaba de demitir tambem do Lloyd Brasileiro os comandantes Antonio Ferraz, Heretilio Faria e Carlos Oler que exerciam, respectivamente, os cargos de secretario, inspetor de navegação e inspetor de camara da nossa principal empreza de navegação.

MAIS DETALHES DO CASO SENSACIONAL

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco")—Podemos divulgar agora mais alguns detalhes relativos ao caso do "Cuiabá" que vem de culminar com a demissão sob todos os pontos de vista sensacional do sr. Mario de Almeida que até poucos dias era apontado, e como tal prestigiado pelo ministerio da Viação e pelo governo como o homem talhado para salvar a nossa principal empreza de navegação. O caso do "Cuiabá" não é recente. O sr. José Americo, logo após haver o sr. Mario de Almeida assumido a direção do Lloyd, recebeu denuncia do contrabando. O ministro pedio então esclarecimentos sobre o fato ao proprio sr. Mario de Almeida e baseado nos informes que lhe foram dados e no inquerito feito pela Comissão de Sindicancias que funciona junto a empreza, opinou publicamente, em debate nuncia.

Mas tarde, porém, foram apresentados na imprensa, pela improcedencia de dados documentos diversos, comprovadores da denuncia apresentada. Fez a apresentação desses documentos o proprio sr. Osvaldo Aranha, que os enviou á procuradoria da Junta de Sanções. De posse desses novos esclarecimentos, o procurador sr. Temistocles Cavalcanti deu uma batida em regra no Lloyd e os resultados obtidos foram de tal ordem que o ministro da Viação não teve duvidas em immediatamente assinar a demissão do sr. Mario de Almeida e daqueles seus cumplices. O fato é tanto mais escandaloso quanto é sabido que o sr. Mario de Almeida estava no Lloyd com carta branca para agir, quer da parte do ministro, quer da parte do sr. Getulio Vargas e contam-se mesmo, casos de pretensões amparadas por estas dois que o diretor, subordinado ao criterio tecnico, deixou de atender. Entretanto, não ha negar que o sr. Mario de Almeida era um grande administrador. A ele se deve, inegavelmente, uma serie de inestimaveis daqui assinalado e que não nos arrependerviços que por mais de uma vez temos demos de te-lo feito porque, na verdade, são palpaveis e incontestaveis.

Em tudo isso observa-se, porém, o quanto é profunda a ironia popular que nunca poupou o Lloyd e que o ferreteou com o signo da "caveira de burro". E' um exemplo vivo esse que presenciamos da pouca sorte da nossa principal empreza de navegação que, quando encontra um administrador capaz, é ele desonesto.

UMA NOTA OFICIAL DO GABINETE DA AVIAÇÃO

RIO, 11. (A. U.) — O gabinete do ministro da Viação forneceu hoje á imprensa a seguinte nota:

"Em 22 de março do corrente ano o otro da Viação comunicando que o vapor inspetor da Alfandega oficiou ao navio "Cuiabá", do Lloyd Brasileiro, desembarcara 165 peças de cabos de manilha sem que constassem no respectivo manifesto. Ao mesmo tempo as companhias Oliveira Machado e União Industrial representavam junto ao Ministerio contra a mesma importação. Foi logo instaurado processo, tendo o diretor do Lloyd informado que de fato este havia adquirido aquelas peças que entretnto, ainda estavam a chegar pelo "Baré", tambem do Lloyd, preenchidas todas as formalidades. O inspetor da Alfandega insistiu nas suas declarações e foram então pedidas novas informações ao Lloid que as prestou prontamente. Na semana passada o ministro José Americo entregou o processo ao presidente Getulio para que resolvesse.

Ocorreu, porém, que ante-hontem o ministro José Americo, chamado pelo ministro Osvaldo Aranha, esteve no Ministerio da Justiça, tendo este lhe mostrado uma denuncia de varios funccionarios da Alfandega contra o Lloyd e dirigida á Junta de Sanções acusando aquela empreza do contrabando do materia já citado. O ministro Osvaldo Aranha frisou então que passava a denuncia as mãos do ministro da Viação porque a Junta de Sanções não tinha competencia para julgar os atos referentes á administração atual. O ministro José Americo pediu então ao procurador da Junta de Sanções que se encarregasse das diligencias, tendo fornecido ao procurador uma carta dando-lhe faculdade para examinar todo o arquivo da empreza.

O ministro José Americo ainda não recebeu os documentos apreendidos que o procurador tem em seu poder para lhe serem entregues. Tendo porém examinado hoje os documentos constantes do officio dirigido pelo inspetor da Alfandega ao ministro da Fazenda, que com provam serem destituidas de fundamento as informações prestadas pelo diretor do Lloyd, propoz immediatamente ao chefe do Governo Provisorio a exoneração do atual diretor Mario de Almeida. Reconheces, entretanto, os serviços prestados pelo sr. Mario de Almeida na reorganisação do Lloyd embora convicto de que acima dessas vantagens materiais está o bom nome do Governo que não pode siquer ser suspeitado. Hoje mesmo, com aquiescencia do presidente Getulio Vargas, foi convidado para o cargo ocupado pelo sr. Mario de Almeida e ora vago o comandante Firmino Santos, agente da empreza no Havre."

O LLOYD JA' TEM DIRETOR INTERINO

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — Assumiu a direção do Lloyd Brasileiro, interinamente, o tenente Napoleão de Alencastro Guimarães, interventor dos Correios e Telegrafos.

INFORMAÇÕES DO PROCURADOR AO "O GLOBO"

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — A proposito do caso do contrabando descoberto no Lloyd Brasileiro e que motivou a demissão do sr. Mario de Almeida da direção daquela empresa, o procurador do Tribunal de Sanções, sr. Temistocles Cavalcanti, tendo ouvido pelo "O Globo", fez as seguintes declarações: "De fato, estive naquella empresa procedendo a uma deligencia que se impunha. Entretanto, tive o cuidado de não passar por sobre a autoridade do ministro da Viação e quem comuniquei aquela iniciativa antes de tomar qualquer deliberação."

Informa ainda o sr. Temistocles que, chegando ao Lloyd, fez a apreensão de documentos que julgava necessarios não inteirando o diretor da empresa da diligencia efetuada, porque a lei lhe faculta autoridade para agir como agio. Termina declarando que os trabalhos correm em segredo de justiça. Só depois de ouvir o ministro da Viação é que saberá se o inquerito correrá pelo Tribunal de Sanções ou se será nomeada uma comissão para apurar responsabilidades dos que forem sabados em culpa.

O QUE DIZ "A NOITE"

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — "A Noite" procurou ouvir hoje o sr. Temistocles Cavalcanti sobre o sensacional caso do Lloyd Brasileiro. O procurador do Tribunal de Sanções declarou que tudo fez autorizado pelo ministro da Viação, tendo efetuado a diligencia no Lloyd Brasileiro em companhia de um dos officiaes da gabinete do sr. José Americo. Disse mais que ainda hoje voltaria a entender-se com o sr. ministro da Viação sobre o mesmo caso. Interrogado sobre se realmente ha via provas do contrabando, respondeu o entrevistado nada poder adiantar por hora, sendo possivel que ainda, surja a necessidade de outras diligencias. Acres-

(Continua na 8ª pagina)

REALIZOU-SE, NO ITAMARATI, O GRANDE BANQUETE OFERECIDO PELO CORPO DIPLOMATICO AO CHEFE DO GOVERNO PROVISORIO

No seu discurso, em que expôz sucintamente a situação do paiz, o sr. Getulio Vargas exaltou tambem o eloquente gesto, do presidente Hoover logo secundado pelo do governo chileno

RIO, 11 — Realizou-se no palacio do Itamarati o grande banquete offerecido ao chefe do governo provisorio, pelo corpo diplomatico, participando todos os embaixadores, ministros plenipotenciarios, encarregados de negocios e todos os ministros de Estado.

Ao "champagne" o sr. Getulio Vargas pronunciou rapido e expressivo discurso, no qual frizou que o atual regime foi creado pela vontade soberana do povo com o apoio patriotico do elemento civil e das classes militares e da Nação consolidada na lei e firmemente deliberada em progredir, dentro da ordem e viver em paz com todos os povos da terra. O governo enfrentou todos os graves problemas que lhe foram legados pelo extinto regime e já antevê os resultados promissores do apelo feito á Nação.

Lembrou que o nosso espirito de cooperação é instintivo e fundamental da nossa raça. Com esse espirito o Brasil encara com confiança o futuro e está sempre disposto a colaborar com todos os povos para a organização duma sociedade internacional mais humana e, por isso mesmo, mais feliz. As dificuldades da vida, fazendo com que os fatos ocorridos no paiz tenham imediata repercussão sobre outros, não permitam o isolamento de grupos internacionais entre barreiras intransponiveis. Exaltou, como eloquente exemplo, o gesto do presidente Hoover secundado agora pelo plano do Chile. Quando no intercambio comercial são conhecidas as diretrizes de seu governo, em cujo programa se inclue os tratados de comercio sem preferencias odiosas, mas inspirados por normas claras de uma politica economica sincera e leal, norteados no sentido da garantia e equidade pela aceitação da clausula da nação mais favorecida. Finalizando, disse ser rigorosamente fiel aos compromissos assumidos pela nação, conhecendo a validade dos contratos, garantindo no mesmo pé de igualdade todos os direitos de civis, nacionais e estrangeiros, prestando o seu concurso á cooperação entre povos amando e cultivando a paz externa, com o mesmo ardor com que assegura a ordem interna da liberdade civil que o seu governo executa na obra visada pelas grandes forças morais que fundaram o novo regime e encara com plena confiança o futuro.

Anuncia-se um decreto do governo federal com força de Constituição provisoria

Pela sua amplitude espera-se que êle produza benéficos e imediatos efeitos tanto interna como externamente.

RIO, 11. (Da sucursal do "Diario de Pernambuco") — Estamos seguramente informados de que o sr. Getulio Vargas, dentro do seu liberal programa de restituir quanto antes á Nação os poderes discricionarios que lhe foram outorgados pela Revolução, já tem elaborado, devendo ser por estes dias publicado, um decreto em que restringe a sua propria ação administrativa.

O decreto recentemente baixado pelo Governo Provisório tornando inatingivel o Supremo Tribunal Federal foi o primeiro passo para a integração do paiz nas suas prerrogativas de juricidade.

O segundo, ao que se anuncia, é a Constituição provisória fixando normas definitivas para as relações da administração publica, tanto interna como externamente.

Não conhecemos ainda o tezto do decreto em questão, mas, segundo se afirma, a sua amplitude é de tal ordem que produzirá tanto no Brasil como no estrangeiro, efeitos imediatos dos mais benéficos.

Diz-se, mesmo, como possivel que na orbita dessa providencia se ofereça campo para os debates findis a respeito da nova Carta Magna a ser instituida.

A PARAIBA DO NORTE DEPOIS DA REVOLUÇÃO

FALANDO AOS "DIARIOS ASSOCIADOS", O SR. ODON BEZERRA, INTERVENTOR INTERINO, ANALISA A OBRA ADMINISTRATIVA DO SR. ANTENOR NAVARRO, NAQUELLE ESTADO.

FRANCISCO MARTINS FILHO
(Da embaixada academica mineira, que vem de visitar a Paraiba e secretaria do "Estado de Minas").

Quando, ainda no Rio, numa roda amiga no gabinete do sr. Oscar Neto, diretor da "Equitativa", eu falava ao sr. Gildo Amado sobre a minha viagem ao Nordeste e o proposito que me animava de ouvir os interventores dos Estados por onde passasse, a respeito da ação administrativa que eles vão realisando—disse-me o antigo deputado sergipano, entre cético e zombeleiro:

— O senhor quer ouvir os interventores do Nordeste? Seria melhor, então, que escrevesse antecipadamente as entrevistas, pois eles lhes hão de dizer-lhe".

Se bem que partida de um politico do velho regimen, que vê o atual estado de coisas com olhos azêdos e maguados — a advertencia não poderia deixar de impressionar a quem conhece o Norte do Brasil apenas através dos despachos telegraficos e da "literatura da sêca".

Entretanto, muito pouco durou essa impressão. O meu primeiro contacto com o Nordéste, na destemerosa Paraiba, valeu como uma vassourada energica nas duvidas que porventura restassem sobre a capacidade de trabalho e a honestidade da maioria dos interventores nordéstinos.

No caso especial da Paraiba, o panorama divisado — de trabalho, ordem, honestidade — tinha uma significação mais eloquente. E isto porque a nós — observadores remotos e talvez pouco avisados — nos parecia que a vida na terra de João Pessôa se resumia, presentemente, em relembrar e exaltar a vida do grande presidente, quebrando-se as energias do povo paraibano ao chôro plangente das carpideiras.

E a verdade é bem outra. De fato, a Paraiba — como disse o interventor interino em discurso aos universitarios mineiros — "nada mais faz que cultuar a memoria de João Pessôa". Mas, por isso mesmo, que ele foi, a um só tempo, um grande idealista e um grande construtor, a Paraiba de hoje sonha e trabalha energicamente, prestando á memoria do maior de seus filhos a mais significadôra das homenagens.

Ouvindo o interventor interino da Paraiba

Ausente, no Rio, o interventor federal da Paraiba, sr. Antenor Navarro, achava-se respondendo pelo expediente da interventoria o sr. Odon Bezerra, secretario do Interior. Procurei ouvi-lo. E a sua gentileza e simplicidade caracteristicamente nordéstinas facilitaram prontamente a minha pretenção. De palavra facil e precisa, o joven secretario do governo paraibano é uma das expressões mais agudas da mentalidade puramente revolucionaria, tomada na sua significação mais alta.

A situação financeira do Estado

— Depois da revolução — começou o sr. Odon Bezerra — o programa administrativo da Paraiba se apresentou aos nossos olhos traçado dentro das linhas as mais nitidas. restava-nos apenas continuar a execução da obra de João Pessôa, e não é outro o caminho que se propoz seguir o atual governo do Estado.

Abalada pelo levante dos bandoleiros de Princeza, que lhe trouxe a paralisação de suas atividades durante longo tempo, assolada pela tragedia da sêca — era de crêr-se que a Paraiba estivesse com as suas finanças totalmente desorganizadas. E é justamente o contrario o que se verifica.

A Paraiba renasce, e a sua situação financeira é de franca convalescença. A irrisoria divida flutuante, de menos de 1.700 contos, está sendo amortizada com os recursos dum emprestimo de 1.600 contos, contratado com o Banco do Brasil. E esse mesmo emprestimo, que será pago dentro de 18 mêses, permitiu a continuação das obras iniciadas pelo presidente João Pessôa.

Afim de evitar perturbações ao comercio, o governo não quiz lançar mão das reservas depositadas em alguns bancos.

E o funcionalismo está com seus vencimentos em dia".

Obras Publicas

— O sr. Antenor Navarro — continuou o sr. Odon Bezerra — empenha-se em concluir algumas obras iniciadas pelo presidente João Pessôa, como sejam o Palacio das Secretarias, já inaugurado, a instalação de um poderoso aparelho de Raios X, na Maternidade, o Hospital de Isolamento, com 12 pavilhões, o Palacio do governo e o Pavilhão de Chá, na Praça Venancio Neiva.

Os tres ultimos melhoramentos serão inaugurados no proximo dia 26, na comemoração do primeiro aniversario da morte de João Pessôa."

Deixe as obras iniciadas pelo interventor Antenor Navarro, merece salientar a reconstrução do Quartel do Regimento Policial".

Instrução Publica

— Da mesma fórma, a instrução publica vem tendo os melhores cuidados da atual administração.

O novo regulamento da Escola

(Continuação da 8ª pagina)

O regresso da Argentina do ministro Assis Brasil

Grande recepção lhe está sendo preparada no Rio, á sua chegada amanhã

RIO, 11 (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — Tendo retardado a marcha de 24 horas devido ao intenso nevoeiro, o paquete "San Martin", a cujo bordo viaja o ministro Assis Brasil, só amanhã ás 10 horas entrará na Guanabara. O sr. Assis Brasil terá festiva recepção. Os elementos de maior evidencia na colonia riograndense, representantes do Governo e do corpo diplomatico, comparecerão ao cais Mauá afim de tributar as suas homenagens ao illustre chefe liberal, ministro da Agricultura e embaixador especial junto ao governo platino. Foi para tomar parte nessa recepção que o general Isidoro Dias Lopes antecipou sua vinda a esta capital afim de assumir o cargo de inspetor do Segundo Grupo de Regiões Militares..

A volta do paiz ao regimem constitucional

Parte amanhã para o sul o sr. Osvaldo Aranha afim de conversar a respeito com o sr. Borges de Medeiros

RIO, 11 (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — O sr. Osvaldo Aranha segue amanhã para o Rio Grande do Sul em avião da Latecoére. Essa viagem do ministro da Justiça, embora tenha como objetivo imediato uma visita a pessoas de sua familia, será tambem aproveitada para um encontro com o sr. Borges de Medeiros, com quem o sr. Osvaldo Aranha trocará idéas a proposito da volta do paiz ao regimen constitucional. O ministro da Justiça segue em companhia de sua senhora e do capitão Manoel Ferreira, de seu gabinete.

O dever continúa

A prosa que acaba de perpetrar a Paraiba, afim de ganhar o seu porto, é dessas que desafiam os outros Estados do Brasil á mesma politica de previdencia e de economia, que em quasi todos os tempos norteou a administração do pequeno Estado nordestino. A Paraiba vem de assinar o contrato de construção do seu porto, por mais de 6 mil contos de réis, e o vulto dessa obra, para uma unidade que é das menores da Federação, é tanto maior quando se pensa nas precarias condições em que se debate o paiz. Num momento em que, por toda a parte se suspendem obras publicas, a Paraiba afronta a crise, dispondo-se a construir o seu porto, e pagá-lo em 14 mezes. A' primeira vista, parece uma gasconhada, o gesto do executivo paraibano, em momento de aperturas economicas, decidir a execução de uma obra de mar, a que em tempo de finanças, mais saudaveis, o governo federal não se abalançou. Todavia, examinando os precedentes das ultimas administrações paraibanas, o que se verifica é que nenhum Estado do Brasil fez, com recursos proprios, dentro das suas receitas ordinarias, o que a Paraiba tem praticado estes ultimos anos.

O porto de Cabedêlo, que agora vai ser construido, terá 510 metros de cáis, sendo 410 com profundidade para navios de 8 metros de calado e 100 para pequenas embarcações. O serviço foi confiado, mediante concurrencia, á Geobra. Este nome diz da idoneidade tecnica e da respeitabilidade da firma empreiteira. E' uma das maiores empresas construtoras da Alemanha e do mundo.

***

A Paraiba tem peito para lançar-se ao empreendimento a que se vem de abalançar. Nos primeiros dois anos do governo João Pessôa, o ex-presidente despendeu alem de 6 mil contos em obras publicas de toda a especie. Dizia-se que o presidente que fizesse a ponte da Batalha, sobre o rio Paraiba, poderia em seguida descansar o resto do seu governo. Já teria ganho as esporas de benemerito. Não se limitou o presidente João Pessôa a levantar a ponte da Batalha: remodelou a capital, abriu avenidas novas, fez desapropriações dispendiosas, reconstruiu o Palacio do Governo e varios outros edificios publicos e ainda tinha 5 mil contos de réis em caixa, de bons saldos orçamentarios, para enfrentar o serviço do porto de Cabedêlo, quando o sr. Washington Luiz armou o cangaço de Princeza para derrubá-lo.

***

Quando aqui esteve o sr. João Pessôa, em dezembro de 1929, intrigado porque ele tinha mais de 5 mil contos de réis em caixa, perguntei-lhe para que possuia tão consideraveis saldos. Com que direito o fisco exige do contribuinte que ele pague impostos em proporções maiores que as necessidade do Estado?

— Você se equivoca, disse-me o presidente João Pessôa, se supõe que eu pedi ao contribuinte paraibano todo esse dinheiro com o objetivo de entesoura-lo, como um sordido avarento. Ao chegar a Paraiba, senti que a aspiração profunda dos meus conterraneos era a construção do seu proprio porto. Convencido de que o poder federal não no-lo daria tão cêdo, puz-me a juntar dinheiro para levar a termo, por nossa propria conta, o empreendimento, que era o sonho dos paraibanos".

Aqui entra uma outra historia, que o presidente João Pessôa me narrou em detalhes, e que cobre de opprobio o sr. Washington Luiz, como homem publico de perfeita indigencia moral.

***

O acôrdo estava concluido entre o Ministerio da Viação e o governo da Paraiba. Este executava as obras do porto, segundo o projeto que lhe era fornecido pelo Ministerio da Viação. A Inspetoria Federal de Portos fiscalisava as obras, que o erario paraibano executaria até o fim com os seus proprios recursos. A minuta do contrato chegou a ser redigida e aprovada por ambas as partes. Faltava-lhe sómente a assinatura do representante do Estado e do ministro da Viação, quando o sr. João Pessôa decidiu vetar a candidatura Julio Prestes.

A alma mesquinha do sr. Washington revelou-se na sua pomposa nudez, dando ordem ao sr. Kender para que suspendesse os entendimentos com o governo da Paraiba afim de executar a construção do porto de Cabedêlo. A Paraiba deveria ser punida pelo governo federal, por não apoiar o candidato do presidente da Republica á sua sucessão. Mas não parou aí a vingança do sr Washington Luiz. Já existia em Cabedêlo, desde o tempo do sr. Epitácio Pessôa, material para a construcção do porto. Completando a tarefa do odio aos paraibanos, o sr. Washington Luiz mandou remover grande parte do material que estava em Cabedêlo dragas inclusive, para os portos de Estados cujos governadores ou presidentes combatiam a candidatura Getulio Vargas.

O sr. Washington Luiz, roubou, provisoriamente, aos paraibanos o seu porto; e em compensação deulhes José Pereira e Princeza, para no massacre da guerra civil a Paraiba consumir todos os 5 mil contos, que ela levara a amealhar para ter um ancoradouro moderno, apto a receber a tonelagem mercante que demanda a sua costa. A covardia do sr. Washington Luiz era sem limites, quando se sabe que no mesmo momento em que assim agia com a Paraiba, desarmada, o ex-presidente oferecia dinheiro ao governo do Rio Grande, que se armava.

***

A Paraiba honra a memoria do seu inolvidavel presidente de uma maneira patética: menos de um ano depois de sua morte, ela se arma de novos recursos para prosseguir na faina construtiva que, se ele deixou interrompida, entretanto legou o exemplo, para que os discipulos a continuem.

A Paraiba, vitoriosa da revolução, com a safra de algodão, a maior da sua historia, de 40 milhões de quilos, se prepara afim de construir com saldos orçamentarios o porto de Cabedêlo.

— Em doze mêses, — dizia-me hontem á noite, com uma simplicidade impressionante, o sr. José Americo, — A Paraiba terá juntado de novo os 5.200 contos de que careço, para pagar o seu porto".

Se o grande leader tombou, o dever entretanto continua para a geração ardente que o acompanhava na guerra e que lhe engrandece cada vez mais a memoria, na atividade reconstrutiva da paz.

Assis CHATEAUBRIAND

O sr. Getulio Vargas voou hontem em um aparelho de construção nacional

As festas de hontem em comemoração do 12º aniversario da Escola de Aviação Militar

RIO, 11 (Serviço especial dos Telegrafos) — Teve brilho inusual a grande festa realizada hontem no aerodromo do campo dos Afonsos em comemoração do 12º aniversario da Escola de Aviação Militar. A festa foi iniciada pela manhã, ás seis horas, com o comparecimento dos adidos militares, grande numero de senhoras e senhorinhas e numerosos populares. Cêdo ainda chegou o chefe do Governo Provisório, acompanhado do general Leite de Castro ministro da Guerra, do general João Ferreira, chefe da Casa Militar, do comandante Raul Tavares, sub-chefe da Casa Militar e do tenente João Garces do Nascimento, seu ajudante de ordens. O chefe do Estado em companhia das altas autoridades passou revista ao pessoal e material formados no campo e foi depois para o palanque especialmente armado para que sua exc'a. pudesse assistir ás manobras. O sr. Getulio Vargas fez entrega dos diplomas de aviadores aos alunos que concluiram o curso e terminada essa cerimonia foi cantado pelos sorteados e alunos e a assistencia o hino nacional. Pouco antes das 11 horas foi iniciada a grande parada aerea com o vôo da esquadrilha com quinze aparelhos. Depois foi feita a apresentação do avião 115, novo modelo idealizado e construido pelo major aviador An-

A prospera situação das finanças de Minas Geraes

O Governo do grande Estado montanhês acaba de depositar nos bancos de Belo-Horizonte a importancia de 12 mil contos para pagamento dum "coupon" da divida externa a vencer-se este mez

BELO-HORIZONTE, 11. (Da sucursal do "Diario de Pernambuco") — O Governo mineiro não tem poupado esforços para manter cada vez mais firme não só dentro do paiz, como principalmente no estrangeiro, o credito do Estado. E' assim que visando, como de costume, a pontual satisfação de serviço de amortisação e juros da divida externa, de que vai vencer-se este mez um "coupon", já providenciou o presidente Olegario Maciel para que fosse depositada nos bancos desta capital a importancia integral de 12 mil contos, necessaria á satisfação daquele compromisso.

O fato impressionou bem a opinião publica.

tonio Guedes Moniz, que empregou na sua confecção material exclusivamente brasileiro, com exeção dos motores de 100 H. P. com seis cilindros e velocidade maxima de 195 quilometros. O sr. Getulio Vargas examinou com interesse o lindo aparelho, ouvindo as informações que lhe ia prestando a respeito o major Guedes Moniz. O chefe do Governo Provisório mostrou então desejo de realizar um vôo nesse avião, e que se realisou em seguida, sendo o 115 pilotado pelo capitão Aderbal da Costa Ribeiro, tendo como observador o major Guedes Moniz.

Depois de 10 minutos de vôo, evolvendo sobre o campo, o aparelho aterrou maravilhosamente.

O momento internacional

AS CÔRTES DA ESPANHA REPUBLICANA

AS CÔRTES DA ESPANHA REPUBLICANA

No historico mosteiro do Escurial, que aquele sombrio Filipe 2.º na sua obsessão religiosa, fez construir, para a exaltação de sua fé e imortalidade de seu nome, reunem-se depois de amanhã — 3.º mez da 2.ª Republica Espanhola e aniversario da quéda da Bastilha — simbolo da tirania desfeita-as Côrtes Constituintes, que as eleições de 28 de junho elegeram. Reintegra-se assim o paiz na normalidade constitucional, depois de um colapso de oito annos, em que esteve á mercê de governos de excepção, os quaes não fizeram mais do que enterrar a monarquia e precipitar a jornada memoravel de 14 de abril.

A dissolução das Côrtes de 1923 pelo general Primo de Rivera foi o grave erro politico a que o rei Afonso se associou, reincidindo depois na falta cometida, quando tolerou que a ditadura, que deveria ter tido apenas um carater transitorio, se mantivesse por tanto tempo. O resultado é que o septenato do discricionarismo foi o necessario para destruir a armadura politica do paiz, colocando a côroa deante do vasio. E quando o soberano se apercebeu do erro em que caira, a nação tinha evoluido inteiramente para a Republica. As eleições municipaes de 12 de abril marcaram o divorcio da consciencia publica com a monarquia e foram um "vereditum" contra o titular supremo do poder. A exaltação dos espiritos era tamanha que si o Rei tivesse praticado a imprudencia de apelar outra vez para a ditadura, teria desencadeado no paiz uma luta civil de tragicas consequencias. O seu gesto cavalheiresco, curvando-se deante da manifestação das urnas, foi ao mesmo tempo um ato de prudencia e de sabedoria politica. A Republica fez-se assim sem luta e sem sangue. As municipalidades derrubaram juridicamente a monarquia absoluta, encerrando assim na Peninsula um grande ciclo historico.

Esses trez mezes de governo provisorio teria sido um prolongamento brilhante do 12 de abril, em que um regimen secular caiu por terra, unicamente deante da vontade popular, não fossem os lamentaveis sucessos de 11 de maio, quando elementos extremistas, sob a complacencia das autoridades republicanas, praticaram contra o patrimonio historico e artistico da nação e contra as tradições mais nobres da Peninsula uma obra estupida de sabotage.

Felizmente, as eleições de 28 de junho marcaram uma veemente repulsa pelo extremismo. A nação se apercebeu em tempo do grave perigo em que incorreria, projetando-se violentamente para a esquerda e creando uma situação deploravel de insegurança e desordem. Resta a saber si a coligação republicana e socialista, que se constituiu para apear o trono e fundar o novo regimem, subsistirá nas proximas Côrtes e continuará a entender-se afim de realizar um programa politico definido.

A obra das Côrtes constituintes é immensa. A monarquia teve a vantagem de manter a integridade nacional. O Estado espanhol foi o grande esforço do antigo regimem. Trará a Republica a dissolução dos elementos que compoem a Espanha? De acôrdo com um projeto elaborado, a Constituição consagrará o principio da Republica unitaria, resgindo assim contra o regionalismo de tendencia centrifuga ou separatista. Isto quer dizer que longe de tornar precario o poder central, como receiavam alguns publicistas simpaticos á monarquia, a Republica vem solidifical-o. Somente, é preciso lavar em conta si a Republica unitaria corresponde á expectativa dos anceios regionalistas. Apesar do acôrdo feito com a "Generalidade Catalluna", a tendencia nessa provincia é faze-la um membro da Espanha federal. O grito dos republicanos de 1873 era: — "Viva la Federal".

Não sabemos si as Côrtes sancionarão o projeto já elaborado e de que os telegramas nos dão noticia. O coronel Macia afirmava recentemente que si as Côrtes resolvessem o problema, de acordo com os desejos de sua provincia, muito bem.

Mas si a resolução fôsse contraria aos seus ideáis, como por exemplo uma republica unitaria, então não poderia aceita-la. E o "leader" catalão dizia textualmente: "Nesse caso renasceria o separatismo, mais agravado que nunca, e entrariamos num periodo de verdadeira guerra moral entre a Catalunha e a Espanha."

A restauração afonsina de 1875 visou a unidade nacional. Que surpresas nos reserva o futuro, ante a perspectiva de uma Espanha, ameaçada pelo separatismo?

A Paraíba do Norte depois da revolução

(Conclusão da 1ª pagina)

Normal, traçado dentro de moldes modernos e praticos, já está em vigor. O serviço de higiene escolar, na capital, já se acha organizado, dispondo de um gabinete clinico, de medicina e odontologia, que atende diariamente a inumeros alunos.

No interior do Estado, mais de cem cadeiras primarias foram creadas pelo governo, que está difundindo o ensino por todos os nucleos da população.

O Porto de Cabedêlo

— A Paraíba precisa libertar-se dos obstaculos que até agora têm onerado sensivelmente o preço de seus produtos, nos mercados externos.

Para remover taes entraves, vamos construir o porto de Cabedêlo, cujo contrato já foi assinado pelo sr. Antenor Navarro.

Quanto á estrada central, é possivel que brevemente se torne uma validade, pois representa o meio decisivo de debelar os efeitos da sêca periodica, pela facilidade de reabastecimento dos pontos atingidos pela estiagem".

Fabricação de cimento

— O solo paraibano é riquissimo em calcareos — proseguiu o sr. Odon Bezerra. O cimento, que se vende no Brasil a preços vertiginosos, póde ser obtido, em grande escala, em nosso Estado.

Essa nova industria será iniciada brevemente, na Paraíba. Para isso, estão sendo ultimados os preparativos para a montagem de uma grande fabrica, no municipio da capital, dependendo a efetivação desse plano apenas de alguns detalhes ainda não resolvidos".

Agricultura

— A arrecadação do corrente exercicio afigura-se superior á dos annos anteriores, diante da safra de algodão e cereais, cujas proporções nos enchem das melhores esperanças.

Em diversos municipios, vae se desenvolvendo, de maneira notavel, o plantio da amoreira, como base á industria da séda, que já produzimos com resultado animador. Pelo interventor Navarro, foi creada uma Estação Experimental de Sericultura, afim de auxiliar os agricultores que desejam dedicar-se a esse ramo da lavoura."

Serviço de propaganda

— Pretende o governo instalar, o mais cêdo possivel, estações de radiotelefonia, na capital e em varios pontos do Estado. Assim aparelhada, a Paraíba terá um moderno e excelente serviço de propaganda de certas iniciativas de grande alcance para o interesse dos particulares, que serão informados prontamente das resoluções do governo. Essas estações serão empregadas, tambem, como processo de educação do pôvo, relativamente a problemas de industria, comercio, etc".

Reforma tributaria

— O sistema tributário foi, egualmente, objeto de algumas reformas por parte do atual governo, afim de atender melhor á situação dos contribuintes, em perfeita harmonia com os interesses do erario publico. Houve unificação de algumas taxas, com isso ganhando a arrecadação e as classes produtoras".

Amparo aos flagelados

— Na recente crise, que impediu para esta capital inumeros flagelados, não se fizeram esperar as providencias do chefe do governo.

O momento era de apreensões, pela falta de recursos no Tesouro. Entretanto, localizadas as vitimas da sêca em zonas, bem abastecidas, antes dessa medida nunca lhes faltou o amparo oficial, promovido sem alarde nem exibições.

Diga pelo seu jornal — falou, terminando, o sr. Odon Bezerra — que nada pretende o governo da Paraíba, a não ser isto: levar a bom termo a obra de João Pessôa. Para isso conta com a bôa vontade e o espirito de coerencia de seu povo, e espera que ele não lhe faltará, como não lhe faltou até agora".

Sem saúde não ha belleza

A maior parte das perturbações menstruaes (regras escassas ou abundantes) é devido ao enfraquecimento do organismo, por deficiencia de saes mineraes.

CALCIOGLANDINA sendo uma combinação de extractos de glandulas de secreção interna e de saes de calcio, tem o DUPLO EFEITO de corrigir as perturbações menstruaes e de Fortificar o organismo, remineralisando-o.

Assim, é CALCIOGLANDINA um poderoso fortificante, tanto mais quanto, os saes de calcio fixam-se melhor em combinação com a opotherapia.

Indicações: Regras dolorosas e escassas, abundantes e irregulares, perturbações da menopausa.

Vende-se em todas as drogarias e bôas pharmacias. — SOMENTE aos srs. Medicos fornecemos amostras e literaturas. — Depositarios: Andrade & Lins, Ltda. — RIO. — Agentes neste Estado: — Americo Santos & Cia. — Rua do Amorim, 114 — RECIFE

NOVOS RECEPTORES

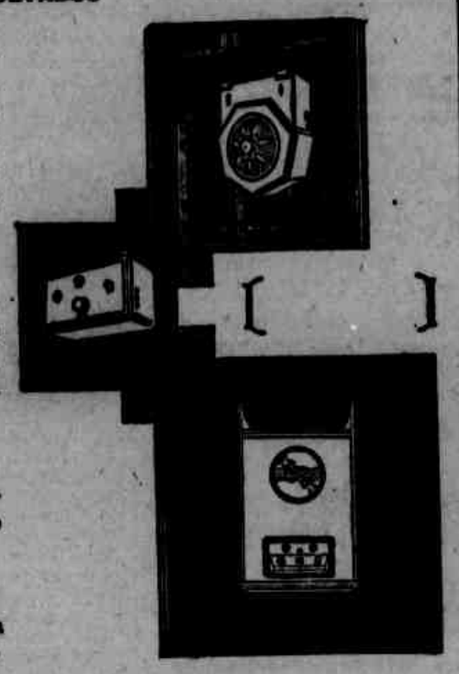
MELHORES RESULTADOS

Os estabelecimentos PHILIPS acabam de introduzir nesse mercado uma série completa de novos receptores de qualidade superior, que se distinguem pelo seu aspecto luxuoso e simples operação. Estes novos modelos são fabricados sobre novos principios assegurando uma reproducção superior a qualquer outro apparelho de sua classe.

TYPO 2800: — Radio console de pequenas dimensões para bungalow todo de bakelite rajado, apparelho de grande volume com optima reproducção dynamica completamente isento do "the hum" ruido de corrente alterada.

TYPO 2421: — O menor receptor existente no mercado; é um apparelho insuperavel para recepção de estação locaes.

TYPO 2637: — Uma nova maravilha da sciencia moderna combinando o alto falante e receptor n'uma só peça, toda de bakelite. Um apparelho de apparencia distincta e linhas impecaveis.



Todos os nossos receptores são equipados com PEN TRODOS padrões das valvulas de poder inventados ha 4 annos pela PHILIPS

Procurem ouvil-os hoje mesmo no vosso fornecedor ou em

Joaquim M. Coelho & Cia.

Rua das Laranjeiras, 63 — 1.º

RECIFE — PERNAMBUCO

PHILIPS RADIO

O FIM DO MUNDO

Profecias dum missionário catolico pregadas no sertão de Pernambuco — As calamidades que nos ameaçam, segundo os livros santos — Revolução na Italia e fuga do Papa para a Suissa — São Pedro versus Lucifer — O próximo apparecimento do Anti christo — A sorte do Brasil ante as calamidades

M. MELO.

Em viagem pelo sertão, tive noticia de que um sacerdote catolico pregara em Belmonte sobre terriveis profecias que se encontram nos livros sagrados e cuja realisação está muito proxima.

Não me foi possivel ali avistar-me com esse sacerdote. Perdêra a esperança de encontra-lo. Feliz acaso, porque não estava no programa qualquer demora na cidade da Floresta, me fez entrar em contacto com esse profeta.

Trata-se do padre Carlos Fuchtjohan, alemão, que a cerca de trinta annos exerce seu sacerdocio no Brasil e agora está adido ao bispado de Pesqueira. E' homem de cerca de 60 annos de idade. Usa barba, como os capuchinhos e veste uma batina de brim preto, quasi tão curta quanto as saias modernas.

Está certo da proximidade do fim do mundo e sobre o assunto já pregou na matriz de Belmonte, na catedral de Pesqueira e na matriz de Floresta.

Conhecida a minha qualidade de jornalista, o padre Fuchtjohan ficou muito satisfeito com a divulgação das suas profecias, pois, será eu um instrumento divino mandado ao seu encontro para a salvação de muitas almas.

O profeta sertanejo fala com tal convicção que não admite controvérsias.

Ouvi-o attentamente. Eis em resumo a sua historia, colhida, segundo me disse, em textos de livros sagrados, inclusive um que existe em alemão no convento dos franciscanos de Pesqueira:

Faz muito tempo, Nossa Senhora apareceu a duas creanças e disse-lhes: — Em dado momento, Deus matará de repente a todos os perseguidores da religião e a todos os malfeitôres. O mundo ficará deserto.

Esta profecia da virgem foi publicada por Leão XIII.

Mais tarde, surgiu um decreto do Vaticano de declaração de falsidade da profecia. Verificou-se, porém, que este decreto era falso. Tinha sido arte do diabo com alguns cardeais.

Uma das creanças que resolvera o anuncio de Nossa Senhora morreu com cheiro de santidade. O seu corpo ainda está intacto. Trata-se de Santa Milania.

O missionario catolico combina esta, com outras profecias que se encontram no livro existente no Convento dos franciscanos de Pesqueira:

O quarto Papa, depois de Pio IX (o atual Pio XI) verá o triunfo integral da igreja. Somente se realisará o Concilio ecumenico depois de realisadas as profecias do livro.

Nesse ponto, o padre alemão explica que os papas tem varias vezes convocado o Concilio e adiado por tres vezes. E' o dêdo de Deus, porque o Concilio só poderá reunir-se depois de realisadas as profecias.

— Que dizem, em resumo, as profecias?

— Coisas terriveis, senhor!

1º. — Escuridão completa durante tres dias e tres noites consecutivas. Será inutil ligar a luz electrica ou qualquer luz artificial. Só uma vela benta dará luz em casa de gente bôa. Essa vela dará para todo o tempo e nem o vento nem o diabo conseguirá apaga-la. Em casa de mação será inutil ter vela benta, porque o mação é grande inimigo da igreja.

2º. — Tempestade universal durante tres dias. (Esta profecia é de Santa Maria Taighi que viu uma revolução nos ares e depois todo o mundo coberto de ruinas).

3º. — Trovoadas terriveis, fóra de época. Os raios entram nas casas, tudo destruindo.

4º. — Tremôr de terra universal.

5º. — Ar empestado pelo diabo. Basta um curioso sair de casa para ser logo envenenado pelo ar.

6º. — Os demonios sairão do Inferno para levar os seus. E farão um barulho infernal neste mundo.

— Quando teremos tais desgraças?

— Penso que muito breve. Os prenuncios deste castigo são: Revolução na Espanha, na Italia e na Inglaterra; perseguição da religião catolica, especialmente na Italia, com assassinios de cardeais e bispos, o que determinará a fuga do papa para a Suissa, onde se demorará de tres a seis mezes.

— Antes das seis pragas das profecias, São Pedro virá ao mundo e marcará os bons. Estes serão respeitados durante a calamidade.

Realisadas essas profecias, o mundo ficará reduzido a um quarto do que atualmente é. Teremos mais quatro papas no periodo de 25 annos. Depois os demonios se soltarão de novo e virá o anti-cristo. Mais tres papas, em periodo de anarquia, e o mundo se acabará.

— E essa calamidade atingirá tambem o Brasil?

— O castigo é universal. Penso, porém, que será amenizado para o Brasil. O nosso governo está emendando muitos erros e é possivel tenhamos de sofrer menos as calamidades.

Estas as profecias do pregador catholico, espalhadas nestes sertões. Bom será que o povo da capital tambem tenha conhecimento, para prevenir-se em tempo com as velas bentas, porque nem a energia atmosferica do Julio Moura salvará da escuridão os que não estiverem em graças...

Floresta, 4 — 7 — 1931.

Teve hontem triste epilogo o caso da denuncia do inspetor da Alfandega contra o Lloyd Brasileiro

(Conclusão da 1ª pagina)

cantou que o sr. José Americo está vivamente empenhado em apurar a responsabilidade dos culpados se os houver. "A Noite" termina informando que ainda hoje, depois do almoço examinou no seu gabinete os papeis referentes ao processo afim de conferenciar a respeito com o sr. José Americo.

O SR. MARIO DE ALMEIDA E "O GLOBO"

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — Diz "O Globo" que um dos seus redatores esteve hoje no gabinete do diretor do Lloyd Brasileiro afim de ouvi-lo sobre o falado caso do contrabando. O jornalista não conseguiu falar ao sr. Mario de Almeida. Todavia, o chefe do Departamento de Publicidade da Empresa, sr. Mario Domingues, o atendeu prontamente, informando-o de que o sr. Mario de Almeida ainda não recebera comunicação do ajo do Governo Provisorio demitindo-o da direção do Lloyd e nomeando para o seu logar um dos agentes da companhia no estrangeiro.

UMA DETERMINAÇÃO DO INSPETOR DA ALFANDEGA

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — O inspector da Alfandega desta capital determinou que fossem ouvidos na proxima segunda-feira, em auto de perguntas, todos os guardas aduaneiros que prestaram serviços ao vapor "Cuiabá" no momento da passagem do contrabando.

PALAVRAS DO DIRETOR EXONERADO AO "DIARIO DA NOITE"

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — — Procurado por um representante do "Diario da Noite", o chefe dos serviços de publicidade do Lloyd Brasileiro informou-o de que o sr. Mario de Almeida não podia conceder entrevistas, contudo, podia o informante reproduzir a seguinte declaração que lhe fizera o sr. Mario de Almeida: "se errei, foi certo de que beneficiaria o Lloyd sem prejudicar o pais. Falarei talvez amanhã, sobre o caso, aos jornais matutinos. Os brasileiros então julgarão. O que posso agora dizer é que estou convencido de haver com patriotismo, desprendimento e sacrificio da propria saude servido ao Brasil na direção do Lloyd, cujo levantamento economico confiava em Deus poder realizar."

O MOVIMENTO DE HONTEM A' NOITE NO MINISTERIO DA JUSTIÇA

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — Por motivo do caso do "Cuiabá" houve hontem á noite grande movimento no ministerio da Justiça Depois de demorada conferencia com o sr. José Americo, o ministro da Justiça recebia o procurador Temistocles Cavalcanti. Momentos depois o sr. Osvaldo Aranha, em companhia dos seus officiais de gabinete e dos srs. José Americo e Temistocles Cavalcanti, deixava o ministerio afim de o ministro da Viação dar ao procurador uma carta de apresentação para o sr. Mario de Almeida executar a diligencia resolvida, o que foi feito, exigindo ainda o procurador a presença, para acompanhar os seus trabalhos, de um official de gabinete do sr. José Americo. O exito que esta obteve foi comunicado immediatamente ao sr. José Americo que sem demora mandou lavrar após ouvir pelo telefone o chefe da Nação, a exoneração do sr. Mario de Almeida do cargo de diretor do Lloyd.

A FITA VERMELHA

é o distinctivo do afamado

SABONETE EUCALOL

á base de Eucalypto

O novo processo brasileiro para tratamento intracavitario da tuberculose

Interessantes declarações feitas no Rio ao «Diario de Pernambuco» pelo dr. Irineu Malagueta de Pontes sobre essa importante questão de tissioterapia.

O distincto medico pernambucano combate vivamente o método prevenisado pelo dr. Afonso Mac-Dowell, considerando-o irracional e perigoso e, portanto, inaceitavel.

RIO, 9 — (Da sucursal do "Diario de Pernambuco") Pelo correio aéreo. — O conhecido medico dr. Afonso Mac-Dowell fez á Academia de Medicina desta capital e á classe medica paulista uma comunicação sobre o tratamento intracavitario da tuberculose pulmonar.

Essa comunicação suscitou serio debate no seio daquela instituição. Achamos por isso de bom alvitre ouvir o distincto medico pernambucano dr. Irineu Malagueta de Pontes, docente de clinica medica e membro titular da Academia.

Encontramo-lo no Pavilhão Afonso Pena, do Hospital São Sebastião, onde ha mais de 10 anos dirige um serviço de tuberculosos. S. s. disse-nos o seguinte:

— Tive ensejo de opor-me, na Academia de Medicina, ás idéas do dr. Afonso Mac-Dowell. E o motivo que me levou a assumir essa atitude, foi considerar o metodo que s. s. emprega como irracional e perigoso.

Afirmei mesmo, naquelo cenaculo que tal processo não devia transpor-lhe os humbrais, porque, o medico pratico não podendo acompanhar o progresso dos estudos sobre a tuberculose — poderia julgar provado esse meio terapeutico e empregá-lo nos doentes sujeitando-os a graves perigos.

Stão vejamos:

1º — O metodo é irracional.

Wohlers (Annales de Médicine — Novembro-1930) publica notavel trabalho no qual o autor bebeu muitas das idéas sobre a classificação das cavernas. Pois bem, esse autor, trabalhando na clinica de Baner, refere que as cavernas tuberculosas curam, via de regra espontaneamente. Alias, esse é, tambem, o parecer de Jaquerod de Leysin. A proposito, Wohlers cita 29 casos em que mostrou que como cura de repouso na altitude em boas condições higienicas e sem o concurso de qualquer outra terapeutica, cavernas de dimensões importantes, de paredes esclerosadas ou não, de localisação muito diversa, ás vezes mui desfavoravel, podiam curar-se espontaneamente, clinica e radiologicamente pelo menos".

Tive mesmo oportunidade de seguir um estudante de medicina com tuberculose pulmonar, o qual apresentava uma caverna em um dos pulmões, conforme radiografia feita pelo dr. Osborne. Mandei-o para Friburgo e tempos depois voltava curado, controlando o caso o mesmo radiologista. Hoje, esse colega exerce a profissão sem que se tenha manifestado qualquer fenomeno morbido.

Donde se conclue, que o tratamento hipienico-dietetico cura as cavernas em grande numero de casos.

Logo, antes de se submeter o individuo a certos processos, a não ser em caso especial, não se pode aconselhar intervenção fibrosas.

2º — Ha cavernas fibrosas. São os geodos de Cruveilhier. Os que as têm, podem antes considerar-se como enfermos do que como doentes. Aliás, nem todos o pensam desse modo.

3º — Finalmente, quando a caverna constitue um estorvo á cura do paciente, segue-se o metodo racional que é fazer desaparecer a cavidade e para isso ha os diversos processos cirurgicos perfeitamente estabelecidos: pneumotorax, frenicetomia, toracoplastia, etc.

+

De modo que, havendo processo já perfeitamente estudados que procuram auxiliar a natureza fazendo desaparecer a cavidade do pulmão, que nos promete o metodo do dr. Mac Dowell?

Que injetada certa substancia na caverna, por processos de exireduções, a espelunca desaparece.

Ha a discutir dois pontos:

1º — Esse medicamento cura mesmo a tuberculose?

Ora, os que estudam o problema da terapeutica medicamentosa da tuberculose sabem de que prudencia se deve cercar o medico, afim de conscientiosamente poder afirmar a sua eficacia.

E' assim que Gaussel aconselha os seguintes cuidados: a) "Não se deve começar um tratamento novo no doente recentemente internado, porque o repouso fisico e moral são capazes de trazer melhoras ao paciente.

b) — Devem-se por em observação diversos grupos de doentes afim de poder comparar os que se submetem á terapeutica proposta e os que se sujeitam ao tratamento comum.

c) — O tratamento deve ser continuado durante muito tempo observando-se cuidadosamente os efeitos. Cessado o tratamento, é preciso deixar esvasiar-se varios mezes antes de formular as conclusões e as publicações."

Ora, não nos consta que tenha sido seguido esse determinismo quanto ao remedio empregado. Alem de que, estou de perfeito acordo com Courcoux e Lelong quando afirmam: "No dia em que o medicamento especifico for descoberto o controle será tão extenso que, rapidamente, se ha-de constituir uma opinião, não admitindo que perdurem as tergiversações e as discussões".

3º — Deixo no trabalho que o dr. Mac Dowell cita com tanta frequencia (Presse Médicale — 23-Juin-1930), tratando da questão da tuberculose e as oxicções internas, chega cientificamente a uma prudente conclusão declarando julgar haver processo de hipoxilização "cuja natureza intima é necessario ainda pesquisar".

Por onde se vê que o problema do terreno tuberculoso ainda não está desbravado, de modo a servir de base para a explicação da ação de qualquer medicamento.

+

Donde, penso poder concluir que não está provada a ação curativa do medicamento nem está desvendado o problema das modificações do terreno creadas pela tuberculose.

medicamento seja eficaz, na tuberculose

Mas, admitamos, por hipotese, que o em geral. Breccia já afirmava: "Certo nessuna sostaura eventualmente arrivata nel hume di una caverna o inun hume bronchiale o bronchiolare leso sarà in grado di esercitare qualche azione importante; le cure della tuberculosi cutanea insegnano a questo proposito molte cose (La Cura delle Malattie Tubercolaire del Polmone — Torino-1927).

Demos de barato essa opinião. Admitamos mesmo que o remedio age. Tal meditação não se poderia empregar nas pequenas cavernas multiplas, ou solitarias. Teria emprego em cavernas de certo volume a qual tem, via de regra em bronquio de drenagem. Assim chegado o liquido na cavidade, em breve tempo seria expelido pela expectoração.

Nesse caso particular, haveria outro processo sem que fosse necessaria qualquer ruptura de tecido. Depois que Chevalier Jackson mostrou o valor da traquio-bronquioscopia conforme a localisação do processo não seria preciso sujeitar o paciente aos perigos que apresenta o metodo do dr. Mac Dowell. Assim em vez de perfurar o peito do individuo far-se-ia a aplicação focal pelas vias naturais.

Alem de tudo, convem lembrar que a caverna não é o processo tuberculoso. Mesmo por hipotese que o medicamento assim aplicado curasse a caverna (a qual como vimos, ás vezes, é clinicamente inofensiva), não teria ação sobre a tuberculose.

Em conclusão: pelos motivos aduzidos, creio que o processo é irracional ou anti-fisiologico.

— Mas o dr. disse que era irracional e perigoso?

— E' esse o ponto a que queria chegar. Como vimos não está provada a ação especifica do medicamento nem que sua ação local exerce influencia sobre o fóco tuberculoso do pulmão. Alias, é necessario que se diga que a injeção de substancias medicamentosas em pleno pulmão não tem nada de novo. Troisier e Bergés fazem referencias ás tentativas feitas nesse sentido no "Tratado de Terapeutica de Robim (Paris-1912).

Mas, voltemos ao caso: A injeção intracavitaria é perigosa quando a agulha penetra e quando se retira a agulha.

Quando a agulha penetra:

1º — Todos os ticiologistas conhecem e temem os acidentes occasionados

(Continua na 4ª pagina)

O momento politico do Rio Grande do Norte

Uma entrevista do sr. Augusto Bacurau, divulgada no Rio, e favoravel á situação do tenente Aluizio Moura

RIO, 11. (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — O "Diario de Noticias" publica em sua edição de hoje uma entrevista que o seu correspondente em Natal obteve do sr. Augusto Bacurau sobre a atual momento politico do Rio Grande do Norte.

O sr. Augusto Bacurau que se mostra inteiramente favoravel á situação do tenente Aluizio Moura, interventor federal naquele Estado, diz:

"O povo do Rio Grande do Norte ficaria satisfeitissimo si o general Sotero de Menezes, comandante da 7ª Região Militar, com séde no Recife, viesse examinar a situação deste Estado, uma vez que o major Juarês Tavora não pode faze-lo atualmente".

Nesse sentido, o entrevistado apela para o sr. Getulio Vargas, declarando que o povo potiguar lhe estende as mãos, pedindo, não favor, mas apenas e simplesmente justiça.

O confisco dos bens do sr. Estacio Coimbra

RIO, 11 — (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — Comentando o telegrama de Recife que anunciou o fisco de algumas propriedades do sr. Estacio Coimbra, no valor de cerca de 400 contos, o "Diario Carioca" assinala que ele nunca tendo herdado, nunca tendo sido contemplado com a cegueira da sorte em vultosos premios lotericos, nunca tendo sido outra profissão senão a politica, estava muito rico e ostentava o luxo de prazeres carissimos, quando até poucos annos possuia apenas um engenho do Bangué.

METAES LAMINADOS

Laminação e trafilaria de: aluminio, cobre, latão, nickel, alpaca, prata, ouro e suas ligas. Papeis de aluminio e de estanho, metaes para bijouterias e pratarias.

LATARIA, CARTAZES, Etc.

Fabricação de lataria branca e lythographada de todos os typos e para todos os fins desejados. Cartazes lythographados, reclames, bisnaga de estanho puro e chumbo.

METALLURGICA MATARAZZO

RUA CARNEIRO LEÃO N. 141 — S. PAULO

Caixa Postal n. 2.400

Unicos representantes para Pernambuco — S. A. R. F. MATARAZZO

RUA MARIZ E BARROS, 328 — 1º

Telephone 9093 Caixa postal 205

RECIFE

VARIAS

Dentre os problemas que entendem de perto com o desenvolvimento economico de Pernambuco, um dos mais em fóco será, sem duvida, o de rodoviarismo.

As vias de penetração sempre foram e cada vez mais continuam a ser nos paizes de grande extensão territorial, como é o nosso, a condição preliminar de todo progresso.

Não bastam as estradas de ferro, ainda mesmo que dellas pudesse ser ião amplo quanto o necessario, o sistema que existe no Brasil.

Impõem-se tambem as estradas de rodagem, não só pelo seu custo de construção consideravelmente menos elevado, como ainda porque elementos naturais de ligação entre as linhas mestras da rêde geral ferroviária, ou, o que é bem mais importante, unicas vias praticas de comunicação com aquélas regiões, até onde não póde chegar a locomotiva.

Daí, razoavelmente, a necessidade duma politica rodoviária bem esclarecida, orientada no sentido do intercambio economico indispensável á normalidade fisiologica do organismo social.

E é por isso mesmo que no Brasil não tem ella deixado de ser incluida entre os pontos capitais dos programas de governo, mesmo sem o caráter primacial que chegou a dar-lhe, quando na presidencia de S. Paulo, o sr. Washington Luiz, a tal ponto dominado pela febre rodoviária que não hesitou em onerar bem pesadamente as finanças do grande Estado, contanto que seu nome ficasse ligado ao maior surto de rodoviação que o paiz já testemunhou.

Nem oito, nem oitenta. Ha sempre logar para um meio-termo que se fixa e contrôla pelas indicações do bom senso e do criterio, ajustadas ás circunstancias ambienciais e ás disponibilidades financeiras dos governos.

Em Pernambuco, pode se dizer que foi o governador Manoel Borba o primeiro que olhou com um pouco de carinho para os municipios do interior, atacando o problema rodoviário e procurando dota-los de outros melhoramentos materiais de certa importancia.

Dos sucessores daquêle saudoso homem publico, si uns procuraram prosseguir nesta salutar orientação, já outros se desaperceberam displicentemente de questão administrativa de tanta relevancia.

E' forçoso que o governo revolucionario retome, quão vigorosamente lhe seja possivel, dentro dos recursos financeiros disponiveis, a politica rodoviária iniciada por Manuel Borba.

Pernambuco precisa de estradas de rodagem. Nem as tem com a amplitude proporcional ao seu territorio e ás suas necessidades economicas nem essas poucas que possue, podem em geral ser tidas como bôas ou sequer mesmo regulares.

Agora mesmo, o "Diario de Pernambuco" está publicando uma série de interessantes artigos que dos serlões pernambucanos, por onde se acha em excursão, lhe tem enviado o sr. Mario Melo, cujo testemunho é dos mais concludentes para a inteira procedencia do que acabamos de afirmar.

Ataquem, pois, os poderes publicos do Estado, animosa e sobreludo sistematisadamente, o problema da nossa rêde rodoviária e terão feito obra meritoria, pelo menos em parte, já que a solução integral demanda um periodo de tempo muito mais dilatado do que rasoavelmente se poderá pretender para um governo de caráter provisório.

Será esse um dos melhores serviços que poderão ser prestados aos serlões pernambucanos e, portanto, ao proprio Estado.

*

Estão sendo convidados a comparecer á 2ª Divisão da Diretoria de Obras Municipais, afim de se entenderem com o auxiliar da mesma, os seguintes requerentes: Lourenço Botelho — João Paulo Costa Ribeiro — João Figueiredo de Andrade — José Elisiario de Oliveira — Sofia Nunes Ribeiro de Lemos e Manuel Domingues Ribeiro da Silva.

*

O sr. interventor federal neste Estado recebeu hontem, telegrama do seu colega do Ceará, solicitando dispensa do imposto de armazenagem nas Docas para uma partida de sementes de batata destinada a agricultura desse Estado, vinda da Europa.

*

Afim de receber sugestões dos interessados, a Prefeitura está publicando no "Diario do Estado" mais um capitulo (Condições dos compartimentos) do ante-projeto do regulamento de construções no municipio.

*

A Prefeitura desta capital pagará, até o dia vinte do corrente, as contas dos credores da municipalidade, em atraso, abaixo mencionadas: Burle e Cia. — Belarmino Mendez — Bernardo Kainer Sobrinho — Casimiro Alves & Irmão — Cori Brothers — Domingos Gonçalves — Dreslher e Cia. — Imprensa Oficial — Joaquim Francisco Ribeiro Neto — J. Rodrigues Neves — José do Rego Guerra — João Velho — Mario Santos — M. C. do Rego Barros — Miranda Sousa e Cia. — Oscar Amorim e Cia. — Placido Farias — Pernambuco Tramways — Ramiro Irmãos — Ramiro Costa e Cia — Ricardo Borrione — Standard Oil — S. A. Cam Pratt — S. A. White Martins — Tigre e Cia. — Fonseca Irmãos e Cia. — Byington e Cia. — A. Costa e Cia. e Sousa Junior e Cia.

Um ato do interventor de Pernambuco comentado pelo "Jornal do Brasil"

Foi bem recebido o decreto que concede favores a particulares ou empresas que empreguem capitais em predios escolares

RIO, 11 (Da sucursal do "Diario de Pernambuco") — O "Jornal do Brasil" publica o seguinte topico: "O interventor de Pernambuco baixou um decreto concedendo favores a particulares ou empresas que empregarem capitais em construções de predios para grupos escolares ou que se adaptem a estabelecimentos de ensino. A providencia deve surtir dois resultados favoraveis: estimular a construção de tais edificios e diminuir o respectivo aluguel se o governo do Estado toma-los em locação para funcionamento das escolas. Quando em Minas, no governo João Pinheiro, fez-se uma verdadeira revolução pacifica com a reforma do ensino primario, crearam-se grupos escolares, á feição dos que já existiam em São Paulo pela iniciativa inesquecivel de Cesario Mota, um cuidado dos dirigentes mineiros foi interessar as populações no erguimento de prédios em que se instalassem grupos.

Não só as camaras municipais mas inumeros particulres forneceram auxilios pecuniarios ao Estado para que se não retardasse a inauguração das escolas agrupadas cujo exito foi muito alem do que se esperava. Entre algumas localidades estabeleceu-se verdadeira emulação pela primasia de ostentar cada uma delas a casa de ensino em que deveriam as crianças receber instrução rudimentar, e em pouco a instalação material estabelecida pela reforma de 1906 era uma realidade estupenda. Talves o interventor de Pernambuco pudesse colher identico resultado se além de estimular os capitalistas construtores com as vantagens do decreto ora expedido fizesse um apelo ao civismo dos pernambucanos que por certo não se negariam a colaborar para a solução do maior e mais premente dos nossos problemas, combatendo o analfabetismo e contribuindo para a construsão de casas de ensino".

A nossa balança comercial

As estatisticas do 1º trimestre deste ano mostram que o porto do Rio se mantem num regimen deficitario, ao passo que o de Santos continua a scusar saldos favoraveis

RIO, 9 — (Da sucursal do "Diario de Pernambuco"). Pelo correio aéreo. — No primeiro trimestre deste ano, as exportações pelo porto do Rio de Janeiro atingiram a 2.105.412 libras, contra 2.038.472 no mesmo periodo do ano passado. As importações foram, respectivamente, de 2.361.412 e de .. .. .. 6.651.134 libras.

Registrando o que está dito acima, A Noite observa que o porto do Rio é um porto sempre deficitario na nossa balança comercial, porque por ele se abastecem a capital da Republica — que bem pouco produz para exportação e que muito consome da importação — e vastas regiões centraes do paiz. Dai esses algarismos desconcertantes como os daquele trimestre do ano passado, no qual houve contra nós uma diferença de 4.612.661 libras.

Este ano, felizmente, esse desequilibrio não é tão grande, mas apenas de 1.256.000 libras. E' que as nossas importações foram reduzidas precisamente de 30 o|o e as exportações, apesar dos preços desvalorisados de quasi todos os produtos, tiveram um aumento de quasi 100.000 esterlinos.

Para contrabalançar, porém, esse regime deficitario do porto do Rio, temos o de Santos que, no primeiro trimestre do ano findo, deixou um saldo de ... 5.444.780 libras e, no deste ano, o de 3.610.329 esterlinos, ou seja nos dois periodos, um saldo de 50 o|o a favor da importação.

NOTAS DE UM "DIARISTA"

Um conto que vai ser vivido pelo autor — Benedito, médico, ou filólogo — A origem do acôrdo ortografico com Portugal — Cândidos e candid...atos — A ameaça de uma banca de consultas filológicas

Umberto de CAMPOS

(Da Academia Brasileira de Letras)

Ha um conto meu, escrito no tempo em que me não haviam aparecido ainda os cabelos brancos e, com êles, algumas graves responsabilidades da vida, no qual um mileccio, o Benedito, porteiro de um consultorio médico, se dá ao luxo de vestir o avental do patrão, enganchar sobre o nariz chato os óculos que este habitualmente usava, e sentar-se, lendo um jornal, á mesa em que o especialista atendia aos clientes. Era cêdo ainda e não havia risco de ser incomodado ou surpreendido. Estava, assim, o calunga saboreando a delicia de ser patrão por um instante, quando surge á porta do gabinete uma cliente madrugadora, que não conhecia pessoalmente o doutor nem, por informação, as suas horas de consulta. Havendo, hoje, por iniciativa patriótica da Faculdade de Medicina da Bahia, muito médico preto, madame desconfiou que o Benedito fosse o homem de ciencia a quem procurava, e, com o melhor dos seus sorrisos, foi, logo, explicando ao mesmo tempo que puxava uma cadeira:

— Ah, doutor, felizmente o encontro só!

E passou a contar o seu caso. Oculos equilibrados sobre o fôrno nasal, Benedito ouviu tudo, com os olhos grudados na porta, por onde o patrão podia entrar a cada momento. Achou que a enfermidade não tinha importancia. E mandou que a senhora tomasse quatro bilhas dagua pela manhã, porque, si se tratasse de ameaça de maternidade, a criança, com certeza, morreria afogada.

—

A minha situação nesse momento é, positivamente, a do Benedito. Designado pela Academia Brasileira de Letras para estudar, em uma comissão de que faziam parte os srs. João Ribeiro, Ramiz Galvão e Laudelino Freire, filólogos da casa, a reforma ortográfica, sucedeu-me acertar em uma ou outra observação. Repetição, apenas, do caso do burro flautista, de Lafontaine.

Essa vitória do acaso fez, porém, com que eu fôsse indicado para, com o sr. Laudelino Freire, redigir o "Formulário". O sr. Laudelino fez aquilo tudo, mostrou-me, e eu, para contribuir com alguma cousa, cortei um "i" e pinguei um "i", o que era, já, para os meus recursos filológicos, uma importante colaboração. Aprovada a reforma, comecei a adotar a ortografia nova nos meus artigos diarios. A minha fama de filólogo atravessou alguns quilómetros de estrada de ferro, e vieram-me as primeiras consultas. Respondi-as como pude. Isto é, com a eficiencia com que o Benedito passou a receita á senhora que o supôs médico. E essa idéa estragou tudo. Agora, não ha mais um dia que me não traga uma centena de cartas, em que me consultam sobre a grafia déste ou daquêle vocábulo. O Correio já mandou até, segundo me informam, destacar para o meu distrito a turma postal que trabalhava para Santa Mancelina.

E' carta dia e noite.

Os consulentes, em grande parte, perguntam como nasceu essa idéa de um acôrdo com Portugal para uniformisação da grafia, e como foi que eu, partidário daquela que a Academia aprovara anteriormente, me tornei paladino desta ultima. E a mim não me custa contar a verdade.

Ha quatro ou cinco mêses, o professor Fernando Magalhães, presidente da Academia, e que já o era por êsse tempo, contou-me a seguinte anedota: Chegado de Portugal, um imigrante hospedou-se na casa de um parente, morador nos suburbios, e que resolveu mostrar-lhe a cidade. Saltaram do bonde na Avenida e lam conversando.

— As cousas, cá, são muito diferentes das lá da terra; não? — indagava o recem-chegado.

— Cá! nada, — informava o outro.

— As comidas são as mesmas; não?

— A mesma cousa.

—E os costumes?

— Os mesmos.

— E as mulheres?

— Diferença nenhuma.

Tomaram por uma rua que ia dar ás Barcas.

— E as horas de trabalho?

— As mesmas da terra.

— E a lingua?

— Ai, ai! Ai é que está a diferença.

— Antão, a lingua não é a mesma?...

— E', e não é. Escrebe-se dum modo, e pronuncia-se muito diferente.

— Como antão?

— Eu cá t'explico.

Pararam os dois. E o que mostrava a cidade ao parente:

— Estás bendo ali naquela placa o nome da rua?

— Estou.

— Como está escrito?

— "Rua da Repu'vlica do P'ru".

— Pois, vém. Escrebe-se "Rua da Repu'vlica do P'ru."...

— ?...

— Mas pronuncia-se: "Rua d'Assimvléa"!

Dois dias depois o professor Fernando Magalhães passava a trabalhar para um acôrdo com Portugal, para uniformisação da lingua escrita. E eu com êle.

—

E' tradição na hitoria da filologia portuguêsa o individuo só estabelecer banca de consulta sobre as dificuldades da linguagem quando tem o nome de Cândido: Cândido de Figueiredo, Cândido Lago, Cândido Jucá, ou Cândido Jucá Filho... Eu não sou Cândido, nem candid... ato. Crismando-me com esse nome proprio, eu ficaria sendo — Cândido de Campos. E já existe um na imprensa, embora se encontre, no momento, afastado do país.

Não obstante isso, começarei, em breve, a responder ás cartas que me dirigiram alguns leitores confiantes. Vou estudar a matéria pois que, por emquanto, os que me escrevem sabem-na melhor do que eu.

—

Benedito vái receitar.

O aumento da renda aduaneira no Rio

Atribue-a o "Correio" a uma decisão da Junta de Sanções contra a Light

RIO, 11 (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — O "Correio da Manhã" atribue o aumento das rendas aduaneiras desta capital nos ultimos dias ao fato de haver sido a Light, em virtude de decisão da Junta de Sanções, forçada a pagar direitos integraes dos onibus que importou com indebita redução de impostos alfandegarios.

Esse pagamento importou em mais de 1.500 contos, feita a conversão da parte ouro.

TAKACITRINA

Contra Azias Rebeldes. Aerophagia. Dôres e demais molestias do ESTOMAGO. ACÇÃO RAPIDA. Resultados garantidos.

Facil de tomar: — comprimidos.

Facil de conduzir no bolso: — pequeno tubo de vidro.

Depositarios: — Andrade & Lins, Ltda. — RIO. — Agentes neste Estado: — Americo Santos & Cia. — Rua do Amorim, 114 — RECIFE.

O trabalho escravo na Russia Sovietica

A MOCIDADE RUSSA, CRIADA NA SERVIDÃO IMAGIA A SERVIDÃO UMA VIRTUDE!

O jornal dinamarquês "Politiken", uma das folhas de maior autoridade em toda a Europa, acaba de publicar uma série de artigos sobre uma reportagem na Russia sovietica, especialmente nas minas de carvão do Don. Confiada ao jornalista Knickerbocker, essa reportagem confirmou sobejamente as noticias que corriam sobre o inferno que era a vida naquelas regiões em que foi restabelecida a escravatura. "O primeiro estrangeiro que aqui chegasse, escreve o autor do inquérito, preferiria a prisão ao trabalho nestas minas". E descreve o que é, ali, o suplicio a que são submetidos individuos da especie humana, em pleno seculo XX.

As galerias de exploração, diz ele, estão situadas a 600 metros de profundidade, e a descida e a subida são feitas a pé. Não ha elevadores, nem se especam as paredes da mina, porque isso se tornaria dispendioso. Verdadeiros buracos, as galerias não comportam um homem de pé, de modo que estes se vêm na contingencia de trabalhar agachados ou deitados de lado. Nas galerias mais profundas, a 800 metros de profundidade, os mineiros trabalham nús, sem maquina alguma. Cada turma trabalha seis horas, mas consome uma hora na descida e mais de uma na subida. O caminho, porém, é de tal ordem, que os proprios mineiros confessam preferir o trabalho bruto no fundo da mina.

Durante o ano de 1930, 176.000 trabalhadores abandonaram as minas do Don, por não poderem suportar mais a existencia de tapeiras, que lhes era imposta. Houve a tentativa de contratar alguns milhares de homens na fronteira alemã. Estes se rebelaram, porém, ao fim de duas semanas. Staline mobilisou, entretanto, algumas brigadas de trabalhadores militarisados pelo Plano dos Cinco Anos, atirando para o fundo dessas sepulturas negras dezenas de milhares de adolescentes, muitos delles de 14 a 15 anos, cuja mentalidade revolucionaria não tem a menor noção dos encantos da liberdade.

Para essa mocidade que já nasceu na escravidão, o trabalho bruto e servil não apresenta nenhum inconveniente. Os homens nesses vivem e morrem como bichos. Não protestam porque não conheceram jamais outro regimen. Os mineiros de antes da guerra não se conformam, porém, com essa humilhação, com esse insulto á dignidade humana.

Na Russia de hoje, conclue o jornalista, está se formando uma humanidade que em nada se parece com a nossa. Tudo que a civilisação ocidental possue de nobre e de belo, desapparece do pensamento dos homens. A submissão é motivo de orgulho e a servidão revoltante um titulo nova da gloria.

DA VIDA CARIOCA

RIO, 9 — (Da sucursal do "Diario de Pernambuco"). Pelo correio aéreo. — O carioca, utilisando as reservas do seu bom-humor inesgotavel, tem batisado sempre as estatuas, os monumentos eretos na cidade.

Não ha um, por mais solene que seja o fato comemorado ou por maior a admiração e carinho que a figura exaltada no bronze lhe mereça, que não haja recebido seu sainete, o selo anonimo da irreverencia popular.

Nem Floriano, nem Osorio, nem Caxias.

Si com as expressões colebradas nos fastos da vida militar, nos prelios das armas, na defeza da patria, tem sido assim, não seria com os homens de letras, os expoentes do saber e da cultura patria, que a verve se embotaria e a irreverencia daria tregua, isentando do comentario galato nossas figuras maiores enquadradas na vida civil.

Todos tem contribuido para essa pagina risonha da alegria citadina.

Com o monumento a Floriano, erigido ali no local do antigo largo da Mãe do Bispo, explicou a graça popular o simbolo da composição monumental, nesta sintese feita: "Aqui não sobe mais ninguem". E diz tudo a expressão anonima. Colocaram o "Marechal de Ferro" no alto de uma coluna, cujo topo está apinhado de outras figuras menores. Tudo quanto lhe ocorreu á fantasia, o escultor colocou ali e, não satisfeito ainda, mestre Eduardo de Sá deu a Floriano a companhia de uma mulher, posta precisamente ao seu lado, lá no alto da bandeira, donde surge, de improviso, o perfil sereno e magro do consolidador da Republica. De maneira que Floriano, desembainhando a espada, arremete para baixo, dizendo aos quatro ventos: "aqui não sobe mais ninguem..."

Com Caxias, que monta um bucefalo socegado, "Matuto que perdeu as botas..." Realmente, Caxias tem no bronze, não a figura do soldado que pelejou e pacificou todo o Brasil e venceu no Paraguai, mas o ar cançado do tropeiro, lerdo, arriado ao peso da caminhada...

A Teixeira de Freitas rotularam de "guarda civil" pela atitude em que repousa a figura gorducha do codificador do nosso direito civil.

Para José Bonifacio e José de Alencar, ambos sentados, meditativos: "engraxa, freguez..." porque a atitude de um e de outro, de perna estirada, dá precisamente a idéa de que aos seus pés o engraxate, de escova em punho, trabalha...

Ao busto do sr. Frontin, colocado defronte ao quarteirão Serrador, intitularam maliciosamente de "Manekin Pisa"... o famoso bonequinho que, em Bruxelas, dá agua a beber ás creanças, satisfeito na alegre função de chafariz...

Com todos os outros verifica-se a mesma cousa, a alcunha exata, lembrando a função ou o fato a que o homenageado, pela sua pose artistica, possa no bronze sugerir.

Agora o Rio possue ha dois dias mais uma estatua, a da Amisade, oferta da Camara do Comercio Americana, por ocasião dos festejos do centenario em 1922. E' uma figura de mulher. De pé, sobraça as duas bandeiras amigas, a do Brasil e a dos Estados Unidos. Na outra mão, alumiando o caminho, sustenta um facho. A mão é a canhota. O facho tem o aspecto classico do archote grego e romano chegado até nosso conhecimento nas medalhas e nos mammores das excavações. Não sabemos qual a intenção do escultor colocando a flama á altura dos olhos da figura da Amizade, mas não podemos ter nenhuma duvida de que, dentro de pouco tempo, o simbolo estará desvendado. Não daremos o mmex que não começe a circular a interpretação jocosa da figura que Tio Sam nos mandou... Si não ele, oficialmente, alguem com poderes bastantes para em seu nome falar.

OPORTUNIDADES

Cada leitor do "Diario de Pernambuco" deve passar os olhos nesta secção onde certamente encontrará algum anuncio que lhe interesse.

DENTISTA
DR. JOAO GONÇANVES
Imperatriz, 51

MEDICO
Dr. Edesio Cunha — Especialista em molestias de creanças. — R. Luque de Caxias, 204, 3º.

SALA DE JANTAR
Compra-se uma completa, por preço modico embora já usada. Rua Larga do Rosario, 133, sobrado.

DENTISTA
Hugo Hoffer — Consultorio e residencia: Rua da Aurora, 87 — 1º and. — Fone 26-90 — Recife.

MEZA DE JACARANDA'
Vende-se uma meza de jacaranda em talha de grande valor artistico. A tratar á rua do Livramento, 28.

SENHOR IDONEO
Com 10 a 15 contos, oferece serviços, podendo ser caixa, cobrador, viajante, ou outra função com ordenado superior a 5:000$000. Guia auto, conhece o interior deste e dos estados visinhos. Trata com firma idonea e discute possibilidade de sociedade, ou compra negocio. Cartas neste jornal, para Josué Marques.

PROF. DE HISTORIA E GEOGRAFIA
academ. Emilio dos Anjos. — R. 7 de Setembro, 128.

QUEM CASA QUER CASA
Noivos, ide comprar vossos trens de cosinha á rua da Praia CASA 111.

CAFE' MOIDO
Discos e quebradores de moinhos Ramfords — vende a CASA 111 rua da Praia.

DR. ADALBERTO DE LYRA CAVALCANTI
Molestias internas e nervosas — Cons. Rua João Pessôa, 313, de 2 ás 5. Tel. 6013. Res. Avenida José Rufino, 2881.

Para Crianças e convalescenças:
FARINHA DAS MERCÊS
DO DR. SABINO
E' A MELHOR
Unicos fabricantes: Viuva Sabino & Filhos. R. Imperador, 490. Pharmacia Homoeopathica Dr. Sabino. A' venda nas Pharmacias, Mercearias e Ar-Armazens de Estivas.

GABINETE DENTARIO
Vende-se o gabinete dentario que pertenceu ao dr. Tessalonico Tenorio. Trata-se com o sr. Erasmo Montenegro, na Drogaria Montenegro Simões, R. Nova.

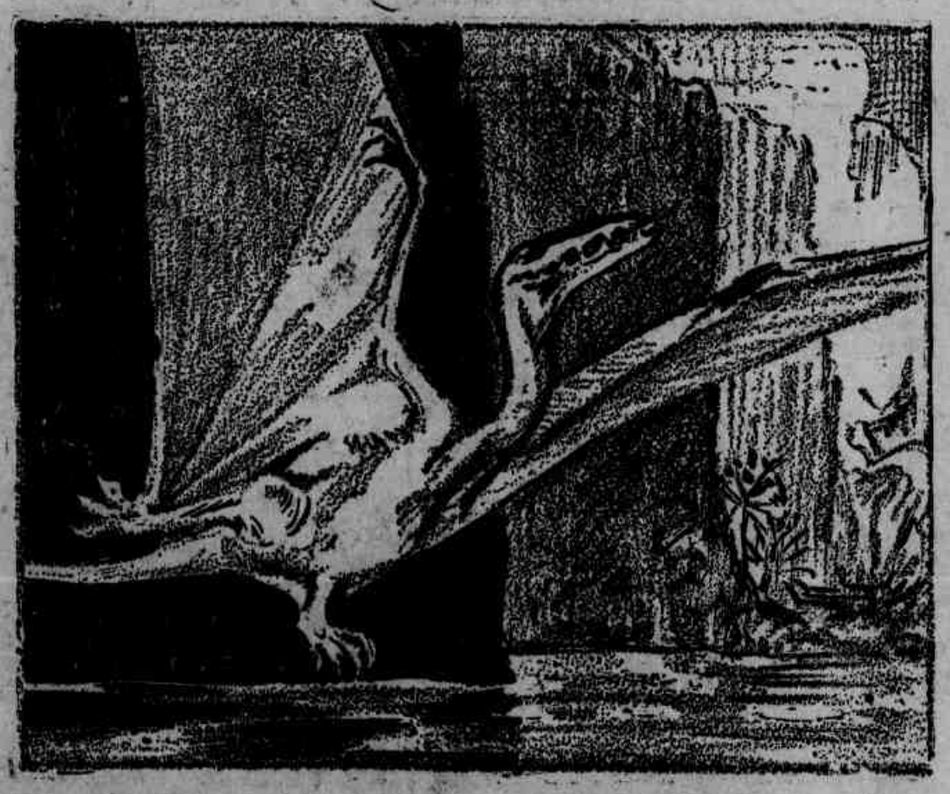
OTIMO PONTO
Para tabacaria e confeitaria, aluga-se na Ave João Pessôa. Tratar na rua Conselheiro Piretti, 195.

GALINHAS DE RAÇAS
Ovos de differentes raças, garantidos! Duzia 1$400. "CASA 111" rua da Praia.

MATERIAIS ELETRICOS RADIO
Artigos electricos e radio de primeira qualidade, não comprem antes de examinarem os preços da CASA BYINGTON. Servem bem e preço bom. — Rua João Pessôa, 218 — Phone 6005.

BICICLETAS INGLEZAS E SEUS PERTENCES
Varios tipos e modelos para homens, meninas e meninos. Preços sem competencia. Vendas á vista e prazo — Bazar Alemão.

Os anuncios nesta secção são cobrados no balcão do "Diario de Pernambuco" a 1$000 a linha em corpo 6.



MONSTROS PRE-HISTORICOS.

Foram as successivas mudanças das condições da vida, atravez dos seculos, que vieram atrophiando, até o seu total desapparecimento, as gerações dos saurios ou monstros prehistoricos cuja existencia remota só se documenta hoje em dia pelos esqueletos recolhidos aos museus. Si as mudanças de condições da vida são, por si só, bastantes para determinar a extincção dos mais formidaveis seres da escala zoologica, — facil se torna convencer o quanto é simples neutralisar a acção malefica exercida contra os dentes por uma serie de germens (bactérias) que se alojam na bocca e que, destruindo o esmalte, produzem a carie.



Para isto, basta modificar, — pelo uso de um desinfectante poderoso como o **Liquido Odol** — as condições normaes da bocca, favoraveis á germinação dessas bactérias. O Liquido Odol deixa sobre a mucosa da cavidade buccal e sobre os dentes uma finissima pellicula antiseptica que cria um meio ou ambiente onde os germens não podem viver. E sem a acção destruidora das bactérias, não se forma a carie. Com a mesma efficacia com que o Liquido Odol evita a carie, a Pasta Odol clareia os dentes, tornando-os alvos e brilhantes. Quem, pois, usar, para escovar os dentes, o Liquido Odol e a Pasta Odol, não póde ter dentes cariados e escuros.

ODOL

FRUCTAL
O MELHOR SALINO DE FRUCTAS
EFFERVESCENTE, ANTI-ACIDO, LAXATIVO, PURGATIVO
Vende-se em todas as pharmacias e drogarias
Depositarios Geraes: — ANDRADE & LINS, LTDA.
Rua S. Pedro, 114-1º
Agentes neste Estado: — AMERICO SANTOS & Cia.
Rua do Amorim, 114 — RECIFE

Um guindaste formidavel!
Capaz de levantar todas as forças, é o poderoso
REVIGON!
Tonico strichno-Phosphoro-Phosphatado. Amargo estomacal. Abre o apetite. Formula do Prof. Dr. Rocha Vaz.
Nas pharmacias e drogarias do Brasil.
Depositarios: — Andrade & Lins, Ltda. — S. Pedro, 114-1º — RIO
Agentes neste Estado: — Americo Santos & Cia. — Rua do Amorim, 114 RECIFE

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

Propriedade: Diario de Pernambuco S. A. Diretores: José dos Anjos e Salvador Nigro

Endereço: Praça da Independencia, Recife; Telegramas: Diarbuco; Telefones: Escritorio, 6027 — Redação, 6028

EXPEDIENTE

A correspondencia de ordem comercial deve ser exclusivamente endereçada á Direção.

ASSINATURAS

INTERIOR

Ano . . . 48$000 Semestre 25$000

EXTERIOR

(Nos paizes signatarios da Convenção Postal Pan-Americana):

Ano . . . 78$000 Semestre 42$000

Nos paizes signatarios da Convenção Postal Universal:

Ano . . . 138$000 Semestre 72$000

Festa de Nossa Senhora do Carmo

O SETIMO DIA DO SEU NOVENARIO

MEDITAÇÃO

Maria Santissima defende-nos perigos da vida, aos que se acham revestidos do seu Sagrado Escapulario

ESPERANÇA

I

Uma virtude milagrosa emanou de Maria Santissima, quando a vestimenta preciosa que ela chamou preservativo e salvação nos perigos da vida, tocou na mão convulsa do desgraçado mortal. O mundo está cheio da gloria destes portentos. Tanto na populosa cidade como na aldeia ignorada; na terra como no mar; tanto nos ares como no fogo; ora para socorrer ao desvalido, ora para fortalecer ao tentado; entre os desfalecimentos da vida e as ancias da morte, os Anjos e os homens tem visto cumprir-se exatamente a promessa de Maria Santissima: **O meu escapulario será salvação nos perigos — Multa é a tua fidelidade**, podemos dizer-lhe com Joremias; **Virgem sempre fiel** como a chama a Igreja; é extrahada sua pontualidade em cumprir aquillo que promete sob a fé de sua regia palavra. Ah! se nós que nos achamos revestido do sagrado escapulario podessemos ler no livro mistico em que se registram os beneficios divinos! Nelo veriamos enumerados uma multidão de favores cuja concessão apenas suspeitamos; e vendo-nos emparados nos perigos, confortados nas desventuras, imunes nas tentações, talvez salvos da catastrofe suprema — **Mãe amantissima**, exclamariamos, **que teria sido de nós se não tivesses acudido em nosso socorro?**

Porém, ó alma minha, é certo que os beneficios temporaes de tua solicita mãi, não podem deixar de ser dirigidos ao fim de alcançares a tua salvação eterna. E se alguma vez o sagrado escapulario temporal, não será por ventura a favor deixa de ser preservativo dos perigos de algum bem de ordem superior, se por acaso essa suspensão de sua virtude não for um castigo devido por motivo de pecado ou tibieza? Reconhece, pois ó, alma minha, nos beneficios temporais a doce voz de tua mãi amorosa que te exorta a esperar e te incita a desejar os bens inarcessiveis que estão por detraz do véo que encobre o santuario da gloria. Procura passar por entre, os bens temporais, conservando-te em constante direção para os eternos. Busca antes de tudo, o reino de Deus e a sua justiça, e a defesa nos perigos e toda a felicidade te será dada por acrescimo.

Se me admiram os vossos prodigios, ó matriarca admiravel do Carmelo, eles tambem me arguem pelo uso, não sempre reto, que mal aconselhado tenho feito de vossas mercês; ensinai-me, ó minha doce mãi a antepor o eterno ao temporal e o celeste ao terrreno.

II

Eu sou mãi da santa esperança, nos diz Maria na linguagem dos livros sagrados e cada portento de sua dextra, cada rasgo de sua ternura é uma confirmação solene da sua autorisada asserção. Orava, ó alma minha, profundamente em ti mesma estas palavras repletas de rara doçura.

A' vista dos favores que Deus te dispensa aqui na terra por meio de sua divina mãi, como poderás deixar de esperar que um dia te será dado penetrar nos eternos tabernaculos? Deseja pois o espera; que, de por ti mesmo nada podes, pelo contrario tudo te é dado alcançar naquele Deus que te dá forças. Procura por tanto com firmeza e com esforço, secundar as intenções e a vontade misericordiosa do Altissimo, ajudando as mesmas por meio da pratica perseverante das bôas obras. Não te assuste a aridez e as privações da mortificação não te afastem as dificuldades que o cumprimento do dever exige. Deixa te animar pela esperança ancora; como diz o apostolo, de espiritual firmeza, embora submergida no mar amargoso das tribulações presentes. Poderás ver-te combatida qual fragil barquinha, pelas ondas gigantescas da tentação e do máo exemplo, mas a ancora fiel da esperança, logrará sustentar-te flutuando acima delas.

Correi, ó minha mãi, em meu socorro, quando me virdes tentado e á ponto de succumbir. Recordai-me a celeste procedencia do vosso santo escapulario e a mão poderosa que por meio dele operou tantos portentos. Veio do alto o vosso habito santo, para que ao alto se dirijam os meus desejos e esperanças. Favorecei-me bemdosa nas tribulações da vida, seja cada um dos vossos favores um novo impulso que me leve a Deus, um novo titulo para merece-lo, um novo meio para o alcançar. Assim seja.

ORAÇÃO ESPECIAL PARA ESTE DIA

O' Virgem do Carmo, Maria Santissima que sendo especial protetora de vossos distintos filhos os Carmelitas e seus confrades, destes em vosso santo escapulario áquele que o revestem devotadamente um escudo firmissimo para se defenderem de todos os perigos deste mundo e das ciladas do demonio, uma veste dobrada que os defenda ora do calor das paixões, ora do frio das tibiezas, confirmando esta verdade por meio de tantos e tão singulares milagres. Rogo-vos, Senhora, que façais com que esta vestimenta sagrada me sirva de poderosa defesa e vida mortal para que tenha seguro auxilio em todas as tribulações e perigos e saia vitorioso de todas as tentações, logrando sempre a vossa especial assistencia para conseguir-lo. E agora vos peço, me alcanceis do vosso bendito Filho Jesus, o que nesta novena peço especialmente pela vossa intercessão; pois isso mesmo, Senhora, vos suplico com toda a humildade e confiança. Amen.

Seguem-se os 3 P. N., A. M., e Gl. P.

JACULATORIA

Nos louvores que á Virgem tributamos
A' Gloria de Deus Trino memoramos!

LADAINHA

Depois da benção as seguintes: Jaculatorias finais

Bem grato quizera eu, ó Rainha querida,
Exlar a honra e gloria que a Vós, só, é devida!

Exlai Vós em mim, ó Mãi da humana raça,
Para que na morte acabe em vossa graça.

Quando a morte cortar-me os fios desta vida,
Seja então por Vós minha alma defendida!

ESMALTE PARA UNHAS
Satan
TONS MODERNOS

DIARIO SOCIAL

ANIVERSARIOS

Fazem anos hoje:

As sras. Alaide Fraga Rocha, esposa do dr. Antonio Fraga Rocha, cirurgião-dentista e professor da Escola de Odontologia desta cidade; Leopoldina S. Correia Lima, esposa do sr. Manoel Xavier Correia Lima, coletor federal em Jaboatão; Maria Lobo Alves da Silva, esposa do comerciante de nossa praça sr. Lindolfo Silva; Ceci Muniz Toscano de Brito, esposa do tenente comissionado do exercito Araoan Toscano de Brito; Aurea Fonseca de Castro, esposa do sr. Sebastião Gomes de Castro, comerciante nesta praça; Eulina Pinho Alves, esposa do dr. Carlos Alves, clinico nesta cidade; Margarida Lemos, esposa do sr. Fernando de Sousa Lemos, funcionario do Lold Brasileiro.

As senhoritas: Ana Fonseca, filha do finado sr. José Rodrigues da Fonseca; Elisa da Costa Borba, filha do sr. José Pereira Borba, agricultor em Agua Preta; Severina Moura Guedes, professora titulada pela Escola Normal Oficial e filha do sr. Placido Guedes; Belarmina Dantas de Freitas, filha do sr. Bernardino Dantas de Freitas, agricultor nesta cidade; Odilia Ramos, esposa do sr. Leonel Alves Pontes; Carlota Brainer, filha do sr. Francisco Brainer Rangel.

Os senhores: dr. Eugenio Gudin, diretor da Great Western e ex-superintendente da Pernambuco Tramways; sr. Luiz Granja Coimbra, comerciante nesta praça; Amaro Rodrigues da Cruz, auxiliar da Anglo Mexican Petroleum Company Limited.

As meninas: Maria do Carmo, filha do sr. Diogo Salgado; Mari, filha do sr. Otoniel Dantas; Alzira, filha do sr. Severino de Albuquerque.

Os meninos: José Fernandes Soares, filho do sr. Julio Soares, comerciante nesta praça; Paulo, filho do sr. Antonio Costa.

Fazem anos amanhã:

As sras.: — Carmelita Campos de Queiroz, esposa do sr. Romeu Pessôa de Queiroz, industrial neste Estado; Albertina Trindade, esposa do sr. José Trindade; Maria do Carmo Leal, esposa do sr. Luiz Gomes Leal; Alcina Torres Monteiro, esposa do sr. Fernando de Castro Monteiro; Josefa Gaião Mota, consorte do desembargador em disponibilidade dr. Miguel José da Mota Junior; Maria Ramos da Cruz Ribeiro, esposa do dr. Rubem da Cruz Ribeiro, engenheiro da Great Western.

As senhoritas: Laura do Carmo Almeida, filha do sr. Antonio do Carmo Almeida; Inaida Taborda Galoso, irmão do saudoso dr. Armando Galoso.

Os senhores: José Anacleto, comerciante em Paulista; Luiz de Figueiredo Loureiro Maia, comerciante nesta praça; dr. José Nunes, comerciante e engenheiro; Boaventura de Assis, cabeleireiro nesta cidade.

As meninas: Nisi, filha do dr. Miguel Braz Pereira de Lucena, Celia, filha do sr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes.

Os meninos: Ciro, filho do sr. Aguinaldo Barreto; Moacir, filho do sr. Vitor José dos Santos; José de Figueiredo Lins, filho do dr. Inocencio Lins, magistrado em Sergipe.

NASCIMENTOS

Nasceu no dia 9 do corrente, em Itabaiana, no visinho Estado do Norte, o menino José, filho do sr. Antonio Mauricio Pereira e de sua esposa d. Guiomar de Lima Pereira.

CASAMENTOS

Realisou-se no dia 4 do corrente o enlace matrimonial do sr. Luiz Vené de Holanda Trevas, com a senhorita Risoleta Lucia da Silva.

O acto civil que se realisou no Palacio da Justiça teve como paraninfos por parte do noivo, o sr. Herminio de Holanda, do comercio desta praça, e a senhorita Maria Joana de Farias; e por parte da noiva, o sr. Pedro do Carmo Ribeiro e senhorita Olindina de Holanda. O religioso teve lugar na matriz de Santo Antonio presidido pelo revdmo. vigario Luiz Gonzaga da Silva, sendo padrinhos por parte do noivo, o dr. Vicente Gomes, clinico nesta cidade e sua exma. senhora; e por parte da noiva, o sr. Aloisio Gomes e sua irmã, a gentil senhorita Odete Gomes.

PARA A BELLEZA DA PELLE

Se v. s. tem receio de envelhecer, se a sua pelle lhe causa ansiedade, se está enrugada, coberta de sardas e pannos ou mesmo se está porosa, engordurada e de má apparencia, nós lhe garantimos que o Rugol (creme scientifico da belleza) opera em seu rosto uma verdadeira transformação.

Elle lhe embellieza e rejuvenesce ao mesmo tempo. Senhoras ha de 40 a 50 annos que parecem jovens ainda, graças ao uso constante deste maravilhoso creme. Este creme, que causou grande sensação nas rodas medicas e que está sendo hoje recommendado pelos maiores sabios do mundo, é o da famosa doutora de belleza mlle. Dort Leguy, que alcançou o primeiro premio no concurso internacional de productos para toilette.

O creme Rugol é usado diariamente como fixador de pó de arroz por milhares de mulheres que deslumbram pela sua belleza. Não engordura; não mancha a pelle.

O creme Rugol é inoffensivo. Comece a usal-o hoje mesmo.

Já se encontra á venda nas drogarias e perfumarias.

RETRETAS

Programa da retreta a realisar-se hoje, das 16 ás 18 horas em frente ao quartel do Derbi, pela musica da Brigada:

1ª. Parte — Recife á Maceió, marcha; Rigoleto, fantasia; Com que roupa, samba; Mario de Almeida, valsa; Escravo, fox-trot.

2ª. Parte — Só falta voce querer, samba; Ines Borba, valsa; Eva, preludio; Amor e alegria, fox-trot; N. 7, dobrado.

FESTAS

Em comemoração á Tomada da Bastilha, o Collége Français Chateaubriand realisará uma festividade civico-literaria no teatro de N. S. da Paz, cedido pela diretoria do Centro Catolico de Afogados, no dia 14 do corrente, ás 20 horas.

A solenidade será presidida pelo sr. Joseph Olavi, consul da França, com a presença das altas autoridades, representantes da imprensa e familias.

A Tuna Portugueza comemorando a data da sua fundação realisa na terça feira proxima atraente festival de arte.

Tomando parte diversos associados e bem assim alguns artistas amadores.

No dia seguinte, ainda em prosegnimento aos festejos oferecerá aquela simpatica associação aos seus socios um baile, que promete revestir-se de brilhantismo.

RECEPÇÕES

Por motivo da passagem do seu aniversario, a senhorita Maria do Carmo Dantas, filha do sr. Otoniel Dantas, comerciante nesta praça, e aluna do curso normal do Colegio de São José, recepcionará as suas amiguinhas em sua residencia, á rua Barão de São Borja n. 142.

Cabellos brancos !?



SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvicie, revitalizando as raizes capillares. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saude Publica, e é recommendada pelos principaes institutos de Hygiene do estrangeiro.

CHA, SORVETES, SALADA DE FRUCTAS E REFRESCOS

Em ambiente elegante e agradavel

ENCONTRAREIS ISSO NA

CASA IMPERADOR

RUA DA INTENDENCIA, 19

(AO LADO DA IGREJA)

Administração Publica

INTERVENTORIA FEDERAL

O sr. interventor assinou hontem actos:

Tornando sem effeitos todas as isenções de imposto de consumo concedidas a determinadas localidades do interior, que vinha produzindo grave prejuizo na cobrança harmonica do mesmo, alem da odiosa restrição que tal medida impunha com o beneficio de uma zona em detrimento das demais:

determinando que o recebedor da Recebedoria do Estado Mario Rodrigues de Araujo passe a exercer o cargo de 3.º escripturario do tesouro vago em virtude da disponibilidade do respectivo titular sr. Lino Botelho das Mercês, e nomeando Oscar Machado Pereira Viana para exercer o cargo de recebedor da Recebedoria e Mariano Pereira da Silva para o de continuo do tesouro, vago com a nomeação do respectivo funcionario para oficial da Recebedoria; promovendo o terceiro escripturario da Recebedoria, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes ao cargo de 2.º escripturario vago por ter sido posto em disponibilidade Florencio Gitirana dos Santos nomeando o 3.º escripturario da mesma Repartição o oficial Alfredo Gomes Leal e oficial o continuo do tesouro Euripedes Lavor Paes Barreto; concedendo ao sr. Gentil Rocha, funcionario do Estado, adido á Recebedoria, sessenta dias de licença com ordenado, para tratamento de sua saude, devendo dita licença ser contada de 19 de Maio ultimo; mandando correr pela verba n. 155 do orçamento prorogado e em liquidação a despesa com os flagelados da seca do serião no total de Rs. 38:300$000, sendo 30:000$000 de credito aberto na agencia do Banco do Brasil em Rio Branco para serviços na rodovia Alagôa de Baixo, Afogados de Ingazeira, S. José do Egito, Custodia, Flores, e Vila Bela e 8.300$00 de generos alimenticios enviados para fornecimento aos trabalhadores da mesma estrada; determinando que a Secretaria da viação, obras publicas, melhoramentos municipaes, agricultura, industria e commercio, fique definitivamente organisada da seguinte maneira:

GABINETE — Secretario — sr. João Cleofas de Oliveira; oficial de gabinete — 3.º escripturaria datilografa — Neusa Rego Pinto; porteiro — Apolonio Carlos de Melo; continuo — Francisco Xavier Bion; 1.º Secção — Chefe — João Cesarde Albuquerque; 1.º escripturario — José Joaquim de Souza Lemos; 2.º escripturario — Luiz Antonio de Souza Galoso; 3.º escripturario — Joaquim Manoel de Melo Vanderlei; datilografa — Elisa da Cunha Lobo; continuo — Severino Barbosa de Oliveira; servente — Severino Soares da Paixão; 2.º Secção — Chefe — Francisco Xavier Paes Barreto; 1.º escripturario — Arthur Gentil de Serpa Brandão; 3.º escripturaria-datilografa — Maria Anunciada Guedes Sobral; continuo — Severino Martins da Cunha; designando o sr. Alcino de Carvalho e Souza, delegado do 1.º districto da capital, para responder pelo expediente da Secretaria de Segurança Publica, durante o impedimento do respectivo titular.

SECRETARIA DA FAZENDA

O sr. secretario baixou hontem portaria, nomeando José Olinpio Carneiro da Cunha e Agostinho Alvares dos Santos Silva, para exercerem, interinamente, os cargos de fiscais do imposto de consumo no interior do Estado.

FALECIMENTOS

D. Margarida Belo Vanderlei — Na residencia de seu genro, sr. José Lucena, á rua do Jardim, n. 101, falleceu hontem, pela manhã com a avançada idade de 88 annos, a sra. d. Margarida Belo Vanderlei, viuva do sr. Silvestre Vanderlei que foi magistrado neste Estado.

A extincta que era irmã do sr. Julio Belo, ex-presidente do Senado Estadual e das sras. dd. Jercina Belo Ferreira e Francisca de Albuquerque Coimbra, deixa os seguintes filhos: José Belo Vanderlei, auxiliar da Fazenda Modelo; Maria Candida Belo da Silva, casada com o sr. Flavio da Silva e a professora estadual d. Maria da Gloria Vanderlei de Lucena, esposa do sr. José de Lucena, do commercio desta praça.

O seu enterramento effetivou-se hontem mesmo, ás 16 horas, saindo o feretro da casa onde se deu o obito, com grande acompanhamento.

*

Em a sua residencia, á rua da Concordia, n. 756, nesta cidade, succumbiu hontem, ás 18 horas, o sr. Paulo Francisco de Sousa, antigo comerciante nesta praça.

Contava o extinto 65 annos de idade e era viuvo.

Possuidor de qualidades que o faziam largamente estimado, foi muito sentido o seu trespasse no circulo de suas relações de amisade.

Deixou o finado 8 filhos: d. Dorallice de Sousa Noblat, esposa do sr. Eurico de A. Noblat, linotipista desta folha; José Pires de Sousa e a senhorita Maria Pires de Sousa.

O enterramento terá lugar hoje ás 16 horas no cemiterio de Santo Amaro, saindo o feretro da casa onde se deu o obito.

*

Na residencia de seus paes, em Olinda, faleceu ante-hontem o pequeno Geraldo, com poucos dias ainda, filho do sr. José Constantino e de sua exma. consorte d. Arcelina Camara, professora neste Estado.

O enterramento da inditosa criança verificou-se hontem no cemiterio local.

*

Finou-se hontem, á avenida João de Barros n. 668, o pequeno Edgar Cintra, filho do fallecido sr. Estanislau Cintra Valença.

O enterramento teve lugar hontem ás 16 horas no cemiterio de Santo Amaro.

*

Em sua residencia á rua da Concordia n. 804, nesta cidade, succumbiu hontem a sra. d. Maria Lins de Oliveira, esposa do sr. Adolfo Oliveira, comerciante em nossa praça.

A extincta deixa uma filha maior a senhorita Olga Lins de Oliveira.

O seu enterramento effetuar-se-á hoje, ás 9 horas, na necropole de Santo Amaro.

*

Falleceu no dia 9 do corrente o sr. Antonio Fernandes da Costa, negociante em Vila de Pombos.

Contava o extinto 45 annos de idade, sendo casado em segundas nupcias com d. Paulina Fernandes da Costa.

Muito relacionado ali, foi a sua morte muito sentida pelas pessoas que privavam de sua amisade.

O seu enterramento teve lugar, no mesmo dia, no cemiterio daquella localidade.

Semana da Laranja

A SUA INAUGURAÇÃO, NO PROXIMO DIA 14, NO TEATRO SANTA ISABEL

Continuam os preparativos para a inauguração no proximo dia 14, terça-feira, da "Semana da Laranja", no Teatro Santa Isabel.

Além das contribuições chegadas dos estados do Rio e S. Paulo, já é regular o numero de expositores deste Estado. A Bahia tambem enviará seus produtos, que já foram embarcados pelos vapores "Bocaina" e "Rodrigues Alves", destacando-se a contribuição da firma especialista em productos citricolas daquele Estado, O. Peros & Cia.

Contam os promotores do interessante certamen com o concurso das industrias locais, destacando-se entre ellas os seguintes: Fraiell Vita, Amblard & Cia, Antartica, Cia. Brahma, Fabrica Amazonia, D. Maria Lins, Amorim Costa & Cia. Industrias Reunidas etc.

Os expositores que ainda não enviaram seus produtos, deverão remete-los com a maxima brevidade para a Inspetoria Agricola Federal, á rua Visconde de Goiana, n. 677, ou para o Teatro Santa Isabel.

Durante o funcionamento do certamen, serão realizadas palestras sobre questões inerentes á exploração dos citrus. Estas palestras estão a cargo dos drs. Otavio Gomes, Fernandes e Silva, d. Bento Pickel, dr. Ulisses de Melo, Joaquim Vanderlei, etc.

A hora da inauguração, será previamente anunciada pela imprensa.

A Semana da Laranja que conta com o apoio da Secretaria da Agricultura, deverá ser inaugurada pelo sr. Interventor Federal do Estado.

RADIO-ELETRICIDADE

RADIO CLUB DE PERNAMBUCO

As irradiações de hoje promovidas pelo Radio Club de Pernambuco, obedecerão aos seguintes programas:

ONDA 410 metros 731.2 quilociclos.

11 ás 13 horas: — Variado programa de musicas protuguêsas, organizado pelo cônsocio sr. Turibio Amorim.

17 ás 19 horas: — Radio orquestra; Stolz — Madi — valsa da opereta; Grieg — Serenade Française; Labar — Portero, suba e diga... — tango; Leofal — Madame Pompadour — potpourri da opereta; Sivan — Love — valsa; Pintel — Bi-Gone Dais — reverie; Miguel — Rolale Czardas; Courau — Mientras Nora el Tango; Gilbert — Teixeira — Casta Suzana — potpourri; Gurgel — Agosto — valsa.

20 ás 22 horas: — "Noite de Salão" — programa organisado pela sra. d. Amelia Brandão Neri — D. Amelia B. Neri — valsa — solo de piano; José Ferraz — Sonhos — canção; Aline Branco — Tango argentino; Luiz Pontes — Serenata; Eunice Gama — Olhos divinos — tanto argentino; Vicente Cunha — Sino da tarde — canção; Elza Pontual — Amor — valsa; Cleanto Brandão — Caminito — tango canção; Niete Kouri — Paris je t'aime — fox; Eunice Gama — Maula — tango; José Ferraz — Lagrimas de pierrot; Aline Branco — Declamação; Elza Pontual — Uma canção pr'a você; Luiz Pontes — Canhã — canção; Silene Neri — Ceguinho; Elza Pontual — Longe de ti — canção; Vicente Cunha — Canção hespanhola; Eunice Gama — Novecita; Niete Kouri — Romance de Veneza; Luiz Pontes — Uma canção; Vicente Cunha — Partir — valsa; Aline Branco — Deixa-me sonhar; Esmeraldina Cavalcanti — Am I blue? José Ferraz — Arrependimento.

NOTA: O programa da proxima segunda-feira é oferecido a P. R. A. P., pelo Clube Alemão com o concurso da sra. Thomaz e dos srs. Hans Hinrichsen, Hans Barza, E. Boeckmann, E. Settemachler, Hans Ackerman e o Coro Alemão sob a regencia do prof. Erwin Kalk.

Associações

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS SALESIANOS DE D. BOSCO

Reunir-se-á hoje, em sessão ordinaria mensal, as 9 horas a Associação dos ex-alunos salesianos de D. Bosco.

Dada a importancia dos assuntos a serem estudados nessa sessão, entre os quais o "Dia do ex-aluno", a realisar-se no proximo 15 de agosto, o sr. presidente pede muito encarecidamente a presença de todos os socios.

E' de esperar, pois, que todos atenderão a este apelo não faltando a esta sessão.

INFORMAÇÕES

Serviço de informações do "Diario de Pernambuco"

O "Diario de Pernambuco" mantem diariamente um Serviço de informações telefonicas para o publico em geral.

Numerosas tem sido as pessoas que procuram o novo serviço, sendo todas atendidas prontamnote.

Este Serviço que funcionará durante todo o dia, atenderá especialmente ás consultas sobre horario de trens, vapores e aviões, serviço postal, taxas, do correio e telegrafos, repartições publicas, horarios, etc.

Ainda em organisação, esse Serviço de Informações do "Diario de Pernambuco" estará aparelhado, futuramente, para informações mais amplas sobre as diferentes atividades, como movimento forense, pagamentos do Tesouro e da Recebedoria, especialidades medicas, etc.

Todas as informações devem ser pedidas para o Fone

6 0 9 7

meia-zero-dois-sete

VAPORES

A chegar:

HOJE:

Zeelandia, de Buenos Aires e esc.;
Piauhy, do norte;
Bocaina, do sul;

AMANHÃ:
Bangu', de Filadelfia e esc.;
Araranguá, do sul;
Itapuhy, do sul;

a sair:

HOJE:

Zeelandia, para a Europa;

AMANHÃ:

Itapuhy, para Cabedelo,

MALAS POSTAIS

Correio terrestre

A Administração dos Correios expedirá malas diariamente:

A's 10 horas para Olinda. A's 13 horas, para os demais suburbios da capital.

A's 14 horas (pelos trens da tarde) para **Cinco Pontas, Central e Brum** e P. Limares, Caruaru', Limoeiro e Itabaiana. A's 22 horas (pelos trens da malha) para as localidades do interior deste Estado e Alagoas, Paraiba e Rio Grande do Norte.

Trens da Central, para o interior somente nos domingos, terças, quartas e sabados.

Para o **Rio Grande do Norte** aos domingos, segundas, quartas e sextas, fechando-se as malas ás 22 horas.

Em automovel para a Paraiba, todos os dias, recebendo-se correspondencia registrada até ás 12 horas e ordinaria até ás 14.

OS TRENS DE HOJE

Partidas:

Da Estação Central — Para Paraiba, ás 5.30; para Rio Branco e Sousa Filho ás 6.20; para Caruaru', ás 16.00; para Jaboatão, ás 6.00, 8.00, 11.15, 12.15, 15.30, 17.25, 20.30 e 22.30.

Da Estação C. Pontas — Para Maceió e Garanhuns, 6.00; para Catende, ás 15.30; para Cabo, ás 17.40.

Da Estação Brum — Para Itabaiana e Limoeiro, ás 15.30.

Chegadas:

A' **Estação Central** — De Caruaru', ás 9.40; de Sousa Filho e Rio Branco, ás 17.50; da Paraiba, ás 17.39, de Jaboatão, ás 5.10, 7.40, 10.05, 12.42 14.10, 17.08, 18.13 e 22.10.

A' **Estação Brum** — De Itabaiana e Limoeiro, ás 9.55.

A' **Estação C. Pontas** — De Catende ás 10.00; de Garanhuns e Maceió, ás 19.20.

LEILÕES

Hoje, ás 14 horas, á rua do Hospicio n. 137, importante leição pelo Djalma

LOTERIAS

Extracções de hontem

Loteria Federal (1º premio) 3056.
Thesouro Popular (noturno) 2389.

PAGAMENTOS

MONTE PIO ESTADUAL — Pagam-se, amanhã, das 11 1|2 ás 14 horas, aos pensionistas inscritos ás fls. 601 a 700.

FARMACIAS DE PLANTÃO

Encontram-se abertas diariamente até a meia noite as farmacias:

Oliva Carreira, á rua da Imperatriz bairro da Bôa Vista.

Villaça, á rua João Pessôa, bairro de Santo Antonio.

Atende a chamados durante toda a noite a farmacia **Veneza**, á rua Vidal de Negreiros, 58, Morro de São José.

POSTA RESTANTE

Têm correspondencia na "Posta Restante" desta folha os srs.: Aristarco Cesario Gomes; Gasoli Baptista; Gilberto Rosas; srs. Mosans Rosa Pinheiro; srs. Heckel A. Baptista; Horacio Bonifacio da Silva; srs. Iracema Freire Ferreira; srs. José Meeda; José Francisco Cavalcanti de Albuquerque; João Luiz de Moura Pina; Julio Moura; Manoel Flora; sta. Maria Emilia Porto de Albuquerque; dr. Manoel Carneiro da Cunha; srs. Manoel Angelo da Silva; Pereira de Assumpção; sra. Tereza de Oliveira Cavalcanti; Ricardo Rodrigues Ferreira; sr. Severino Cavalcanti de Sousa; Pedro Coriolano; Amaro Camilo da Silva; mme. Ferrari; Procopio Brasil; D. J. Antonio de Almeida Pernambuco; Pedro Teixeira Allain; Adelino da Silva Bastos; dr. Raul Salgado Bastos.

O novo processo brasileiro para tratamento intracavitario da tuberculose

(Conclusão da 2ª pagina)

pela punção da pleura. As vezes, é um simples derrame que se vae esvasiar e, ainda bem a agulha não penetra na pleura e o doente já apresenta fenomenos graves e isso independentemente de qualquer erro de tecnica.

Hartenberg assim classifica esses accidentes:

a) — **Acidentes syncopaes.** Pica-se a pleura e immediatamente o doente cae no leito fulminado.

b) — **Acidentes convulsivos.** O individuo apresenta manifestações epilepticas que, as vezes, em certo tempo, desapparecem; mas outras leva o individuo ao estado de mal epilepticu e o mata.

c) — **Acidentes paraliticos.**

Alem desses, outros autores têm citado complicações mais ou menos graves (Dumarest e Brett, Gil Casares etc.)

Note-se que taes accidentes se mostram sem que haja qualquer erro de tecnica.

Perrét verificou, em 1926, em 9% casos publicados a mortalidade de 42 %.

2º — A embolia gazosa — pois a agulha pode romper um vaso fazendo-o communicar com o ar dos alveolos.

3ª — Introduzindo-se a agulha, pode-se atingir vaso de certo calibre ou mesmo na caverna, um aneurisma de Rasmisseu e determinar hemorragia com suas consequencias.

4º — Durante a punção, estando a agulha no pulmão, o individuo pode ter movimento subito (tósse, emoção etc.) determinando a rutura do orgão com a formação de pneumotorax.

E' perigosa quando sae: As pessôas acostumadas a tratar de doentes de peito, têm toda opportunidade de observar que, após punção de pleuriz tuberculoso, formam-se tuberculos no orificio deixado pela agulha.

Ora, uma agulha que penetra em uma cavidade septica como costuma ser uma caverna (em torno da qual a natureza constróe um verdadeiro muro de defeza) faz dois males:

1º — abre uma brecha num processo de defeza organica.

2º — Ao sair pode levar comsigo material infetado que irá contaminando o trajeto por ella creado.

Em conclusão, como dissemos no começo dessa palestra, o tratamento intracavitario é irracional melhor antifisiologico e perigoso. E, talvez, fosse mais prudente que o autor lhe tirasse o apellido de processo brasileiro. Nossa medicina tem contribuido com tão pouco em materia de tuberculose que melhor seria que deixassemos como brasileira somente a descoberta de Fontes...

Não quero, porem, que o sr. de mim se despeça, levando essa nota de pessimismo. E' necessario que se saiba que a tuberculose é curavel. E, no correr dessa conversa citei um caso de um medico que hoje exerce a clinica, perfeitamente bem, tendo tido entretanto bacilos no escarro etc.

O que é preciso é que encaremos o problema com coragem e sem fantasias. Eduardo Rist — uma das autoridades mais respeitadas da França, escreve depois de enumerar varios remedios ditos curadores da tuberculose — "Nenhum desses medicamentos é eficaz. Muitos são diretamente perigosos ou nocivos. Todos o são indiretamente, mas gravemente. Pois — dando ao paciente uma segurança enganadora por atenção ás vezes, temporariamente, certos sintomas, mantendo-os na illusão de que a tuberculose é curavel com drogas — eles os desviam de resoluções frequentemente difficeis mas que so elas podem conduzi-los á cura..."

A cura hiziene-dietetica, o emprego de certas medicações auxiliares (sempre uteis) e a colapso-terapia empregados com criterio em doentes em que o diagnostico foi feito com precocidade resolverão beneficamente a grande maioria dos casos.

VIDA ESCOLAR

DIRETORIA TECNICA DE EDUCAÇÃO

Relação das professorandas que terminaram o curso de monitoras e auxiliares de educação fisica.

Maria de Lourdes Barros Silva, Sebastiana Anatilde Ramos, Estelita Chacon, Nair Leitão da Costa Ribeiro, Dilza Carvalho Lima, Irené Borba, Ligia Lopes Fernandes, Niala Lopes Peixoto, Jorgelina Pimentel, Luciola Seabra Nogueira, Porcina Botelho, Alice Zuleide Pessôa de Carvalho, Almerinda Maciel, Joana Batista do Rego, Maria das Graças Times Pimentel, Zéa Castelo Branco, Cesarina Mendonça, Eunice Coutinho Pereira, Eni de Amorim Garcia, Naide Bessoni, Aurea Vanderlei Ribeiro, Lurdes Gondim, Delzuita Gomes Neves, Carmen Nobre Barreto, Heliopolis Menezes Dagnaisser, Crousa Marinho e Carmen Torres.



CASA FERREIRA

DE

J. Ferreira da Silva & Cia.

AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA N. 111

Sendo os maiores importadores e exportadores de Chapéos e Calçados do Norte do Brasil, tem grande satisfação em communicar a sua distincta freguezia da Capital e do Interior do Estado, que acaba de inaugurar uma Filial á Rua do Livramento n. 98, aonde expõem á venda sempre novidades dos artigos de sua especialidade, e tambem um completo conjunto de outros artigos como sejam: perfumarias, meias, gravatas, collarinhos, etc.

N. B. — Em João Pessôa capital do visinho Estado da Parahyba, na rua Maciel Pinheiro n. 154, temos outra Filial com o mesmo sortimento e preços.

ENVIAE AO

Culto da Saudade

em hemenagem aos vossos mortos, as quantias que gastarieis em corôas e flôres em beneficio da "Maternidade do Recife".

Escritorio: — Dr. Arnaldo Bastos — Rua Bom Jesus n. 164

Lampada

EDISON

-MAZDA-

FOSCA INTERNAMENTE



INDUSTRIA BRASILEIRA

GENERAL ELECTRIC

Como a «São Paulo» paga

Declaro ter recebido da "SAO PAULO", Companhia Nacional de Seguros de Vida, a importancia de Rs. 10:000$000 (dez contos de réis), valor integral da Apolice N. 9485 emittida pela mesma Companhia, sobre a vida de sr. João de Almeida Campos Netto e vencida pelo fallecimento do Segurado em 4 de Outubro de 1930.

Em virtude desse pagamento que me foi feito de accordo com o Alvará do Juiz Municipal do Orphãos, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, dou á "SAO PAULO" plena e geral quitação relativamente ao Seguro representado pela Apolice n 9485 e devolvo a Apolice á "S. PAULO", para ser cancellada.

Passo este recibo em duplicata, para um só effeito, sendo ambas as vias colladas com estampilhas de 1$000.

Recife, 11 de Fevereiro de 1931.

ALCINA MARTINS CAMPOS.

Reconheço a firma supra de D. ALCINA MARTINS CAMPOS.

Recife, 11 de Fevereiro de 1931.

Em test. de verdade (s'gnal) — O Sº Tabellião Manoel Turiano R. Campello.

Transcripto do "Diario da Manhã" de 12|2|931.

A regulamentação das atribuições dos interventores estaduaes

Um acordão que acaba de vir a lume do extinto Tribunal Especial, relatado pelo sr. Justo Mendes de Moraes.

RIO, 8 — (Da nossa sucursal) Pelo correio aéreo — Tem-se insistido muito na necessidade de uma lei regulamentando as atribuições dos interventores estaduais. Emquanto uns chegam até a affirmar que o decreto nesse sentido está em mãos do chefe do governo para ser assinado, outros dizem que tal decreto não existe e que alem de tudo seria inoportuno, porque na Lei de Organisação do Governo Provisorio estão estabelecidas as funções e atribuições dos delegados do poder central.

Mas, se isso não bastasse, ahi está um recente acordão do estinto Tribunal Especial, acordão que acaba de vir a lume, no qual ha uma parte onde essa questão foi largamente discutida e esclarecida. O referido acordão, de que foi relator o sr. Justo de Moraes, assim estudou e resolveu o assunto, na parte legal e doutrinaria:

O ponto de vista juridico e legal

16) — Quando se deu o advento da Revolução, o Brasil estava, como se sabe, sujeito á triplice representação da soberania, ou seja, constituiam orgãos da soberania nacional, o — Poder Legislativo — o — Executivo — e o — Judiciario. (Constituição de 1891. — art. 15).

17) — Triumfante que foi o movimento revolucionario, todos esses Poderes representativos da soberania nacional, ficaram englobados, primeiro na Junta Governativa, e, depois, no Governo Provisorio, unicos orgãos de representação da soberania nacional E' esta uma situação de fato e de direito, inerente a toda revolução vitoriosa. Aliás os tratadistas do assunto são uniformes em reconhecer tal verdade que, por isto constitue até um postulado.

18) — Achava-se, assim, o Governo Provisorio, nessa situação de concentrar em si a autoridade de todos os poderes governamentaes, quando foi baixado o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, estabelecendo os principios de organisação do Governo Provisorio, e no qual esse governo declinou das funções e atribuições judiciarias, pois no art. 1º foi dito: — "O Governo Provisorio exercerá discricionariamente em toda sua plenitude as funções e atribuições, não só do Poder Executivo, como tambem do Poder Legislativo, até que, eleita a Assembléa Constituinte, estabeleça esta a reorganisação constitucional do Paiz".

19) — Portanto, o poder discricionario do Governo Provisorio, se limita, por proprio ato desse governo, as funções e atribuições dos poderes Executivo e Legislativo.

20) — Quanto ao Poder Judiciario, o Governo Provisorio entendeu de o manter como orgão da soberania nacional, e devendo funcionar com as mesmas atribuições constantes das leis anteriores á Revolução, salvo — é a unica limitativa feita: — "as modificações que vierem a ser adoptadas de acordo com a presente lei e as restrições que desta mesma lei decorrem desde já". (Decreto n 19.398, de 11 de novembro de 1930 — art. 3º.)

21) — Logo: — o Poder Judiciario — representado por todos os juizes e tribunaes, inclusive o Tribunal Especial — tem, "na orbita da competencia judiciaria", as mais amplas funções e atribuições, com a só exclusão, das modificações que "de futuro" — (e por atos com a mesma autoridade dos decretos do Governo Provisorio) — forem feitas, ou as que dimanarem, em consequencia do alludido decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930

O EXAME DAS RESTRIÇÕES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO REVOLUCIONARIA Á'S FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIARIO

22) — A restrição contida na legislação revolucionaria, quanto á autoridade do Poder Judiciario, é a que se depara no proprio decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, art. 5º, e que assim reza: — "Ficam suspensas as garantias constitucionaes e excluida a apreciação judicial dos decretos e atos do Governo Provisorio ou dos interventores federaes praticados na conformidade da presente lei ou de suas modificações ulteriores. Paragrapho unico. E' mantido o habeas-corpus em favor dos réos ou accusados em processos de crimes communs, salvo os funccionaes e os de competencia de tribunaes especiaes."

23) — Ora: — esta restricção, uma vez feito o desdobramento do dispositivo citado: — os atos ou decretos do Governo Provisorio, ou dos interventores federaes, fogem á apreciação do Poder Judiciario — quando praticados na conformidade do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930 ou das modificações ulteriores desse decreto o que importa dizer, as restrições provindas de novos decretos expedidos pelo Governo Provisorio, nos termos do art. 17, que literalmente exige: — "Os atos do Governo Provisorio constarão de decretos expedidos pelo chefe do mesmo governo e subscritos pelo ministro respectivo."

24) — Assim, se os atos do Governo Provisorio e os atos e decretos dos interventores, forem — praticados na conformidade do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, ou de modificações trazidas a esse decreto por outros decretos do Governo Provisorio — esses atos e decretos escaparão da alçada judicial. Se entretanto, esses atos ou decretos, forem expedidos, contravindo o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, ou qualquer outro decreto complementar desse, emanado do Governo Provisorio, tais atos ou decretos destarte transgressivos da propria legislação revolucionaria, ficarão sujeitos á censura do Poder Judiciario.

25) — E neste pé se assinale — para exato esclarecimento da argumentação — que o termo — "decretou" — usado nesse "artº. 5.º", só tem e pode ter em fito, as figuras dos "interventores", porque os "decretos" de "Governo Provisorio", por isto que derivados da mesma autoridade, se prescrevem uns aos outros. Os "decretos" que se devem conformar com o direito constitucional e legal, federal, são os "decretos" dos "interventores".

26) — No paragrapho unico do preceito transcrito, foi mantido o "habeas-corpus" para os delitos communs, e apenas, isentos dessa providencia liberdosa os — "crimes funccionais e os da competencia dos tribunaes especiais" (Decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, "artº 5º, paragrapho unico").

27) — Destarte, o acusado de crime funccional, ou de delito sujeito a tribunais especiais, não pode ter "habeas-corpus", segundo o dito "decreto", n 19.398, de 11 de novembro de 1930.

28) — Quanto a isto — parece clara — não são possiveis duas opiniões.

29) — Mas o "Governo Provisorio" pelo "decreto" n. 19.440, de 25 de novembro de 1930, delegou ao "Tribunal Especial" toda a sua autoridade no que se refere a crimes politicos e funccionais, e ás transgressões definidas no dito "decreto", com a só ressalva de lhe ficarem, a cis. "Governo Provisorio" reservados os mesmos poderes delegados. Logo: — excluida a restrição, ou seja, se o "Governo Provisorio" não usar ou não quizer usar essa autoridade que se reservou, o "Tribunal", no desempenho da delegação que lhe foi conferida, poderá determinar a prisão, e, como consequencia, a libertação dos que estiverem presos, ou com a sua liberdade limitada, em virtude de crimes politicos, funccionais, ou das transgressões previstas no alludido "decreto n. 19.440, de 25 de novembro de 1930.

30) — Aliás, a mesma conclusão ou de ainda ser tirada do "art. 44", do "decreto" n. 19.440, de 25 de novembro de 1930, que confere ao "Tribunal Especial" a competencia para ordenar a prisão dos indiciados, ou revogar, a todo o tempo, essa ordem. Se lhe é dado prover sobre a libertação de imputados de crimes funccionaes e politicos, essa atribuição não lhe poderá ser recusada, quando a prisão ocorrer por motivo da pratica do qualquer crime dessa natureza, e não prevalecer o ato do "Governo Provisorio" A unica restrição — repete-se — que, de particular, poderá haver á autoridade do "Tribunal Especial", é a que decorre da autoridade do "Governo Provisorio".

Assim, se o "Governo Provisorio" declarar, nos casos concretos, lo os que se reservou pelo art. 2º do "decreto" n. 19.440, de 25 de novembro de 1930, o "Tribunal Especial" ficará investido na plenitude de sua competencia, sem outras limitações para resolver a soltura de qualquer pessoa, sujeita á sua jurisdição.

31) — Por outro lado, ainda o mesmo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, no "art. 4º", estabeleceu: — "Continuam em vigor as Constituições Federal e Estaduais, as demais leis e decretos federaes, assim como as posturas e deliberações e outros atos municipaes, todos porém, inclusive as proprias constituições, sujeito ás modificações e restrições, estabelecidas por esta lei ou por decreto ou atos ulteriores do Governo Provisorio ou de seus delegados "na esfera" "de atribuições de cada um". Que significa isto? Nada mais nada menos do que este principio: — todas as constituições, leis, decretos posturas, deliberações, "federais", "estaduais" ou "municipais", se acham sujeitos, "sem limitações", ás modificações impostas por decretos ou atos do Governo Provisorio; e as constituições leis, decretos, posturas e deliberações de "estado e municipio", ficam em função dos "atos" e "decretos" dos interventores dos respectivos Estados. Ou melhor: — toda a legislação, constitucional ou não, federal, estadual ou municipal, pode ser alterada pelo Governo Provisorio; os interventores, entretanto só têm atribuições para modificar as legislações estaduais, dentro das respectivas circumscrições. Os interventores não poderão expedir nenhum decreto contrario á "constituição e leis federais" nas partes validadas pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e demais legislações derivadas do Governo Provisorio. Isto, de resto, é o que está claramente expresso no paragº. 2º do art. 11, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que desta maneira preceitua: — "O interventor terá em "relação á constituição e leis estaduais", deliberações, posturas e atos municipaes, os mesmos poderes que por esta lei cabem ao Governo Provisorio relativamente á Constituição e demais leis federais, cumprindo-lhe executar os decretos e deliberações daquele no territorio do Estado respectivo.

32) — A formula pode ser matematicamente sintetisada assim: — o interventor está para a constituição e leis do Estado, assim como o Governo Provisorio está para a Constituição e leis federais

33) — Conseguintemente o interventor não tem, nem pode ter, qualquer autoridade contra a constituição e leis federais, ou decretos do Governo Provisorio.

34) — Ficam desta maneira — que se crer — assás descriminados os ambitos de competencia, funções e atribuições dessas duas autoridades: — o Governo Provisorio atua em todo o territorio nacional, sem confins de autoridade, além daquelles que elle proprio se impoz; e os interventores tem a sua autoridade limitada ás circumscrições dos Estados, a s. acham adstritos á constituição e leis federaes, e decretos e atos do Governo Provisorio.

A DISTINÇÃO LEGAL DAS DUAS FIGURAS: GOVERNO FEDERAL E INTERVENTORES

35) — Na technica legal não ha como poder confundir — Governo Provisorio — com — Interventores. As figuras dessas duas especies de autoridades são nitidamente distinguidas na terminologia das leis. Com effeito, o ato de instituição do Governo Provisorio, e se tem dito, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, discrimina inequivocamente as duas entidades. Realmente, o art. 5º, alude a "decretos e atos do "Governo Provisorio" ou dos "interventores federaes". O paragrapho 2º do art. 11, dispõe que — "O interventor terá, em relação á Constituição e leis estaduais, deliberações, posturas, e atos municipaes, os mesmos poderes que por esta lei "cabem ao Governo Provisorio, relativamente á Constituição e demais leis federais, cumprindo-lhe executar os decretos e deliberações daquele no territorio do Estado respectivo". No paragrapho 3º do mesmo art. 11, ficou estipulado que — "O interventor federal será exonerado a criterio do Governo Provisorio". Finalmente, no paragrapho 4º desse art. 11 ficou estabelecido: — "Dos atos dos interventores haverá recurso para o chefe do Governo Provisorio". Donde deriva a impossibilidade de se amalgamar a personalidade do interventor, com a do Governo Provisorio; não ha como poder equiparar a autoridade do interventor á do Governo Provisorio; não ha, em consequencia, cabimento de envolver, na expressão Governo Provisorio a figura do interventor; dahi, o ficar certo que, quando se diz — Governo Provisorio — se tem, "ipso facto", excluido a autoridade do interventor.

VIDA RURAL

Informes praticos e explicações sobre agricultura, adubações, maquinas agricolas, sementes, arvores, assuntos veterinarios zotecnicos, conselhos uteis sobre criação, pragas e molestias dos vegetais e animais

Iniciamos esta secção que será redigida com muita singeleza, pois é destinada aos nossos agricultores e criadores que terão na "Vida Rural", indicações preciosas e cuidadosas, resultado sempre de observações e conhecimentos praticos. Serão encarregados das consultas, profissionais de reconhecido valor, cada um na sua especialidade.

Os interessados poderão enviar-nos as suas consultas que serão solicitamente respondidas.

*

O sr. Alfredo Cavalcanti, nos envia uma carta acompanhada de um pacote contendo folhas de cana atacadas por um insecto que, segundo declara, está danificando os seus canaviais.

Resposta:

Trata-se de um parasita pertencente á familia dos Afidios, cujo nome cientifico é, Afis sacchari, que vive de preferencia na folha da cana, ocupando a parte dorsal da mesm, onde, fugindo á ação direta da luz, suga a seiva da planta e se mutiplica rapidamente, a ponto de, em poucos dias, cobrir por completo toda a periferia. As femeas, quando ainda no estado jovem, são apteras; depois, alam-se voando á pequenas distancias ou a longas, quando auxiliadas pelo vento, disseminando assim, por todo o canavial suas larvas microscopicas. O combate a esse parasita, aliás já experimentado com bons resultados, é feito com a emusão do extrato do tabaco, na proporção seguinte: Fumo 1|12 quilo, sabão 2 quilos e agua 100 litros. Modo de preparar: Obtem-se o extrato do tabaco, fazendo-se ferver longamente em agua, fumo de rolo preto e fórte, cortado em pequenos pedaços; dissolve-se o sabão num litro dagua quente misturando-se ao resto da agua e em seguida junta-se ao extrato de fumo já preparado.

Póde ser empregado para o combate, um pulverisador, ou melhor, em tais casos, um pedaço de estopa embebido em emulsão, que se vai passando na parte inferior da folha, a começar da base para o apice. Quando as folhas já estão por demais contaminadas, pratica-se o seguinte: Com um canivete bem afiado, cortam-se todas ellas bem rente á haste da cana e deitam-se numa lata de querozene contendo um pouco de emulsão e, logo que ella esteja cheia, leva-se para fóra do canavial afim de ser incineradas.

Não se deve cortar todas as folhas, a ponto de ficar a planta completamente desprovida dellas. Esse serviço deve ser feito por pessôa cuidadosa e paciente, devendo atacá-lo do lado que sopra o vento, afim de evitar que os pulgões vôem sobre as canas já tratadas. As chuvas pesadas concorrem bastante para o desapparecimento dessa praga.

Quanto á parte preta da folha, é uma consequencia do Afis, formada pela excreção do mesmo, geralmente conhecida pelo nome de Fumagina.— *U.*

FELIPPÉA

O melhor sabonete da actualidade

SEIXAS IRMÃOS & Cia.

PARAHYBA

Porque não exterminar os ratos?

(Da Inspetoria de Propaganda, Educação Sanitaria e Fiscalização do Exercicio Profissional).

O rato, companheiro habitual do homem, é um dos seus maiores inimigos, não só, pelo que êle é capaz de destruir, como igualmente, pela capacidade de transmitir a peste, uma das mais terriveis doenças de que é frequente portador.

O homem, pois, precisa de combater, por todos os meios, este terrivel inimigo que, por habitar o mesmo tecto, participar dos seus alimentos, vive na sua intimidade, e, por isso é um perigo permanente.

Existem commumente, no pêlo do rato, pulgas, em grande numero, as quais vivem do seu sangue impregnado de microbios; morto o rato pela doença, as pulgas o abandonam e se atiram ás pessôas da casa em que vivem, transmitindo, desta maneira, a peste.

Será curioso saber-se alguns calculos a respeito do numero provavel de ratos que devem existir nesta cidade, e sobre os prejuizos materiais qu êles podem causar, de acôrdo com dados colhidos sobre bases mais ou menos seguras.

A população dos ratos em uma cidade, onde não se lhes dê combate, corresponde, aproximadamente, á população humana.

Recife deveria têr, portanto, cerca de 400 mil ratos que só, em alimentos, consomem, em um anno, 4000 mil gontos, de acôrdo com os calculos dos especialistas.

Em vista do exposto, pode-se claramente fazer uma idéa do inimigo a combater.

Devels, portanto, exterminal-los por todos os meios, como uma segura garantia da vossa sau'de e tranquilidade.

Quais os meios de que dispomos para combate-lo?

A luta contra o rato baseia-se principalmente na adoção das seguintes medidas:

1.º — Tornar dificil o acesso dos ratos aos logares onde possam encontrar alimentos. Os armazens de generos alimenticios, as dispensas das habitações devem ter as mercadorias e os mantimentos bem guardados e acondicionados em logares fora do alcance dos ratos.

Os restos de mesa e da cosinha, o lixo devem ser lançados em depositos bem fechados; o asseio da casa, particularmente de certas dependencias (dispensa, cosinha etc.) é elemento de grande valia na luta contra o rato.

Os terrenos destinados ás construções devem sofrer impermeabilização previa e, quando impraticavel essa medida, as edificações serão elevadas do solo. Essas medidas serão exigidas, ainda com maior rigor, quando applicadas a depositos de cereais, armazens de comestiveis, etc, cujo piso e paredes deverão ser impermeabilizados.

2.º — Dentre os processos de exterminação directa do rato, destacam-se a ratoeira e o veneno e, para que êles tenham maior eficiencia, é necessario previamente suprimir tudo que possa servir de alimento ao rato, obrigando-o, deste modo, a procurar a isca.

As ratoeiras, seja qual for o modelo, dão bons resultados, desde que se observem os seguintes cuidados:

1.º A isca deve de substancia que atráia facilmente os ratos; sebo toucinho, queijo, etc, sendo conveniente variar a isca, de vez em quando.

2.º E' de bôa pratica colocar a ratoeira debaixo de um caixote ou caixa de papelão com diversas aberturas laterais e muda-la frequentemente de logar.

3.º Quando a ratoeira capturar algum rato, é conveniente mergulha-la em agua fervente antes de ser usada novamente.

De todos os venenos utilizados para exterminar os ratos, um dos mais aconselhaveis é o carbonato de bario, porque é relativamente barato, repugna pouco aos ratos e é pouco perigoso para o homem.

Deve ser aplicado do seguinte modo:

1.º Pivar ou moer um pouco de carne, miudos de gallinha, pedaços de peixe queijo, sêbo, bataia dôce, etc.

2.º Misturar o carbonato de bario na proporção de 1 partes de isca para uma de veneno.

3.º Colocar uma pequena porção desta mistura (uma colherinha de chá aproximadamente) em pequenas vasilhas (latinhas, caxinhas de madeira, etc.) e distribui-las pelos logares onde existam ratos.

O carbonato de bario, sendo toxico para o homem e os animais domesticos (gatos, cães, etc.), exige a proteção das vasilhas que contenham a isca, o que se faz, colocando-as debaixo de um caixão provido de diversas aberturas laterais para a passagem dos ratos.

Ha outras substancias empregadas para o extreminio dos ratos, taes como o fosforo, o arsenico, o subilmado, a estriquinina, mas o seu emprego requer os maiores cuidados, na sua utilização, porquanto são substancias possuidoras de elevado poder toxico.

Um excelente processo para o exterminio das pulgas consiste em empregar, na lavagem das casas, a emulsão de Creol a 2 v|c diluido em agua commum.

A sua composição é a seguinte:

Sabão comum .. .. .. 15 partes
Querozene .. .. 85 partes

E' muito perigoso tocar nos ratos mortos. Somente, depois de, sobre êles, derramar agua fervente, alcool ou petroleo é que se deve proceder a sua destruição pelo fogo, convindo, outrosim notificar o apparecimento de ratos mortos, ao Departamento de Sau'de Publica, que tomará todas as providencias indicadas em defesa da sau'de coletiva.

SERVIÇO AEREO

CONDOR

RAPIDEZ, SEGURANÇA CONFORTO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sextas-feiras, ás 12 horas

SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sextas-feiras, ás 12.15 horas

CHEGADA DO NORTE:
Todas as terças-feiras, ás 8 horas

SAHIDA PARA O SUL:
Todas as terças-feiras, ás 8.15 horas

Para fechamento das malas na Agencia á Avenida Marquez de Olinda, n. 35, ficou estabelecido o seguinte horario:

PARA O SUL:
Todas as segundas-feiras, ás 16 horas

PARA O NORTE:
Todas as sextas-feiras, ás 8 horas

PARA INFORMAÇÕES A RESPEITO DE PASSAGENS — CORRESPONDENCIA E FRETES —

HERM. STOLTZ & C.ª

AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA, 35

— Telephone: 2-0-1-8 —

RECIFE — PERNAMBUCO

Todos devem saber quanto despendem!

O MEIO MAIS PRATICO DE CADA PESSÔA SABER, COM EXATIDÃO, QUANTO GASTA, E' ABRIR UMA CONTA CORRENTE BANCARIA

O Banco Real do Canadá

MANTEM UMA SECÇÃO ESPECIAL DE CONTAS CORRENTES, EXCLUSIVAMENTE DESTINADA AOS PARTICULARES — DEPOSITOS INICIAES DESDE RS..... 500$000 — RETIRADAS FRANCAS — JUROS A' RAZÃO DE 4 POR CENTO AO ANNO SOBRE SALDOS DIARIOS

A CADERNETA, QUE O BANCO FORNECE A CADA CLIENTE, CONSTITUE UM REGISTRO FIEL DE TODAS AS SUAS DESPESAS

Av. MARQUEZ DE OLINDA, 35 — CAIXA POSTAL, 371

RECIFE — PERNAMBUCO



SEJA MODERNO!... NÃO DIGA UMA LAMPADA. PEÇA UMA PHILIPS

Para uma melhor illuminação usem tambem armações PHILIPS

A' venda nas bôas casas do ramo

PALUDISMO
FEBRES
MALEITAS

E' seu remedio unico

Café Quinado Beirão

Em Licor ou Pilulas

ILEGÍVEL

MUTILADO

FÔRO E JUDICATURA

O assassinato do grande presidente João Pessôa

Como está redigida a sentença do Desembargador Felisberto Pereira, presidente da comissão especial de inquerito sobre o covarde e barbaro crime.

E' a seguinte, na integra, a sentença proferida pelo sr. desembargador Felisberto dos Santos Pereira, presidente da comissão especial de inquerito judicial sobre o bárbaro assassinato do grande brasileiro dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente do Estado da Parahyba:

"Vistos e attentamente examinados estes autos de acção penal intentado pela Justiça Publica contra os réos: Desembargador Heraclito Cavalcanti, João Pessôa de Queiroz, (ausentes), José Ramos de Freitas, Alberto Ferreira Ramos e Antonio Pontes de Oliveira, (presentes), os quatro primeiros apontados como responsaveis pelo assassinio do ex-Presidente da Parahyba, na confeitaria "A Gloria", á rua Nova, hoje João Pessôa, em a tarde do dia 26 de julho do anno passado, e o ultimo, pelo ferimento feito no autor material daquelle attentado, o dr. João Duarte Dantas, (já fallecido), naquelle mesmo dia hora e local: A denuncia, tendo em consideração os dados do segundo inquerito judicial, que se desdobrou em tres fartos volumes, com seiscentas e quatorze folhas, assim classificou o crime imputado aos citados réos: Desembargador Heraclito Cavalcanti e João Pessôa de Queiroz, como incursos no art. 294, § 1º combinado com o art. 18, § 2º; José Ramos de Freitas e Alberto Ferreira Ramos, no mesmo art. 294, combinado com os arts. 18, § 2º e 91, § 1º, respectivamente, e Antonio Pontes de Oliveira, tambem no citado art. 294, § 2º combinado com o art. 18, todos do Codigo Penal Brasileiro. Ausentes em logar não sabido os dois primeiros indiciados, foram, na forma da lei, citados edilalmente, tendo transcorrido o praso regulamentar sem que elles se apresentassem, como tudo consta de fls. 23 v. 25, 28 e 176 v. destes autos. O summario obedeceu rigorosamente a todo o formalismo legal, tendo no seu curso deposto doze testemunhas numerarias, (maximo permittido), quarenta e uma referidas, fazendo-se ainda devolto acareações. Outras diligencias foram realisadas, e entre ellas, uma precatoria de inquirição, cumprida na Capital da Parahyba, requisições de copias de telegrammas, de jornaes, traducção de um telegramma cifrado, etc. Offerecida a denuncia, marcados dia e hora para a instauração do summario, no edificio do "Forum", a elle compareceram, acompanhados dos seus advogados, os réos José Ramos de Freitas, requisitado a principio da Casa de Detenção onde esteve recolhido á disposição do Tribunal Especial, Alberto Ferreira Ramos e Antonio Pontes de Oliveira, que, hoje, officialesda Força Publica da Parahyba, foi previamente requisitado ao competente commando. Foram esses réos devidamente identificados, e após o encerramento das inquirições, interrogados, tendo todos elles apresentado, no triduo legal, defesa escripta que decorre de fls. a fls. A todos os actos do processo esteve presente o dr. Promotor Publico, em commissão, e algumas vezes, um dos auxiliares da accusação, lealmente habilitado e constituido pela viuva da victima, como se verifica da procuração de fls. 158, quando o summario já ia bastante adiantado, tendo deposto nove testemunhas de numero. A instrucção preparatoria tendo se iniciado a 16 de Março do corrente anno, somente em 6 de Junho, quasi tres mezes depois, com o interrogatorio dos réos, poude ser encerrada. Dado o vulto do processo e a necessidade de minuciosas e por vezes demoradas diligencias attinentes ao integral esclarecimento do facto delictuoso, a principio attribuido ás machinações de um "complot" impossivel seria obedecer estrictamente ao estatuido na disposição do art. 147 do Cod. do Proc. Crim. do Estado, que, na hypothese de réos soltos, marca o praso de 20 dias para o encerramento da instrucção.

A' guisa de Preliminar — Entre os denunciados, um, havia, José Ramos de Freitas, que exercendo ao tempo do crime o cargo de Inspector Geral de Policia, e no exercicio destas funcções tendo collaborado no exito do plano criminoso, segundo as inducções mais razoaveis resultantes do segundo inquerito, parece que deveria a sua acção enquadrar-se no art. 231 do Codigo Penal, e, consequentemente, ser este com os demais co-réos, dadas as regras de competencia firmadas no tit. 1 do Cod. do proc. crim., especialmente, a do art. 80, processados pela forma ordenada nos arts. 345 e seguintes do citado codigo, baseado aliás, nos mandamentos da doutrina e da jurisprudencia. Desta particularidade, porém, não cogitou a denuncia apezar de ter ventilado com brilho a questão da competencia deste Juizo em face do Tribunal Especial, que então avocava a si o conhecimento dos crimes políticos e funccionaes ainda não aforados nas Justiças ordinarias. Della não se occuparam tambem os réos, de sorte que o processo seguio o rito ordinario. Por não me parecer que houvesse nessa omissão nullidade relevante, pois, a commissão judiciaria já constituia, por assim dizer, uma jurisdicção especial, não lhe dei maior attenção. Alem disto, Ramos de Freitas fôra denunciado como coautor da morte do dr. João Pessôa, (art. 294, § 1º comb. com o art. 18, § 2º do Cod. Pen.), portanto, por um crime commum. Vale a pena a este proposito transcrever aqui magistral lição da nossa jurisprudencia inserta nos commentarios MACEDO SOARES ao nosso Codigo Penal: "O crime de responsabilidade no sentido proprio ou extricto, importa em uma violação das normas especiaes que devem ser observadas por quem está investido no exercicio de um cargo ou de funcções publicas, normas essas que só se dirigem ao funccionario e que por qualquer outro não podem ser violadas. Formas ha, entretanto, quaes as normas geraes de direito penal, que se dirigem a todos, e que, violadas por funccionarios publicos no exercicio de suas funcções, dão logar tambem á existencia de um crime de responsabilidade. Em tal hypothese, porem, se a violação de alguma destas normas geraes envolve um crime commum, que, pela importancia e gravidade de sua penalidade, acarreta o procedimento criminal commum, a qualidade de funccionario, ou o facto de exercer uma funcção publica, só pode ser uma causa de aggravação da pena". Isto, explica o citado aresto, porque a violencia a que allude o art. 231, deve guardar em relação á pena decretada contra o crime funccional, certo grão de inferioridade, ou, antes, relação de dependencia de accessorio para com o principal. Se a violencia ali referida importar em um crime commum da competencia da jurisdicção repressiva ordinaria, diante da prevalencia do crime commum em relação ao crime funccional, não é licito desaforar-se o indiciado de um crime commum de sua jurisdicção competente para a jurisdicção especial e improrogavel dos crimes funccionaes em detrimento dos direitos de defesa e das garantias da liberdade do cidadão — acc. da Cam. da Côrte de Appell., do Rio, de 24 de Janeiro de 1902. E', ademais muito sabido que delictos funccionaes, propriamente ditos, são aquelles que não envolvem um delicto commum e nos quaes o **predicado funccional**, segundo Tobias Barretto, forma por si só o momento essencial da criminalidade. No caso em apreço, a não admittir a theoria exposta, se nullidade houve foi a de se não ter entregue aos réos, antes do recebimento da denuncia, copia desta peça do processo, que ainda teria de ser publicada por edital em vista de haver réos ausentes. Em rigor, porem, não houve nesta omissão nullidade, que, em materia criminal, não pode ser virtual ou implicita, mas evidente e taxativamente mencionada na lei. O Cod. do Proc. Crim. não a inclue no rôl das nullidades estatuidas expressamente nos arts. 432 e 434. Tratar-se-ia quando muito, de uma irregularidade, contra a qual não se levantou nenhuma reclamação e de qual nem um prejuizo advelo á defesa de vez que o rito processual da instrucção, n'uma e n'outra hypothese, é o mesmo. De incompetencia de Juizo, não se poderia falar, no presente caso. Passemos ao merito: **MANDATO** — O dr. Promotor Publico, na denuncia e no parecer, que por ultimo apresentou, sustentou que os summariados Desembargador Heraclito Cavalcanti e João Pessôa de Queiroz, eram responsaveis moraes pelo assassinio do ex-Presidente da Parahyba, dr. João Pessôa, por isso que, nos termos do art. 18, § 2º do Cod. Pen., foram elles os mandantes d'aquelle crime. Quanto ao primeiro delles, porem, modificou-se no illudido parecer, a opinião do representante da Justiça, visto, diz elle, nada ter provado contra o referido summariado, embora, (é estranhavel isto), "permaneçam de pé as affirmativas da denuncia"! A prova do mandato, quanto ao segundo denunciado vae busca-la o digno representante da Justiça Publica nos seguintes indicios apurados no inquerito e no summario: 1º o odio inconfido que o réo votava ao Presidente assassinado; 2º, a campanha movida pelo "Jornal do Commercio", desta capital, ao grande brasileiro; 3º o telegramma de fls. 231 do 2º vol. do inquerito: 4º a folha que, sob o titulo "Jornal da Princeza", aqui se editava, de opposição ao Presidente, sustenada pelo "Jornal do Commercio"; 5º a mascara de Princeza, alimentada em grande parte por João Pessôa de Queiroz; 6º as ameaças dirigidas por esse réo á victima, constantes de uma carta junta ao inquerito e de recados referidos por testemunhas; 7º a phrase dita em presença de testemunha Theophanes Frazão, no A'a mesmo do crime; 8º a retirada da redacção do "Jornal do Commercio", de um artigo de João Dantas e insultuoso ao dr. João Pessôa, sob o presupposto de que tal artigo poderia servir opportunamente á defesa do réo; 9º a indagação por intermedio do telegraphista Nichomer, da estação de Princeza, do depoimento de João Dantas, que os jornaes de Recife não haviam publicado; 10º, finalmente a publicação dos artigos do mesmo João Dantas contra o Presidente da Parahyba, na secção paga do "Jornal do Commercio", custeadas as respectivas despezas pelo summariado. Ainda em justificativa do seu ponto de vista, o dr. Promotor em commissão, no introito do seu desenvolvido parecer, tece considerações em torno da acanhada interpretação que se costuma dar ao artigo 1º do Codigo Penal; acha avançada a proposição de que só os indicios que repellem qualquer hypothese em contrario, se devam ter por vehementes; procura convencer, aliás, apoiado na autoridade de dois criminalistas patrios, que a enumeração do art. 28, § 2º do Codigo Penal, é exemplificativa e não taxativa, tirando reforço para esta sua these da propria lettra do art. 21, que se refere á cumplicidade dos que, não tendo resolvido ou provocado de qualquer modo o crime, hajam fornecido instrucções para commette-lo ou prestaram auxilio á sua execução. E' de rigoroso dever assignalar que, se não todas, ao menos, algumas das circumstancias que, contra o summariado João Pessôa discriminou no seu parecer de fls. o dr. Promotor Publico, como antes delle, já o fizeramos no relatorio do segundo inquerito, emergem, provadas, destes autos. O que, porem, não se pode admittir ante a lettra expressa do codigo e a torrente dos escriptores que versaram a materia é que sirvam ellas para constituir, no caso em apreço, a figura do mandato criminal. Com effeito, o Codigo Penal tratando da autoria intellectual, distingue no art. 18: "São autores: § 1º, ...; § 2º, os que, tendo resolvido a execução do crime, provocarem e determinarem outros a executa-lo por meio de dadivas, promessas, **mandato**, ameaças, constrangimento, abuso ou influencia de superioridade hierarchica." De logo se vê pela exposição do texto transcripto, que o mandato só se integraliza juridicamente quando alguem: 1º, resolver a execução de um crime determinado; 2º, provoca ou determina outra pessoa a executa-lo, por algum dos meios enumerados no referido texto. Vejamos como se consolidou a doutrina, pela explicação dos seus mestres mais conspicuos, em torno do assumpto em fóco. TOBIAS BARRETTO, que escreveu no regimen do codigo de 1830, com muito maior amplitude, neste particular que o vigente: "Dentro das raias da propria lei, a idéa do mandato estende-se a todos os casos, em que um individuo, **celens prudenesque**, determina outrem a commetter, tambem sciente e conscientemente, uma acção ou omissão criminosa". E mais: "As exigencias conceituaes do mandato, assim expostas, são as seguintes: 1º, que a vontade do mandante se tenha proposto praticar uma acção punivel certa e definida, pelo **medium** da actividade physica de outrem; 2º, que elle em consequencia deste animus delinquendi tenha determinado, por um meio efficaz, outra pessôa a commetter a acção criminosa; 3º, que essa outra pessôa, em virtude da determinação de sua vontade por intermedio de mandante, tenha commettido a acção respectiva". ("Estudos de Direito", I vol., p. 285-286); LIMA DRUMMOND: "O mandato criminal presuppõe forçosamente a proposta por parte do mandante e a acceitação da proposta por parte do mandatario. Forma-se, deste modo o **pactum sceleris**. Não basta, porem, para que se caracterise o **concursus plurium ad idem delictum** esses claros termos do mandato. E' necessario ainda por parte do mandatario a execução da resolução criminosa do mandante, contida na proposta deste, acceita por aquelle". ("Direito Criminal", 3ª ed., p. 219) FERNANDO NERY: "Um dos meios de instigação do crime é o mandato. Verifica-se o mandato quando alguem encarrega a outrem de commetter um crime no proprio interesse e por conta exclusiva de quem o encarregou. Os elementos constitutivos do mandato são: a), a proposta do delicto (voluntas sceleris); b), a acceitação dessa proposta (pactum sceleris); c), a execução do delicto (effectum sceleris)" — ("Lições de Direito Criminal", 2º vol., p. 257); PIMENTEL DOS MONTE: "O § 1º (refere-se ao art. 18 do Cod. Pen.), diz respeito ao autor moral, isto é, áquelle que não só concebe o crime como tambem provoca e determina, por meio de dadivas, de promessas, de mandato, de ameaças, de constrangimento, de abuso ou influencia de superioridade hierarchica, outrem a executa-lo. Das varias formas de provocação ou determinação cumpre-nos analysar o **mandato**. Tres são as condições do mandato: 1º, a proposta do crime; 2º, a sua acceitação; 3º, a execução do crime" ("Ensaios de Direito Penal" p. 341; BENTO DE FARIA: "O mandato dá-se quando alguem encarrega a outrem de commetter um crime em seu interesse e por sua conta exclusiva. O mandato presume **a proposta e a acceitação**" (Annotações Theorico-Praticas ao Codigo Penal", ed. de 1904, p. 39); MACEDO SOARES: "No § 2º (art. 18 do Cod.), o autor é somente psychico ou intellectual, porque é elle quem resolve, delle depende a execução do crime. Mas, com a simples resolução de commetter crime, não é sujeita á acção penal, se não constituir começo de execução e salvo a hypothese da ultima parte do art. 10, o autor intellectual torna-se responsavel desde que por actos ou palavras, provoca ou determina outro a auxiliar o crime por qualquer dos meios descriminados no § 2º do art. 18" ("Codigo Penal Commentado, 2ª ed., p. 20); JOÃO VIEIRA: "... podemos assentar como um principio na codelinquencia que aquelle que, por qualquer especie de influencia, **conseguo fazer de outrem instrumento de sua propria vontade para realisar um crime**, está comprehendido no artigo 18 do nosso Codigo". ("Codigo Penal Commentado", vol. I, p. 145); A. da Costa e Silva: "Verifica-se o mandato quando alguem em seu proprio interesse, commette a outrem a execução de um delicto. E' um **pactum sceleris** que resulta de uma proposta e de uma acceitação. "E mais: O paragrapho 2º trata da autoria intellectual ou psychica. Ella pode ser definida — a dolosa provocação ou á determinação, **por um dos meios indicados na lei**, de outra pessôa á execução do crime. No nosso direito, como no da maior'a dos povos cultos, essa provocação ou determinação é considerada como uma das formas de autoria" (Codigo Penal Commentado, ed. de 1930, p. 91-92); CHAUVEAU ET HELIE: "Participa-se de um crime por mandato, dando instrucções para commette-lo, fazendo dadivas ou promessas para determinar o agente. O **mandato** differe da ordem e do commando, em que o mandante não exerce nenhuma autoridade sobre o mandatario; é pelo attractivo de uma recompensa que elle provoca o crime. Este modo de participação suppõe dois agentes perfeitamente livres, dois contractantes que estipulam espontaneamente uma convenção criminosa. Mas é evidente que a existencia desta convenção deve ser claramente estabelecida afim de que diligencias policiaes possam ser dirigidas contra o mandante; portanto, não vamos suppor, como o fez CARMIGUANI, que este possa ser responsabilisado por uma phrase imprudente ou equivoca. E' preciso um consentimento formal, mais que um consentimento; o mandato é uma provocação directa do crime; é necessario que esta provocação seja estabelecida com todas as circumstancias que puderem torna-la efficaz" (Théorie du Code Pénal, p. 129); FLORIAN, tratando de distingu'r o cumplice moral do co-réo moral do autor intellectual, d'aquelle, em summa, "que determinou outrem a commetter o crime", escreveu no seu bello idioma: "Il criterio da adattare qui é il seguente: quando se crée nella mente altrui e si fece sorgere il proposito criminoso, chenon osisteva affatto, allora si ha il correo morale; quando tale proposito osisteva già nella monte dell'esecutore e solo venne rinvigorit ed avvivato dall'istigatore, si ha il complice morale". ("Del Reali e delle Pene" p. 313). Finalmente na revista "O Direito", vol. 6º, p. 550, depara-se um accordam que condensa magistralmente toda a materia aqui revelada e que é por assim dizer uma monographia da these que vimos discutindo. São desse accordam, pelo voto de um dos seus eminentes sustentarios, as seguintes e opportunissimas citações: "Para que alguem seja considerado autor intellectual, (ou moral, segundo a denominação por outros adoptada), de um delicto qualquer, faz-se preciso: 1º, que tenha deliberado ou resolvido a execução de tal delicto por immediato de outra pessôa; 2º, que semelhante provocação se tenha traduzido pelo emprego de qualquer dos meios infra indicados: a), dadivas; b), promessas; c), mandato; d), ameaças; e) constrangimento; f), abuso ou influencia de superioridade hierarchica; 3º, por ultimo, que o autor material ou executor da acção delictuosa, consummando-a, ou levando-a a effeito, haja sido, de facto, determinado por aquelle que a resolveu ou provocou, agindo precisamente sob a pressão de qualquer dos meios preindicados". A disposição do § 2º do art. 18 do Codigo Penal, que o desembargador Lopes de Castro, no citado accordam, considera "crystallisação dos principios scientificos reguladores da especie", não se limitou, continua ella, a estabelecer como requisito ou condição da autoria intellectual qualquer especie de participação moral no delicto, mas, sê cavez, fê-la terminantemente depender da participação revestida dos caracteres determinados, precisos, que a citada disposição pressupõe e que foram em começo enumerados. E' que os collaboradores do Codigo tiveram a nitida comprehensão de que como pondera HAUSS, não poderia a lei, sem perigo, autorisar a repressão de todos os actos de participação, e que ó legislador que adoptasse semelhante systema, ao mesmo passo que outorgaria aos tribunaes um temeroso poder, teria despojado os cidadãos das garantias que o direito lhes assegura". Na realidade, affirma o voto vencedor para aquelle que não somente não perpetrou directamente o facto delictuoso, como não praticou um só acto de execução, nem teve a minima parte material na consummação do delicto, ainda na qualidade de mero cooperador, se reputa, não obstante, criminalmente responsavel, como o executor, e, o que é mais, no mesmo grão em que este, faz-se mister que, embora sem ter interferido physicamente na acção criminosa, haja sido, comtudo, nem só o conceptor e planeador della, como o seu primeiro e capital motor a sua causa efficiente ou geratriz — "architectus, dux atque princeps sceleris", isto é, que tenha sido, para assim dizer, o perpetrador unico do facto criminoso, não passando o executor de um instrumento em suas mãos, que, por outros termos, deliberando o delicto, haja simultaneamente, praticado actos positivos de participação moral taes, que a elles e só a elles se deva attribuir a perpetração do facto criminoso; que, em summa, precisamente de accordo com o codigo tenha formado o designio da acção delictuosa e resolvido pô-lo em pratica, pelo **medium** da actividade physica de outrem, para falar com Tobias Barretto, não se haja limitado a isso, mas, tenha, outrosim, provocado de facto, o executor á respectiva consummação por algum dos meios particularisados no preceitado dispositivo, e, ainda mais, que haja sido esse meio que, fazendo nascer no animo do executor a resolução criminosa, o tenha affectivamente arrastado á pratica do delicto, pois é possivel que se provoque ao crime, ainda na forma indicada na lei alguem que, obedecendo ao proprio impulso, já precedentemente tenha formado o intento de commetter o acto delictuoso, e nessa hypothese, não sendo o provocador a causa — (juridicamente falando), desse acto, não se pode tambem considerar o seu autor intellectual. Ajustar-se-ão os conceitos até aqui expendidos ao caso dos autos, em relação ao summariado João Pessôa de Queiroz, diante da prova que os mesmos autos fornecem? Já vimos que, além dos requisitos de uma acção certa e definida, de uma provocação directa ao crime, da necessidade de ser essa provocação bitolada pelo § 2º do art. 18, na enumeração taxativa que ahi se faz das modalidades dessa provocação, sobreleva a todas, a do interesse exclusivo do mandante, pois que, se o mandatario tem motivos pessoaes e proprios para levar a effeito a acção delictuosa, deixa de ser a causa do crime, o seu motôr, o **architectus, dux atque princeps sceleris**, do antigo direito. Onde está, neste summario, a prova de que o denunciado João Pessôa de Queiroz propôz ao criminoso João Dantas o exterminio do dr. João Pessôa? Que de o **pactum sceleris** indicativo do mandato, de que falam todos os autores? O dr. Promotor Publico, ao que parece, deduze-os das circumstancias atráz referidas. E' verdade que esse pacto não se forma á vista de testemunhas; é um pacto velado pela gravidade mesma do seu contendo. Tem que ser inferido necessariamente da prova indiciaria, mas a prova indiciaria, no caso sub judice, favorece aquella conclusão, por isso que não revela actos positivos, irretorquive's de participação criminosa capazes de fazer crer que João Dantas fosse um mero instrumento de execução do crime. A maneira reprovavel porque se portava, em relação ao dr. João Pessôa, o summariado João Pessôa de Queiroz, podia constituir, indirectamente, uma instigação ao crime que tão barbaramente abateu, sem vida, o Presidente da Parahyba, em pleno coração desta cidade, mas João Vieira, mestre a que se arrima a Promotoria, já doutrinava que a "instigação pode não constituir verdadeiro mandato, pode ser simples animação ao crime, pode ter **facilitado**, mas não dado logar á externação da vontade criminosa". E a jurisprudencia já assentou que indicio de coparticipação não é prova de mandato. (cit. João Vieira, op. cit., p. 148), ou ainda — que não ha mandato onde não ha prova de que o supposto mandante, depois de ter resolvido a execução do crime, determinasse outros a executa-lo por meio de dadivas, promessas, ameaças, constrangimento, abuso ou influencia de superioridade hierarchica" — (Rev. dos Tribunaes, vol. 32, p. 175) E' que em nosso direito positivo continua triumphante, em toda a linha, a doutrina de ROSSI: "La provocation doit être spéciale, c'est á dire, consiste dans les efforts directs d'un individu pour que d'autres individus executent un crime determiné et prévu par la loi penale", ou ainda de GEORGES VIDAL: "Cette provocation doit consister dans les actes de nature á faire impression sur l'esprit de celui auquel est inspiré l'idée de commettre le crime ou le delit et á l'entraiger á l'action. L'instigateur, le provocateur est ansi le veritable auteur moral du del't; l'executeur du délit, quoique auteur matériel, n'est que l'instrument obéissant du premier agissant le plus souvent pour le compte de celui-ci quoique pouvant avoir des motifs personels d'action" — "Cours de Droit Criminel", ed. de 1923, d. 542. Foi porventura, desta natureza, a supposta provocação de João Pessôa de Queiroz? Longe disto, os autos nos seus meandros relatam este facto, de que a accusação não cogitou, para desinvi-lo, em tempo opportuno: Commettido o crime e preso em flagrante o assassino, este, interrogado, não podendo sopitar a vibração do odio que ainda lhe sacudia a alma, mesmo depois da vingança terrivel confessa: "que se achava em Olinda, á Avenida HILTON MARTINS, n. 319, onde reside o seu cunhado engenheiro Augusto Moreira Caldas, onde está o declarante hospedado desde 25 de Maio ultimo, quando veio da Parahyba, Estado onde não podia mais permanecer dado o proposito do Governo do Estado de prende-lo; que seriam tres horas da tarde, mais ou menos, quando teve necessidade de vir a Recife, e chegando ao Varadouro alli vio nas mãos de um passageiro do bonde um exemplar da "União", orgão official da Parahyba, no qual se annunciava a vinda do Presidente daquelle Estado a esta capital, e tambem poude ler o declarante no dito jornal que de ordens do mesmo Presidente continuava a ser feito naquella folha a publicação de documentos do archivo particular do declarante e desta vez chegava ao extremo de publicar que fôra arrombado o cofre do declarante cujas chaves trouxe comsigo e que nelle havia papeis intimos que se não dava á publicidade por serem immoraes, mas se convidava quem quizesse examina-los a faze-lo; que o declarante não sabe medir a extensão da indignação que o assoberbou e desde a vespera já vinha experimentando desde quando viu publicadas na mesma folha e de ordem do Governo cartas intimas do seu velho pae de setenta annos de idade para elle declarante, publicação de que resultava manifesto intuito de offensa e ridiculo; que o declarante sentindo desde dias a necessidade de um desaggravo contra a affronta que se lhe vinha fazendo com a inversão de todas as normas de bom senso e educação, e até das responsabilidades do cargo que exerce ou exercia o senhor João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, naquelle Estado, teve desta vez a intuição de que o desforço devia ser immediato; que sob grande tempestade interior e guiado por um sentimento de honra que a tudo se sobrepunha, desceu do bonde e voltou á casa de seu cunhado Augusto Caldas e ahi se armou com um revolver delle declarante marca Colts o qual possue desde mil novecentos e vinte e dois, veio a esta cidade disposto a procurar o Presidente da Parahyba, que tão duramente vinha offendendo de animo forte e propositos humilhantes" — (segue-se a descripção da tragedia, vide fls. 30 do 1º inquerito). Corroborando as declarações acima sobre os motivos de ordem pessoal que armaram o braço do assassino para o frio trucidamento de sua victima apparece no summario, já quasi ao encerrar-se o telegramma de fls. 270, deste teôr: "Dr. Manoel Dantas. São José do Egypto — Minha casa assaltada, arrombada, destruidos moveis, livros, documentos meus constituintes, sendo conduzida correspondencia politica que governo declarou começará publicar amanhã orgão official. Farei serie artigos. Sigo Natal primeiro vapor dirigir d'alli reacção levando vinte mil balas fuz'l. Meu pae sáia com familia urgente fazenda levando pharmacia valores. Suassuna pode retirar familia Parahyba. Generalisação movimento forçará intervenção. Abraços. João". Este telegramma tem a data de 23 de Julho do anno passado, portanto, nas vesperas da tragedia. E' patente das transcripções que se vêm de fazer que o odio visceral, rancoroso e indisfarçavel de João Dantas ao dr. João Pessôa, era por si só sufficiente, dado o seu temperamento impulsivo, as suas accentuadas tendencias para o mal, de que é prova inilludivel o acrostico que se lhe attribue, e se acha junto aos autos do segundo inquerito, para arrasta-lo á consummação do delicto, independentemente de qualquer suggestão estranha. As testemunhas não destroem a versão do criminoso quanto aos motivos que o levaram a agir. E' indubitavel que o despiedado matador de João Pessôa encontrou ambiente favoravel á eclosão do seu odio culminando no acto que praticou. O governo deste Estado, declaradamente hostil ás idéas politicas do invicto Parahybano, a esse tempo em lucta accesa em seu proprio Estado, com elementos dissidentes do seu governo, os quaes aqui encontravam mão forte do governo e de particulares, inclusive os Pessôa de Queiroz, interessados todos no desprestigio moral e politico do Presidente da Parahyba, a quem era movida encarniçada campanha pelo "Jornal do Commercio", daquelles senhores, como que preparara, n'uma acção conjuncta, o scenario onde, mais dia menos dia devia tombar o malogrado brasileiro, victima heroica de sua coragem e do seu destemor pessoal. E não era só de Pernambuco que partia o grito de guerra á grande victima. O Rio Grande do Norte, Alagôas e a Parahyba, pelos seus elementos descontentes, todos com o mais decidido e franco apoio do governo da Republica, açulavam contra o dr. João Pessôa as furias incontidas do seu despeito e da sua vilania. E' uma pagina dolorosa a escrever-se na historia do Brasil. Estes autos forneceráo a quem os compulsar, de futuro seguros subsidios para a reconstituição dessa phase criminosa da nossa nacionalidade. Foi, assim neste ambiente favoravel que actuou o criminoso, contando de certo com a impunidade que seria o premio maior do seu escarneo á parte sã da consciencia brasileira. Nasceu até dos factos que se vêm apontar a supposição de um complot urdido nas trevas, e a respeito do qual foi tambem negativa a prova dos autos. Descoberto que tivesse sido esse complot, e então desde os mais altos poderes da Republica até ao mais subalterno agente de policia deste Estado, todos teriam que prestar severas contas á Justiça. Perante a nossa lei penal, porem, o simples favorecimento do meio ambiente á consummação de um crime, por mais grave que este seja, não constitue por si só, prova da autoria intellectual dos responsaveis por esse estado de coisas, desde que não se prove o concurso doloso, isto é, a sciencia e consciencia do crime e que a assistencia é prestada, por aquella forma indirecta. Vamos agora focalisar as provas colhidas no summario contra o denunciado João Pessôa de Queiroz, afim de ver se, de facto, dellas se indusem indicios vehementes de participação criminal. Antes de tudo, porem, duas palavras parecem-me indispensaveis a proposito do que eu ouso chamar avançada proposição da Promotoria sobre o conceito do indicio vehemente, externado no seu parecer de fls. Alem de que o usus fori só considera vehementes os indicios, "quando excluem qualquer hypothese favoravel ao accusado, á inexistencia do crime ou á diversidade do modo pelo qual foi este commettido", está bem expresso em o nosso Cod. do Proc. Crim., art. 114, que "para que os indicios possam constituir prova, é necessario que sejam vehementes e concludentes, isto é, que entre o facto provado e o que se deseja provar e vista uma relação necessaria **que exclua qualquer hypothese em contrario**" Se a proposição é avançada, como a taxou a Promotoria, conta com a autoridade da lei a cujo imperio não podemos fugir por um simples acto da nossa vontade. Mas avançada não é ella, desde que attentemos para o perigo da prova indiciaria, mesmo quando liberta do escolho das duvidas. E não foi se não guiado por esta advertencia da razão, que GARRAUD, no seu grande livro — "La Preuve par Indices" affirmou que de todas as provas é ella a que offerece caracter mais perigoso e a que exige em seu emprego o pulso mais seguro. "O paiz das conjecturas é entrecortado de mil caminhos obscuros, nos quaes a gente se perde e se extravia vezes sem conta." E mais incisivo, MALATESTA, relembra o exemplo da missa della Gazza a que em Paris assistiam todos os annos os magistrados trajados de vermelho, côr symbolica que recordava o sangue de uma pobre innocente com que se manchara a justiça humana, para concluir que a cautela do Juiz em materia de prova indiciaria, não vale por uma hesitação de pobre de espirito, mas por sagacidade de sabio. Sem esta precaução difficil seria remover o perigo da "cerieza artificial", que não raro se sobrepõe ao "convencimento racional". Fechada a digressão, volvamos ao assumpto da prova, a que, de principio, alludimos. Odio do denunciado João Pessôa de Queiroz, (alliás, tambem de todos os seus irmãos e outros parentes), ao Presidente João Pessôa. Acerca deste facto dizem as testemunhas, a 1ª que esse odio provinha de motivos politicos e interesses commerciaes contrariados; a 2ª, infere-o da campanha do "Jornal do Commercio" e de uma carta do réo ao dr. Epitacio Pessôa; a 3ª, da campanha do jornal e do dito de um **chauffeur** do réo; a 4ª, da campanha do jornal; a 5ª, de uma phrase ouvida ao denunciado, no dia do crime; a 6ª, dos jornaes e de conversas; a 7ª, da voz geral e ainda de telegrammas cujas copias foram juntas aos autos; a 12ª, da voz publica. As demais nada sabem neste sentido. As ameaças resultam de uma carta do dr. João Pessôa, a um seu parente, no Rio, sem individuação de pessôa certa, e ainda de recados que, apenas se positivaram no summario pelo depoimento de um cunhado da victima, dr. Domingos Gonçalves, e pelo telegramma de fls. 644 do 3º vol. do 2º inquerito, em que a versão referida pela testemunha, e que parece ter sido divulgada pela imprensa do Rio é desmentida. As ameaças verbaes não traduzem por si sós resolução criminosa, por isso que as mais das vezes não passam de um impulso momentaneo, impondera do, irreflexivo, de colera, ou de uma vã e esteril ostentação de força (Luiz Zuppetta), e os autos demonstram que João Pessôa de Queiroz é homem de genio explosivo, colerico, difficil de sopitar. A aggressão physica que o summariado com outros de seus irmãos teria tentado levar a effeito contra o dr. João Pessôa, n'uma das suas viagens a Recife, é outra circumstancia que as testemunhas não fizeram referencia, se não a 6ª, que, pessôa qualificada e amiga do Presidente assassinado, depois de dizer textualmente "que nada sabé relativamente á connivencia que teria tido no crime da confeitaria "A Gloria", os denunciados Desembargador Heraclito Cavalcanti e João Pessôa de Queiroz". (fls. 119), affirmou que aquella versão não passou de um receio do dr. Estacio Coimbra, segundo este lhe dissera, em conversa, (fls. 301 do 2º vol. do 2º inquerito). A connivencia do réo no crime referido, baseia-se apenas no testemunho de opinião publica, destituido de qualquer valor probante, (1ª, 3ª, 5ª e 9ª). O telegramma dado á estampa na edição do "Jornal do Commercio", de 27 de Julho do anno passado, em que se noticia o assassinio do Presidente, em 25 d'aquelle mez, telegramma que, consoante ficou apurado do inquerito, não transitou pela repartição competente, e foi publicado na secção de Princeza, do referido jornal, que se dizia controlado pelo summariado João Pessôa de Queiroz, parecendo ter sido forgicado na propria redacção, não teve a sua origem claramente explicada na instrucção do processo, pois, empregados mesmo do jornal, que depozeram como testemunhas, não souberam ou não quizeram explicar a maneira por que surgio alli aquelle despacho. E' de relevar ainda a circumstancia de terem data identica os outros despachos publicados na mesma secção, do alludido jornal (vide pg. 91 do 1º vol. do 2º inquerito). A declaração do telegraphista de Bezerros, João Baptista Fernandes, de ter captado um aviso de Princeza, no qual o chefe da estação telegraphica daquella localidade, em nome de um "Sr. João", dava noticia do depoimento de João Dantas, admitte a contra-indicio de que a noticia do depoimento fosse solicitada não pelo temor de se vê incluido como responsavel no delicto, mas para fim outro, tal fosse o de uma informação á familia do criminoso, etc. Ademais, tendo o deponente declarado que esse aviso com copia de outros despachos, elle os havia entregue, pessoalmente, ao dr. Antenor Navarro

(Continúa na 2ª pagina)

ILEGÍVEL MUTILADO

Fôro e Judicatura

(Conclusão da 6ª pagina)

na Parahyba, foram infrutiferas, para obter esses documentos, as reiteradas diligencias da commissão judiciaria. Affirmou a testemunha Theophanes Frazão, que no dia do crime, estando na fabrica de tecidos do denunciado João Pessôa de Queiroz, ouvio deste, ao ter noticia da presença do dr. João Pessôa nesta Capital a seguinte phrase: "Que de João Dantas?" Elle não tem um revolver? Disse mais a testemunha que essa phrase fôra pronunciada em presença de outras pessôas, cujos nomes, entretanto, não soube declarar. As demais testemunhas nada d'asseram a respeito, e, ao contrario, a de nome Augusto Gomes de Miranda (12ª) disse ter ouvido de Pirangy, guarda da fabrica que, quando o denunciado João Pessôa de Queiroz, soube pelo telephone, do assassinio, havia exclamado: "Para que João Dantas fez isto?" A Promotoria acoima de suspeita essa testemunha, ex-empregada da Usina da firma Pessôa de Queiroz, sem se lembrar que incorre na mesma falta Theophanes Frazão, de cuja posse fôra tirado por um dos irmãos do denunciado um automovel comprado a prestação e pelos motivos constantes do seu depoimento á fls. 281 v. do 2º vol. do 2º inquerito. A retirada pelo réo, na 2ª feira seguinte ao crime, da redacção do "Jornal do Commercio", de um artigo de João Dantas, insultuoso ao dr. João Pessôa, sob o presupposto de que tal artigo serviria opportunamente para sua defesa, é outro elemento de prova com que joga a Promotoria. Esse facto é attestado apenas por Alexandre Kruse, ex-gerente do referido jornal, e no summario não teve a confirmação de outras provas. Não será demais recordar, nesta altura, as vacillações, mesmo o parti-pris com que esta testemunha depoz no inquerito e no summario. Alli, tendo feito declarações compromettedoras ao dr. Julio Lyra, implicado no crime pela primeira denuncia, entre outras a de ter assistido a confabulações delle com os doutores Suassuna e João Dantas, no "Jornal do Commercio", a de ter se correspondido com o referido dr. pelo telephone sobre a publicação de um artigo do criminoso, na propria noite do crime, acareado posteriormente com o dr. Lyra, nega as accusações anteriores, modifica o sentido das suas palavras, e dá outra explicação aos factos; aqui, negando em presença do denunciado Ramos de Freitas, factos que não poderia ignorar por serem elles de conhecimento geral: a conducta funccional do ex-Inspector, o seu prestigio na situação decahida, o conceito em que era tido, etc. A publicação de artigos de João Dantas contra o dr. João Pessôa, na secção paga do "Jornal do Commercio", onde, aliás, ditas publicações poderiam ser feitas gratuitamente, cómo mesmo o reconhece o parecer, não comprometteria em nada o denunciado, antes lhe seria favoravel. Um destes artigos, e apenas um, foi pago a Antonio Guerra, cobrador do jornal, (fls. 178), não tendo, entretanto, ficado provado, para evitar o contra-indicio, que o summariado não se reembolsasse da importancia paga. A irritação do réo pela não publicação de um artigo seu a proposito da morte do dr. João Pessôa, que o secretario do "Jornal do "Commercio", dr. Caio Pereira, disse que não era insultuoso, mas simplesmente inexpressivo para a gravidade do momento, explica-se, conforme resaa dos depoimentos a respeito deste facto prestados no summario, pela desaffeição entre o réo e o mesmo dr. Caio Pereira, que refundira dito artigo, imprimindo-lhe mais vivacidade e vehemencia. Factos outros, de muito maior relevancia na indicação, não de um mandato, mas de uma cumplicidade moral, em sentido estricto, do summariado João Pessôa de Queiroz, e de cuja suspeita, falaramos no relatorio do inquerito, em que elles foram colhidos, ficaram sem a devida confirmação no summario. Entre elles destacam-se os que foram relatados pela testemunha dr. Odilon Gaspar, completamente invalidados por pesquizas ulteriores: a versão do vaticinio do crime, alludido no depoimento de Edgar Teixeira Leite, não reiterada no summario onde a testemunha não foi mais chamada a depôr, e não confirmada pela pessôa a quem elle se referiu, e que não foi encontrada; por fim, o da morte do sargento Apulchro Pinheiro Caldas supposto connivente n'uma fuga de João Dantas, a que não seria estranho o summariado João Pessôa de Queiroz, facto sobre que a prova foi negativa, em absoluto. Em se tratando de prova indiciaria, releva não requerer sabias ponderações que os mestres avivam na mente do julgador, dado o melindre desse genero de prova e ainda a presumpção de innocencia que todo o accusado tem em seu favor. O indicio é alguma coisa de sensivel e positivo que tenha relação material com o probandum, como se expressa ETIENNE BRASIL, em artigo de doutrina inserto no vol. 98 da Rev. de Dir. p. 55). E GARRAUD, já tantas vezes citado, depois de estabelecer as regras a seguir rigorosamente na apreciação dos indicios expõe que todos os indicios de culpabilidade têm um systema opposto — as circumstancias que se podem interpretar como prova da não culpabilidade ou sejam os factos infirmativos de probabilidade das presumpções de culpabilidade, segundo os termos de BENTHAM. Não destôa destes conceitos MALATESTA, decidido paladino, aliás, do valor da prova indiciaria. E' assim que tratando dos indicios causaes, que elle define como sendo aquelles factos que, emquanto se consideram como manifestações de uma intenção não contemporanea da acção criminosa se tornam indicativos da acção criminosa concomittante á acção, acha-os, entretanto, frageis, dada a impenetrabilidade da consciencia e do livre arbitrio. Está neste caso a ameaça. E das ameaças feitas ao offendido precedentemente ao delicto ou os conselhos solicitados de outrem sobre o modo de consumar o delicto, escreve elle, "que quando mesmo pela sua determinação sejam uma revelação directa da intenção mesmo quando se apresentam como manifestação de uma intenção precedente ao delicto e destacada delle não são mais do que sub-indicios causaes da tendencia moral, particular e effectiva para delinquir, em que consiste precisamente aquelle elemento subjectivo do delicto que se denomina intenção criminosa ("Logica das Provas", p. 307). De mandato, na especie dos autos, não ha que falar, mesmo admittida a procedencia dos indicios apontados, que, quando muito, revelariam da parte do summariado João Pessôa de Queiroz, uma excitação em termos geraes á pratica do crime, nunca uma provocação directa e especial, de molde a fazer do provocador a causa determinante delles. Vem aqui, a calhar, esta licção de Galdino Siqueira, apoiado na communis opinio: "Se um individuo inspirar a outro sentimentos de odio ou crime contra uma pessôa, embora com o designio de o impellir a commetter um crime, se uma pessôa excitar, em termos geraes, outra, induzida em erro, a vingar-se de um inimigo, cada um destes factos não pode ser considerado como uma provocação directa e especial para que o provocador possa ser accusado de ser a causa determinante do crime. Uma instigação geral, uma provocação para fazer mal, uma excitação de sentimentos rancorosos ou paixões maleficas, são actos immoraes, mas não têm o caracter de participação n'um crime determinado". (Direito Penal Brazileiro, "Parte Geral"). Afastada a questão do mandato, seria possivel responsabilisar João Pessôa de Queiroz por alguma das outras formas de participações previstas nos arts. 18 e 21 do Cod. Pen.? Ainda ahi, a fallibilissima prova dos autos nos leva a uma resposta negativa. Aliás, de todas aquellas formulas, a unica sobra que poderia repousar a attenção, no caso vertente, seria a do § 1º do art. 21 — fornecimento de instrucções para commetter o crime, desde que das outras não ha possibilidade de se cogitar ante a prova colhida. Mas tambem na cumplicidade stricto sensu, se exige a sciencia do facto criminoso de terceiro e a vontade de prestar concurso a esse facto. Supposto que João Pessôa de Queiroz tivesse sciencia do crime que João Dantas architectara, onde a prova das instrucções fornecidas para o exito daquelle plano, e em que estaria implicita a vontade criminosa do cumplice? O simples reforço ou excitação da resolução criminosa, a te-la como provada, não constituiria aquelle requisito da cumplicidade punivel, pois, como diz ainda G. Siqueira, o participante moral nesta hypothese, não pode ser considerado motor do crime, ou autor intellectual, por isso que não é sua causa primaria e efficiente, nem cumplice, "por isso que a excitação ou refôrço da resolução de outro, não deixa de ser uma provocação, e para ser cumplice é preciso que não se tenha resolvido ou provocado de qualquer modo o crime. Demais disto, "fornecer instrucção significa dar scientemente informações ou esclarecimentos que sirvam para facilitar ou tornar possivel a execução do delicto", e de que assim tivesse procedido o summariado João Pessôa de Queiroz, não resulta da fraca prova indiciaria atraz apreciada. De cumplicidade material, não tratam absolutamente estes autos. Homicidio involuntario — Na denuncia o dr. Promotor Publico incluiu o indiciado José Ramos de Freitas como cumplice necessario no homicidio do dr. João Pessôa. De feito, as provas do inquerito pareciam convencer de que o denunciado referido era responsavel por um crime commissivo omissivamente praticado. A manifesta negligencia da policia civil sob a sua direcção, em garantir efficazmente o Presidente Parahybano, garantias solicitadas pelo Juiz Federal na secção deste Estado, o integro dr. Cunha Mello, alliada, aquella negligencia, aos artificios posteriores ao crime, já insinuando-se depoimentos aos investigadores componentes da turma de vigilancia, já mandando-se disparar armas em logar ermo para se justificar uma defesa que nunca existio, ou ainda tomando-se parte em manifestações de regosijo pela morte do Presidente, commemorada com uma cervejada em casa de Antonio Pessôa de Queiroz, ligações de amizade intima com o tambem indiciado João Pessôa de Queiroz, tudo induzia á crença da participação dolosa do summariado na tragedia da confeitaria "A Gloria". De todos os apontados indicios de criminalidade do réo com os Pessôas de Queiroz, nomeadamente João Pessôa de Queiroz: — A 1ª testemunha não sabe nem ouvio dizer se eram intimas essas relações; a 2ª, ignora-as tambem, suppondo até que não fossem amistosas; a 3ª, contradizendo declarações feitas no inquerito, affirma que João Pessôa de Queiroz ia ao gabinete de Ramos de Freitas, como iam outros figurões, solicitar favores, sem que isso indicasse intimidade; a 4ª, ignora a intimidade; a 5ª, que declara não sympathisar o réo com ella, viu-o duas vezes passeando de automovel, em companhia de João Pessôa de Queiroz. As demais silenciaram sobre o facto. Influencia dos Pessôas de Queiroz perante o ex-Inspector Ramos de Freitas: — Nada ficou apurado, positivamente neste sentido e o doc. de fls. 408 junto pela defesa, tira a illusão dessa influencia. A cervejada da casa de Antonio P. de Queiroz, em a noite do crime, com a participação do réo: — De todas as testemunhas apenas a 11ª, Edgar Chaves, allude de ouvir dizer, a este facto. Ouvidos ainda D. Beatriz Marques Pordeus, referida por Edgar, e Raphael Benedicto de Araujo, referido por D. Beatriz, ambos alludem, de ouvir dizer á cervejada, sem referencias ao nome do réo, que não foi envolvido nos boatos. Note-se que as pessôas acima referidas são todas residentes no Chacon e visinhas do sr. Antonio Pessôa de Queiroz. Sobre a possivel connivencia directa ou indirecta de José Ramos de Freitas no assassinio de que trata estes autos, as 3 primeiras testemunhas e mais a 8ª, 10ª e 11ª, são omissas, a 4ª e 5ª, não ouviram falar nessa connivencia; a 6ª, nada sabe de concreto quanto ao auxilio do réo para o exito do plano criminoso; 7ª, não ouvio commentarios sobre a actuação do réo no crime; a 9ª, nada sabe de positivo nesse particular, a 12ª, finalmente, nada sabe sobre a intervenção do réo no crime. Sabia o denunciado Ramos de Freitas da viagem do Presidente João Pessôa a esta capital, no dia do crime? Afóra a 1ª testemunha, todas as outras ouvidas neste sentido, dão a impressão de que aquella viagem fôra uma surpresa. Desapparecida a supposição de um "nexo causal", que, pelos dados do inquerito, parecia existir entre a attitude do summariado e o phenomeno criminoso, modificou o dr. Promotor Publico a sua opinião e por isso no parecer pede a pronuncia d'aquelle summariado no art. 297 combinado com o art. 18 § 3º do Cod. Pen. Ainda aqui não posso aceitar por absolutamente anti juridica a nova classificação dada ao crime capitulando na denuncia. Em primeiro logar accentuarei as vacillações da jurisprudencia e da doutrina quanto á mudança de rubrica do acto delictuoso que constituio objecto da accusação, por uma outra que, como na hypothese, refugie áquelle objectivo. Denunciar por um crime e pronunciar por outro, diz LUCIO DE MENDONÇA, é sorprehender o réo a quem a Constituição, art. 72 - § 16, assegura a mais ampla defesa. Dado, porém, que o crime era attribuido ao réo é de muito menor gravidade, e mais que, em rigor não se trata da imputação de um facto novo e sim do mesmo facto — a morte, sob outro aspecto ou modalidade, caso em que a alteração, segundo julgados recentes dos tribunaes, pode se fazer sem sacrificio da defesa mesmo assim, não procede a conclusão do Ministerio Publico. Seria, com effeito, absurdo admittir cumplicidade dolosa em crime culposo. Pois, se o crime tal se deu por imprudencia, negligencia ou impericia na sua arte ou profissão, ou ainda por inobservancia de alguma disposição regulamentar, da parte do indigitado criminoso que se torna assim causa involuntaria, directa ou indirecta, do facto incriminado, como admittir que a este facto tivesse elle prestado auxilio, sem o qual o crime não seria commettido sabido, sobretudo que não pode haver cumplicidade, LATO ou STRICTO SENSU, sem que o agente tenha conhecido a criminalidade do acto a que se associou e que o tenha querido auxiliar, ou, antes, que tenha nelle participado sciente e voluntariamente? São do Ministro do Tribunal de Justiça de São Paulo, COSTA E SILVA, nos seus recentissimos commentarios ao Codigo Penal, estes ensinamentos: "No que concerne ao elemento subjectivo, a cumplicidade exige sempre o dolo, determinado ou indeterminado, (alternativo ou eventual) por parte do agente. Concebe-se perfeitamente que alguem concorra para a acção criminosa de outrem, sem o saber; nesse caso é possivel que se verifique um delicto culposo, não, porem, uma cumplicidade". O autor apoia-se na lição de GEYER, e em um acc. do Sup. Trib. Fed., de 3 de Fevereiro de 1897. E GALDINO DE SIQUEIRA, filiado á mesma doutrina, disserta: "Por isso que a participação em uma infracção somente é punivel quando intencional, resultante de previo concerto, é evidente que não se pode verificar nos delictos culposos". Mas teria o summariado José Ramos de Freitas concorrido, pela sua negligencia, para o homicidio do dr. João Pessôa, tornando-se assim passivel da penalidade do art. 297 do Cod. Penal, abstracção feita da impossivel cumplicidade que lhe attribuio a accusação? Estes autos provam á saciedade, e o dr. Promotor Publico varias vezes reconhece no parecer de fls.; que o summariado José Ramos de Freitas deu ordens para a vigilancia ao Presidente João Pessôa, consoante lhe fôra recommendado pelo Chefe de Policia. Não importa que essas ordens não fossem terminantes, taes quaes lhe haviam sido transmittidas. O facto indiscutivel a acreditar nos depoimentos dos agentes escalados para a vigilancia e unicos que podiam depôr com sciencia directa, inclusive o chefe de turma Sebastião Soares, é o de terem elles recebido as ordens referidas e pessoalmente dictadas ao mesmo chefe de turma, presente José Prazedes no restaurante "Suisso" ás 12 horas do dia do crime (vide fls. 180-184, do summario, e 224 e 170, do inquerito). Prova tambem da transmissão dessas ordens, resaa do depoimento de Marcelino da Silva Araujo, ex-chefe da turma B, de investigadores, que depondo a fls. 398 do 1º inquerito, declara que só chegar com o summariado Ramos de Freitas á confeitaria "A Gloria", após a morte, e não encontrado alli nenhum investigador, o summariado "se admirou disto, chegando a perguntar a elle depoente pelos investigadores" e porque a testemunha não soubesse que investigadores tinham sido escalados para vigilancia ao dr. João Pessôa, ficou sem saber o que responder. As outras testemunhas do summario nada disseram de positivo nesse sentido, mas quasi todas affirmam ter estranhado que os investigadores relapsos não tivessem sido punidos, e que, indirectamente faz suppor a procedencia de ordens não cumpridas. Apurado, portanto, como se acha, que houve pelo summariado Ramos de Freitas transmissão de ordens para a guarda do Presidente João Pessôa, como descobrir nesse acto a concorrencia do réo para um crime culposo? E como punir o ex-Inspector de Policia deixando á margem os agentes que foram, em verdade, pelo seu relaxamento, a causa involuntaria do homicidio? Nem, ao menos, em face da prova dos autos, se poderia falar em concurso por actos Legalives, de vez que provado não ficou tivesse tido o réo sciencia do delicto e a intenção de para elle concorrer. O que houve, e é farta a prova colhida do processo, é que o summariado José Ramos de Freitas para exculpar a policia a seu mando e quiçá tambem o Governo a que essa policia obedecia, da pecha de desidiosa no comprimento do dever, longe de punir os seus subalternos, ou, sequer, de simplesmente adverti-los pela falta commettida, no contrario, de má fé insinua-lhes depoimentos, caso tivessem de prestar qualquer esclarecimento á justiça; dá ordens para disparo de armas em logar ermo, visando simular com isto uma defesa ao Presidente, no momento da aggressão; deixa de abrir inquerito para apurar a responsabilidade dos agentes, incidindo, por tudo isto, no art. 207, Nos. 1 e 6 do Cod. Pen. A prova mais completa da arguição que ora se faz ao ex-Inspector de Policia, palpita nas suas proprias e contradictorias declarações, quando diz, por exemplo, aqui, que não abrio inquerito sobre o facto da desidia dos investigadores, porque nenhuma instrucção recebeu do Chefe de Policia, a quem competia aquella providencia, (fls. 399 v. do 2º vol. do 2º inquerito), para logo depois, no summario, contestando a testemunha Sebastião Soares, (fls. 184 do 1º vol.), affirmar que o inquerito para aquelle fim não proseguio por ter o governo nomeado uma commissão judiciaria a quem desde logo ficou affecto o conhecimento do facto. E' patente ahi o intuito do contestante de occultar a verdade, pois não seria num inquerito sobre a morte do Presidente João Pessôa que deveria ficar apurada a desidia dos investigadores, mas, em outro, destinado exclusivamente a esse fim e claramente previsto no art. 24 n. 6, combinado com os ns. 7 e 17 do Regulamento Policial do Estado. E tanto o summariado sabia disto que ás testemunhas ouvidas sobre o facto da morte, nenhuma pergunta fez sobre a desidia dos agentes, como se pode ver no 1º vol. do 1º inquerito de fls. 58 e 63. Por taes faltas do summariado José Ramos de Freitas e dos investigadores que com elle se mancommunaram para simular a supposta defesa ao Presidente, bem como dos que abandonaram o seu posto no serviço de vigilancia á infortunada victima de João Dantas, porções de um crime devem todos ser faltas que chegam a assumir as proporções de um crime devem todos ser responsabilisados. O Escrivão do feito, portanto, extraia copias dos depoimentos do summariado José Ramos de Freitas e dos ex-agentes Sebastião Soares de Souza, Cezino José de Mello, José Prazedes, Leopoldino Canuto de Mello e Manoel Genuino de Oliveira, nos pontos assignalados, para opportuna remessa ao Juizo competente. TENTATIVA DE MORTE — Segundo o que se apurou no summario, e antes delle, no inquerito sob a minha presidencia, no momento em que o dr. João Pessôa, desarmado e mesmo desacautelado, entre amigos, servia-se de chá com torradas na confeitaria "A Gloria", em a tarde de 26 de Julho do anno passado, foi inopinadamente aggredido pelo bacharel João Duarte Dantas que, a queima-roupa, desfechou-lhe tres tiros. A surpresa da aggressão não permittio ao alvejado, nem a nenhum dos seus amigos presentes, á scena delictuosa o menor movimento de reacção efficaz, capaz de deter a sanha do criminoso. Foi neste instante de confusão e de tumulto e, portanto, de impossivel soccorro immediato á victima, que o ajudante do chauffeur do automovel do Presidente, que estacionava á porta do estabelecimento, o summariado Antonio Pontes de Oliveira, attrahido pelos estampidos, entra na confeitaria e acto continuo, quando ainda o criminoso empunhava a arma lethal em movimento de atirar, saca de um revolver e n'um relance abate com um tiro o aggressor que se estende semi-morto no solo. Preso, subjugado por alguns dos presentes, inclusive o tenente Manoel Alves de Queiroz, o summariado vê-se privado de continuar os disparos. Duas testemunhas de vista depozeram sobre este facto no summario: o referido tenente Manoel Alves de Queiroz e Arthur Oscar Reichelt, (fls. 132 v. e 145), e de ambos os depoimentos se conclue que o réo não continuou a atirar contra João Dantas por ter sido subjugado e preso. A Promotoria classificou o crime como de tentativa de morte, sustentou no parecer esta classificação, pedindo, entretanto a absolvição in limine do accusado em favor de quem milita, a seu ver a justificativa prevista no art. 32, § 2º comb. com o art. 34 do Codigo Penal. Que o acto delictuoso do réo deve ser considerado como uma tentativa de morte, não pode haver duvida. Todos os requisitos da "conatus" são ahi evidentes: a), a intenção de commetter o crime; b), a pratica de actos externos; c), a relação directa entre esses actos e a execução do crime; d), finalmente, a suspensão de execução por circumstancias independentes da vontade do criminoso. Na tentativa, mesmo o dolo indeterminado, (alternativo ou eventual) não deve ser repellido para excluí-la. E' esta a opinião dominante em varias legislações de paizes cultos e entre nós defendida por TOBIAS BARRETTO e o Ministro COSTA E SILVA, entre outros. Com effeito, argumenta este ultimo apoiado n'um exemplo de VON LISZT: "quem desfecha em outrem um tiro de espingarda ou de revolver, com a intenção alternativa ou eventual de ferir ou matar, indifferentemente, deve responder por tentativa de homicidio, se somente fere ou se não attinge o alvo por circumstancias independentes de sua vontade". E TOBIAS BARRETTO: (O ponto inicial da tentativa criminosa não é, pois, toda e qualquer acção que se dirija á execução deste ou d'aquelle crime, mas somente aquella com que o agente começa a executar o crime certo e determinado. Dest'arte um individuo que vibrando sobre outrem uma cacetada, involuntariamente erra o golpe, não está nas mesmas condições do que o que descarrega com egual efficacia uma arma de fôgo. O fim a que se dirige a acção do primeiro não é identica ao da acção do segundo. Aquelle só por excepção pode ter querido matar, ao passo que este, só tambem excepcionalmente pode ter tido outro intento, que não o de homicidio" ("Estudos de Direito"), vol. 1, p. 72). O principio de execução é, na tentativa, precisamente aquelle acto do criminoso, que, não obstado por qualquer outro acto, que possa frustar o primeiro, leve á realização integral do delicto. Não fôsse a subjugação do réo, attestada pelas testemunhas presenciaes ao acto da sua prisão, e certissimamente teria elle exterminado a vida de João Dantas, embora já o tivesse prostado a seus pés. Não colhe, como já o demonstrou a Promotoria, o argumento da defesa de que, tratando-se de um crime de impeto, praticado in calore rixae, delle estava excluida a idéa de tentativa. E' descabido, ante os avanços do direito moderno, a assertiva da defesa. PESCINA e PUGLIA admittem ambos a tentativa nos crimes de impeto. Entre nós, MENDES PIMENTEL e o Ministro COSTA E SILVA, defendem, por egual e com bons fundamentos, esse ponto de vista. O primeiro acha que se o criminoso instantaneo teve a representação do resultado do seu acto, praticou uma acção dolosa e incorreu em tentativa se o evento não se verificou, ("Rev. de Dir." vol. 65, p. 379): o segundo entende que a opinião divergente nesta materia provém de uma erronea concepção do dólo repentino que se confundio por muito tempo com o dólo indeterminado, incompativel realmente, com a idéa de tentativa — op., p. 37. Que o summariado Antonio Pontes de Oliveira, visando a cabeça de João Dantas ao disparar contra elle a sua arma, teve a clara e nitida representação de consequencia do seu acto, é de primeira intuição. A sua attitude não poderia ser simplesmente a de fazer recuar aquelle que, de arma em punho, elle confessa ter visto "procurando ainda alvejar o dr. João Pessôa, que já apresentava ferimento ou ferimentos", (auto de prisão em flagrante, fls. 27 do 1º inquerito). LEGITIMA DEFESA — Em favor do summariado, referido invocam o seu advogado e o orgão do M. P., a justificativa do art. 32, § 2º do Codigo Penal. E' de attender esse requerimento. Effectivamente todos os requisitos do art. 34 do cit. Cod., concorrem no caso em apreço. A aggressão ao dr. João Pessôa foi actual, isto é, inesperada imminente, de modo a impossibilitar por qualquer meio a prevenção do crime, e muito menos de obstar a ella, ou siquer de invocar soccorro da autoridade publica, ausente do local em que o conflicto se deu. O emprego de meios para evitar o mal guardou absoluta proporcionalidade em relação á aggressão — revolver contra revolver, e, alem disto, estando a victima desarmada e desprevenida, nenhuma provocação sua occasionou a aggressão. E' de jurisprudencia assente e uniforme dos tribunaes a regra processual de que para o reconhecimento de qualquer justificativa ou dirimente, primeira necessidade é a occorrencia de uma prova perfeita e acabada, de molde a excluir qualquer duvida do espirito do julgador. Os autos fornecem essa prova pelo dito de suas testemunhas, pelo exame pericial e por elementos outros que a constituem. OUTRAS RESPONSABILIDADES — Em seu parecer, a Promotoria, attendendo a que no summario nada se havia apurado contra o Desembargador Heraclito Cavalcanti, opina pela sua impronuncia. A denuncia para incluir este summariado entre os demais implicados, valeu-se do topico de uma carta escripta de Natal, (Rio Grande do Norte), pelo criminoso João Dantas, ao referido summariado, carta que tem a data de 18 de Maio do anno transacto e na qual o missivista dizia ao destinatario, entre outras coisas, que o remedio para vencerem depressa seria pôr em execução o plano concertado em Recife. Das entrelinhas desta carta, cujo assumpto gyrava todo em torno da questão politica da Parahyba, derivou a suspeita de que o falado plano seria o exterminio do Presidente João Pessôa, de quem o desembargador Heraclito era tambem ferrenho adversario. No sumario todas as testemunhas foram unanimemes em dizer que nada sabiam da supposta intervenção deste réo no assassinio daquelle Presidente. Por ultimo, o telegramma de João Dantas a um parente seu em S. José do Egypto, transmittido tres dias antes do crime, (fls. 368 a 370), veio explicar o verdadeiro sentido da carta escripta tres mezes antes ao desembargador Heraclito. — Tambem contra Alberto Ferreira Ramos, que na vespera do attentado, havia installado em sua residencia, em Olinda, um apparelho telephonico que servira para communicação entre João Dantas e Augusto Moreira Caldas, horas antes da tragedia d'"A Gloria", levantou-se a suspeita de uma connivencia criminosa. Homem reconhecidamente pobre, dispondo de exiguo ordenado, (300$000), que mal lhe chegava para enfrentar as difficuldades da vida, e alem disto, parente affim do dr. Moreira Caldas, de quem João Dantas era cunhado e hospede, recebendo dos membros da familia Caldas protecção, e favores de outra natureza, tudo fazia crer que este summariado tivesse servido de instrumento nos planos machiavelicos de João Dantas, que até mantinha certa familiaridade em casa delle. Alem do mais, o "Diario da Tarde", através de sensacionaes noticias colhidas pelo seu reporter, a testemunha Hamilton Ribeiro, informava o publico com minudentes detalhes, de factos que, se verdadeiros, depunham bem alto contra a allegada innocencia do réo (vide exemplar do referido jornal a fls. 310 destes autos). No segundo inquerito, o referido reporter prestou longo depoimento sobre a installação do telephone da casa de Alberto Ramos, corroborando a noticia do jornal em que trabalhava e, ulteriormente, acareado com o summariado e sua esposa, manteve todo o seu anterior depoimento. O depoimento dessa testemunha foi, por assim dizer, o pivot da accusação envolvendo o indiciado nas malhas do processo. Agora, apurados devidamente os factos, a impronuncia de Alberto Ramos pedida pela Promotoria impõe-se. Hamilton Ribeiro arrolado como testemunha numeraria assume no summario a attitude differente do inquerito e, com certeza melhor informado depõe que Alberto Ramos é tido e havido como um "pobre diabo", "um imbecil", "quasi irresponsavel", e que está convencido de que elle não agio de má fé, etc., (fls. 39 v.). Ficou ainda apurado que o telephone estava collocado no corredor da casa do réo defronte de uma janella, de onde seria facilmente visto; que a installação se fez em pleno dia e sem nenhuma reserva; que o contracto de assignatura começou a vigorar no dia 25 de Julho em diante, (data da installação), porque nesse dia é que a Companhia "P. Tramways" paga aos seus empregados, fazendo, nesse acto, os descontos devidos; e ainda que, já muito tempo antes do crime, o réo manifestava desejos de ter em sua casa um telephone — fls. 165 e 208 do summario, e 196 e 199 do 2º inquerito. — TESTEMUNHAS — A desvalia da prova testemunhal, neste summario, resalta destas palavras do parecer, quando a ella faz expressa mensão: "E o horror da responsabilidade, esse pavor de dizer claro como as coisas se passaram quando ellas forem interesses de outrem, vêm casar-se á deficiencia da lei processual para difficultar a prova dos autos." E um passo adiante: "Tendo deposto livremente no inquerito, e mediante compromisso, ellas (varias testemunhas), revelaram espontaneamente factos graves que, agora, quando não negam, procuram de todo maneira disfarçar." E cita: "José Manoel do Rego Barros Filho, José Prazedes da Silva e Cezino José de Mello, são destas testemunhas que depois de terem affirmado na phase do inquerito — quando o senhor Ramos de Freitas não estava presente — factos evidentemente reveladores de sua criminalidade, procuram agora occultal-os ou mudar-lhe, o aspecto, quando não os negam categoricamente. Commetteram, assim, pelo menos em uma das vezes em que depozeram (senão em ambas), o crime de falso testemunho que o Codigo Penal prevê no seu art. 261". (Parecer cit. fls. 413 e 424). Ha outras, além das referidas no parecer, cujos depoimentos estão eivados da suspeita de parcialidade, que lhes tira todo o valor probante. O dr. Odilon Gaspar, por exemplo, 2ª testemunha numeraria, e que no inquerito referiu ter visto, após o crime, objecto deste processo, parado por largo tempo á porta de residencia do denunciado João Pessôa de Queiroz, o automovel do dr. Frederico Curio, amigo intimo do referido denunciado, vendo ainda um pouco mais tarde, este medico na Assistencia, (visinha da casa de João Pessôa de Queiroz), a dar ordens tendentes a difficultar o trabalho de embalsamamento do cadaver do dr. João Pessôa, teve tres referencias desmentidas por todas as testemunhas que elle invocou como presenciaes dos factos narrados, e nas acareações com essas testemunhas, o depoente procura modificar muitos dos seus ditos anteriores, nomeadamente o sentido da phrase que dizia ter ouvido do dr. Curio, no acto da autopsia: "Nós só temos que vêr com o nosso trabalho, os outros que cuidem do seu, referindo-se deste modo aos embalsamadores que d'alli a pouco deveriam entrar em funcção." Além disto, o depoente tem a sua conducta de funccionario da Assistencia desabonada pelos proprios collegas; de Alexandre Kruse, a 4ª, já mostramos no curso deste despacho, as vacillações e receios com que elle depoz; Theophanes Frazão, a 5ª, tem motivos de despeito contra os summariados João Pessôa de Queiroz, a quem desgostara por não ter querido o depoente fazer certa viagem a Princeza, chegando, por isso, a lhe ser tomado um automovel comprado a prestação; e contra Ramos de Freitas, que não lhe tinha sympathia e que o levara a dimittir-se da policia civil, ignorando até hoje o motivo dessa demissão; a 8ª, tenente Manoel Alves de Queiroz, chegou a declarar, quando acareado com Antonio Vieira Filho, que não tinha certeza de factos antes dados como verdadeiros pela testemunha: Cezino José de Mello, a 10ª, cáe em varias contradicções, principalmente, na parte que se refere a Ramos de Freitas, e não teme asseverar ter deposto no primeiro inquerito sob suggestão de José Ramos de Freitas, mas sem nenhuma coacção, e no summario, que se equivocou em depoimento dado no segundo inquerito, compromettedor d'aquelle summariado, (fls. 349 v.). Sobre os factos articulados na denuncia, nomeadamente a responsabilidade dos summariados João Pessôa de Queiroz e José Ramos de Freitas, a prova colhida dos seis depoimentos que restam, immunes de suspeição, é toda ella negativa, ou ao menos, baseada simplesmente na vóz publica, que não constitue fonte de indicios que autorisem a pronuncia. BONNIER citado por Galdino de Siqueira — "Curso do Proc. Crim. n. 219 fulminou a prova de ouvida vaga com estas palavras sobremodo opportunas no presente caso: "Nada de mais vago nem de mais arbitrario do que uma prova em que se consulte a opinião publica para se lhe perguntar o que pensa de tal ou tal facto, sem obrigação de verificar esse perigoso testemunho por meio de uma demonstração directa". VALOR DO INQUERITO — O dr. Promotor Publico, sentindo a imprestabilidade da prova do summario, volta-se para o inquerito, dando-o como subsidiario da prova constituida na instrucção preparatoria, principalmente porque foi o inquerito presidido por autoridade judiciaria que funccionou na formação da culpa. E' preciso ter em vista, porem, na apreciação desta materia, que o valor do inquerito provem da sua coherencia com o summario, e isto mesmo já proclamou o Supremo Tribunal Federal em acc. de 2 de Maio de 1925., tratando dos inqueritos policiaes, por isso que ahi a policia exerce tambem uma funcção judicial e torna-se em poderoso auxiliar da justiça. Não é o caso destes autos em que a par de innumeras collisões entre depoimentos prestados n'uma e na outra phase do processo, correu o inquerito em segredo de justiça, fóra da presença dos réos, ficando as suas conclusões, como mesmo deixei accentuado no respectivo relatorio, dependentes de investigações ulteriores no periodo da instrucção. Ora, é de constante ensinamento dos mestres de processualistica que o testemunho prestado em inquerito só tem valor se reiterado fôr no juizo da culpa isto porque, não valem depoimentos prestados sem citação da parte, ou sem que ella reconheça por legitimas as testemunhas, (JOÃO MENDES, "Proc. Crim. Bras., 2º vol. p. 99). Por todo o exposto: CONSIDERANDO que os crimes imputados aos réos referidos na denuncia e no parecer de fls., não resultaram provados dos autos: CONSIDERANDO que para a pronuncia exige a lei além da prova do crime, indicios vehementes de autoria ou cumplicidade — art. 177 do Cod. do Proc. Crim. do Estado: CONSIDERANDO que, no caso sub judice nem mesmo indicios remotos apoiam a accusação: por isso que — CONSIDERANDO que quanto ao summariado João Pessôa de Queiroz, nada existe nos autos que leve a crer tenha sido elle mandante do crime praticado por João Dantas, ou mesmo siquer cumplice, no sentido legal, desse attentado: CONSIDERANDO que, de igual modo, ficou sem prova a imputação feita ao summariado José Ramos de Freitas, na denuncia, porque para existir a figura do crime commissivo omissivamente praticado, é preciso que o indigitado responsavel tenha se eximido de praticar um acto com o proposito de causar pela sua inacção um phenomeno criminoso e este, realmente, se verifica, segundo o conceito de TOBIAS BARRETTO; e o parecer, por ter, ao contrario do que alli se allegou, ficado provado que o summariado deu ordens para a vigilancia ao dr. João Pessôa, ordens entretanto, relaxadas pelos seus subordinados; e tambem, CONSIDERANDO, quanto aos summariados desembargador Heraclito Cavalcanti e Alberto Ferreira Ramos, que é negativa a prova dos autos em relação á coparticipação delles no delicto: finalmente, CONSIDERANDO estar provado que o summariado Antonio Pontes de Oliveira, atirando de revolver em João Dantas no momento em que este abatia a tiros o Presidente João Pessôa, incidiu na sancção do art. 294, § 2º combinado com o art. 13 do Cod. Pen. — tentativa de morte, muito embora se não possa desconhecer, ante a prova dos autos, a attitude de legitima defesa que o summariado assumio com aquelle acto nobre e heroico, pois, foi, de quantos estavam no theatro do crime, o unico que enfrentou o aggressor, sem medir o alcance do mal que lhe poderia resultar de sua temeridade; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta: J U L G O improcedentes a denuncia e o parecer de fls., este na parte em que pedio a pronuncia de João Pessôa de Queiroz e José Ramos de Freitas, para impronuncial-os, como impronuncio, não só a estes como ao desembargador Heraclito Cavalcanti e Alberto Ferreira Ramos, julgando, porem, procedentes a mesma denuncia e parecer quanto ao summariado Antonio Pontes de Oliveira, a quem, nos termos do art. 179 do Cod. do Proc. Crim., absolvo in limine da accusação que lhe foi intentada. Ex-vi do art. 88 da Constituição Politica deste Estado, e ainda do art., acima, do citado Codigo processual, recorro ex-officio desta decisão para o Egregio Superior Tribunal de Justiça, a cuja Secretaria devem ser remettidos os presentes autos, findo o prazo legal. P. Intime-se e cumpra, quanto ao mais, o Escrivão o seu regimento. Faça-se na forma do requerimento do dr. Promotor Publico, o desentranhamento e remessa á autoridade competente do jornal e diligencias referentes á morte de João Dantas e Augusto Moreira Caldas, ficando copias dos exames cadavericos, e quanto aos instrumentos do crime, observe-se o disposto no art. 92 do Cod. do Proc. Crim., sendo os mesmos remettidos á Secretaria de Segurança Publica, até á decisão final do processo. Recife, 30 de Junho de 1931 — (a.) [illegible] dos Santos Pessôa.

JUSTIÇA CRIMINAL

1º CARTORIO

Denuncia — O 1º. promotor publico denunciou hontem de Armando Ferreira, por crime previsto no art. 304 do Codigo Penal e José da Costa Tolentino vulgo Zé Aça, por crime de ferimentos leves.

Formação de culpa — Proseguiu

(Continúa na 8ª pagina)

ILEGÍVEL
MUTILADO

Alma Religiosa

CATHOLICISMO

O DIA DA IGREJA

12 DE JULHO — Domingo — São Silvestre.

*

LAUS PERENE — O Santissimo sacramento estará durante todo o dia exposto a adoração dos fieis na basilica de N. S. do Carmo.

*

CURIA METROPOLITANA — Paço Arquiepiscopal — Não haverá audiencias.

*

CAMARA ECLESIASTICA — Secretaria do arcebispado — Não há expediente amanhã.

*

LIGA CATOLICA JESUS, MARIA, JOSÉ DA PAROQUIA DE AFOGADOS

A's 15 horas de hoje, no consistorio dessa matriz, sob a presidencia do padre Luiz Gonzaga Lira, reunir-se-á essa Liga, em sessão mensal, ficando convidados todos os unionistas, revestidos de suas respectivas insignias.

*

MISSA EM LOUVOR DE N. S. DO CARMO

Por iniciativa da Sociedade dos Carmelitas descalços, será rezada, quinta-feira proxima, missa em louvor á N. S. do Carmo, na concatedral de São Pedro, havendo ás 20 horas ladainha na séde social.

*

IRMANDADE DE S. PEDRO DOS CLERIGOS

Em sessão de assembléa geral, afim de eleger o novo provedor para o ano compromissal de 1931 a 1932, reune, hoje ás 10 horas, esta irmandade.

Espera-se o comparecimento dos irmãos.

*

TERÇO DE NOSSA SENHORA NA MATRIZ DA BOA VISTA

Terá logar, amanhã, ás 20 horas, na matriz da Bôa Vista, a recitação do terço e outras orações em louvor a Nossa Senhora.

Em seguida, a leitura e explicação de um trecho de uma obra instrutiva pelo revmo. vigario.

Essa devoção, instituida somente para homens e ás portas fechadas, tem tido geral acolhimento.

A matriz da Bôa Vista renova o seu convite a todos os homens, sem distinção de classe, a comparecerem á oração e á instrução, o que se faz em 30 minutos apenas.

*

CONFRARIA DE SANT'ANA DA MADRE DE DEUS

O irmão provedor da confraria de Santana da igreja da Madre de Deus do Recife, convida aos demais irmãos a comparecerem hoje, pelas 9 horas, em seu consistorio, afim de reunidos em sessão ordinaria tratar-se da eleição da nova mesa regedora para o ano de 1931 a 1932.

*

MATRIZ DO BARRO

Festival em beneficio das obras desse templo

Terá logar amanhã no teatro da matriz do Barro, um festival em beneficio das obras da matriz.

Será levado a cena o drama "Falso testemunho" em tres atos cuja representação está confiada as seguintes pessoas:

José Rodrigues Lins, Maria da Gloria, Hercilia Monteiro, Maria Luiza e Manuel de Ataide.

Haverá para terminar um ato de variedades.

*

CIRCULO CATOLICO

Em sua séde social á avenida Riachuelo n. 105, reune-se amanhã ás 19 1/2 horas, em sessão ordinaria, a diretoria desta associação.

O seu presidente, encarece o comparecimento de todos os diretores.

VENERAVEL CONFRARIA DE N. S. DO BOM PARTO DA IGREJA DE S. JOSÉ DE RIBA MAR

Continuam os trabalhos para a realisação da festa de Nossa Senhora do Bom Parto da igreja de São José de Riba Mar. Já se acha contratada a pintura externa do templo.

As comissões compostas de irmãs zeladoras já iniciaram os seus serviços de coletas pelas casas de residencias e pelo comercio, afim de que possa a mesa regedora da confraria realizar com brilhantismo os louvores e as ações de graças de que é digna a excelsa mãi de Deus e intercedente dos pecadores, além de algumas obras e melhoramentos a bem da corporação religiosa.

O irmão juiz pede a generosidade dos fieis catolicos, dispensando o habitual acolhimento ás comissões que estão encarregadas de angariar donativos, hipotecando os sinceros agradecimentos de toda a mesa. As irmãs zeladoras, incansaveis no seu designio, o carinhoso obolo dos devotos da Virgem Maria.

Opportunamente será publicado o programa da festa e bem assim o dia.

*

VENERAVEL CONFRARIA DO SENHOR BOM JESUS DAS CHAGAS DA IGREJA DO PRAISO

Realizar-se-á hoje, ás 9 horas, a sessão de mesa geral da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas para a eleição da nova administração de 1931 a 1932.

A dita reunião terá logar no consistorio da confraria na igreja do Paraizo.

O provedor renova o convite a todos os confrades, encarecendo a presença dos mesmos e antecipando-lhes os seus agradecimentos.

*

LIGAS CATOLICAS JESUS MARIA JOSÉ

O diretor arquidiocesano convida a todas as Ligas [illegible] nesta cidade para assi[illegible] a solen[illegible] de Nossa Se[illegible] do Recife, [illegible] rente, á [illegible]

*

CULTO DOS MORTOS

Em sufragio a alma de Filomena Marques Sesario de Melo será celebrada amanhã ás 7 horas, na igreja de São Francisco, missa em comemoração ao 1º aniversario do seu passamento.

*

Pelo eterno repouso da alma de Emilia Viana Genn, celebrar-se-á amanhã, ás 8 horas na igreja de São Francisco missa, em comemoração do 7º dia do seu falecimento, a mandado da familia da extinta.

*

ESPIRITISMO

CRUZADA ESPIRITA PERNAMBUCANA

Conferencias espiritas

A' rua Felipe Camarão n. 44, onde funciona essa sociedade, terá logar amanhã ás 19 1/2 horas, uma conferencia pelo prof. J. Ferreira Lima sob o tema "Considerações gerais em torno do ensino religioso facultativo nas escolas".

A essa conferencia não devem faltar todos os espiritas e espiritualistas.

SOLICITADAS

Explicação necessaria

AO COMERCIO E AO PUBLICO

Já é do dominio publico o caso do processo crime em que injusta e calculadamente fui envolvido, juntamente com outros comerciantes desta praça, que participaram da falencia do engenheiro civil dr. Pedro Gualdi. Credor deste da importancia de Rs. 2:060$000, cujo credito constava dos seus livros comerciaes, procurei habilitar-me na falencia. Desde então, vi-me de tal modo importunado por pretensões absurdas de um dos mais extremados interessados na falencia, que achei mais digno e acertado, e bem mesmo da minha tranquilidade, desistir do meu credito.

Requeri, pois, ao dr. juiz de direito da falencia (tendo até a copia da petição sido fornecida pelo sindico sr. João Magarino de Souza Leão) a existencia da declaração feita e que me fosse restituido o titulo creditorio, sendo atendido pelo juiz.

D'ahi por deante, mão grado a lisura e sinceridade do meu proceder, já renunciando a todas as sedutoras e vantajosas promessas, já desistindo do meu credito, comecei a ser alvo das iras e do despeito de certo interessado á ponto de ser apanhado nas malhas de um extravagante processo crime.

E, como era preciso meter-me de verdade no aludido processo e provas não haviam, conseguiram que o escrivão que funcionou na falencia, passasse uma certidão, aliás tempo depois de ter sido desentranhado dos autos o meu titulo creditorio, na qual declarava o dito serventuario que as estampilhas aplicadas no mencionado titulo, ao tempo da sua emissão, ainda não estavam em circulação. Pretendia-se assim demonstrar a simulação do credito. Para prova do arranjo dessa certidão, basta verificar-se que o espaço entre o traslado do meu titulo que ficou nos autos e o recibo por mim passado é tão exiguo que o escrivão teve necessidade de transpor a margem do papel, vindo a terminar a certidão na mesma linha em que principiei o recibo! ...

Mas como ainda ha juizes em Berlim, o Superior Tribunal de Justiça do meu Estado, onde não chega o pseudo prestigio de certas figurinhas, conhecendo do *habeas-corpus* que requeri, por intermedio dos meus advogados drs. Domingos Vieira e João Lemos, anulou todo o processo.

Convem salientar que essa decisão da mais alta Côrte de Justiça foi unanime, valendo como um conforto e ao mesmo tempo como uma reparação á grave injustiça com que se pretendeu ferir a reputação de um homem de bem, que tem vivido do trabalho honesto como comerciante nesta praça.

Recife, 11 de Julho de 1931.

Belarmino Alvares Quental

Tuna Portuguêsa

A Directoria tem a honra de convidar os Snrs. Associados e Exmas Familias a assistirem aos festejos comemorativos do 7.º aniversario da Sociedade, que se realisam nos proximos dias 14 e 15, respectivamente com um sarau artistico e um grande baile.

O primeiro (dia 14) terá inicio ás 20 horas, e o segundo (dia 15), ás 22 horas, exigindo-se para este, traje de absoluto rigor.

Recife 12 de Julho de 1931.

Pela Directoria, *Diniz Paredes* 1.º Secretario.

Lactalose

EVITA AS DIARRHEAS, INSONIA ETC. FORTIFICA E TONIFICA AS CREANÇAS

ADORAÇÃO NOTURNA NO LAR

O Colégio — Nossa Senhora de Pompéa, centro dessa associação em Pernambuco, avisa aos seus Zeladôres e Associados que o Rvmo. Snr. Pe. Camilo Correnđ S. J. director da A. N. L. fará uma Conferencia aos mesmos, na terça-feira, 14 do corrente ás 16 horas em ponto, no referido Colégio.

Aos que vão viajar

Vito Diniz & C. communicam a formidavel liquidação que estão fazendo de artigos para viagem, taes como: malas e bolças de todos os tamanhos, saccos, chapeleiras e muitos outros artigos por preços excepcionaes.

CANIAS, 210

Companhia Nacional de Navegação Costeira

AVISO

Tendo-se extraviado o conhecimento original n. 19, emitido pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, referente ao embarque de uma caixa com artigos de papelão, marcada "HH&C", embarcada por Zwock & Hammer, de Rio de Janeiro, no vapor nacional ITAPUHY, entrado neste porto do Recife em 9 de Junho de 1931 e descarregada, que está no armazem n. nove (9) das Docas, será entregue nos srs. H. Hartmann & Cia., desta Praça, não havendo reclamação relativa a propriedade, ou penhor do citado conhecimento, durante treis dias desta publicação a contar desta data, de accordo com o paragrapho primeiro, artigo nono do Decreto do Governo Provisorio, n. 19.734, de 18 de Março de 1931.

RECIFE, 10 de Julho de 1931. — pela Companhia Na. de Nav. Costeira. (a) *Ulisses F. Corrêa* — Agente.

GRANDE LABORATORIO E PHARMACIA HOMŒOPATHICA

FUNDADOS em 1880 "ALMEIDA CARDOSO" RUA MARECHAL FLORIANO, 11

DE

ALMEIDA CARDOSO & Cia.

Distinguidos com GRANDE PREMIO, a maior recompensa conferida em homœopathia na EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Fornecedores da Armada, do Exercito e principaes estabelecimentos medicos e pharmaceuticos

MEDICAMENTOS HOMŒOPATHICOS QUE CURAM



LABORATORIO HOMŒOPATHICO

11, Rua Marechal Floriano Peixoto, 11

RIO DE JANEIRO

ALBINGUA — Pó dentifricio. O melhor para limpar os dentes.
ALLIUM SATIVUM — Para abortar a influenza, constipações, tosses e coqueluche.
ALMEIDINA — Para gonorrhéas chronicas, recente e suas consequencias.
BALSAMO DE ARNICA — Para golpes, contusões, frieiras e unhas encravadas.
CALENDULINA — Antiseptico: Para lavagem de feridas chronicas e recentes.
CAPIVAROLEUM — Tonico peitoral e organico: Contra anemia em geral.
CARBONINA — Para tosse, bronchites, dores no peito, costas e lados.
CARDUUS CARDO — Para molestias do coração e hemorrhoidas fluentes.
CARICA AMERICANA — Regularisa o ventre e combate o abuso de purgantes.
CHENOPODIUM ANTHELMINTICUM — Pó vermifugo infallivel contra lombrigas.
DOLORINA — Auxilia o parto, combate as colicas uterinas e das parturientes.
DUARTINA — Tonico Reconstituinte: Para a neurasthenia, anemia, dyspepsia e intestinos.
DYSENTERIUM — Para diarrhéa de qualquer caracter e proveniencia.
ESCROFULINA — Para escrofulas e todas as manifestações de origem escrofulosa.
ESSENCIA BENEDICTINA — Odontalgica. Para dores de dentes e ouvidos.
GYPSUM BRASILIENSE — Facilita a dentição e tonifica as creanças.
HEMORRHAGINA — Para hemorrhoidas e hemorrhagias em geral.
HEMORRHOIDINA — Para hemorroidas em geral.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — « Tonico reparador ». Para anemia em geral.
OPHTALMINA — Para todas as affecções e inflammações da vista.
PROSTATINA — Para inflammações da prostata e da urethra, clareando as urinas.
ROMALINA — Para tosse coqueluche e como preventivo da mesma.
SANABILIS — Para hepatites e calculos biliares.
SANACALLOS — Faz cahir facilmente os callos sem incommodo.
SANACANCRO — Para feridas de mau caracter, chronicas e recentes.
SANACOLICAS — Para colicas intestinaes e do estomago.
SANADIABETES — Para diabettes saccharina e suas consequencias.
SANAFERIDAS — Para uso externo: Combate feridas chronicas e recentes.
SANAFLORES — Para a leucorrhéa (flores brancas), ou corrimentos da vagina.
SANAGRYPPE — Aborta a influenza e cura constipações com febre e tosse.
SANAINSOMNIA — Para a insomnia e accessos nervosos.
SANANGINA — Para inflammações da garganta e da bocca.
SANAOPIL — Para a opilação ou ankylostomiase.
SANARHEUMA — Para o rheumatismo em geral.
SANASTHMA — Para a asthma hereditaria e adquerida.
SANA SYPHILIS — Depurativo. Para lymphatismo, rheumatismo, molestias da pelle e couro cabelludo.
SANATOSSE — Para tosses e bronchites mesmo as mais rebeldes.
SEZONINA — Para a febre intermittente (sezões ou maleitas)
SUPPURINA — Para as suppurações em geral.
TABLELAXO — « Purgativo e laxativo inoffensivo. »

Os medicamentos acima são aconselhados pelos medicos, licenciados pela Saude Publica e acompanhados do modo de os usarem. O nome e o credito que gosam os nossos productos e a nossa firma, com 48 annos de existencia honrosa e progressiva, não o bastante para que alguns incompetentes procurem confundil-os ou imital-os. Os imitadores costumam agir de preferencia no interior do Brasil onde com mais facilidade encontram incautos consumidores e revendedores pouco escrupulosos que os auxiliam nas mystificações. Os nossos productos, de reconhecida efficacia therapeutica, acreditados pelo publico, são revendidos em frascos fechados, pelas melhores pharmacias, drogarias e estabelecimentos commerciaes de todo o Brasil e distinguem-se facilmente de todos os outros com a marca que os garante « UM ANJO COROANDO UMA AGUIA », que illustra esta publicação, devendo os revendedores e consumidores verificarem si o envoltorio e o frasco contêm a dita marca, firma, rua e numero do nosso estabelecimento. Exigindo estes requisitos usará um producto legitimo e garantido. Com a saude, que é a vida, não se deve facilitar. — Executam-se as mais exigentes encommendas de HOMEOPATHIA EM TINTURAS, GLOBULOS, PILULAS E TABLETTES.



EM TODOS OS VIDROS

PREÇOS RAZOAVEIS — Não temos filiaes

11-RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO-11

PROXIMO AO LARGO DE SANTA RITA — RIO DE JANEIRO

GUIA PRATICO — Enviamos gratis a quem pedir

Matriz Provisoria de Madre de Deus do Recife

AVISO

De ordem do exmo. sr. Arcebispo convido aos interessados pelas ossadas depositadas na Matriz Provisoria da Madre de Deus do Recife, a retiral-as dentro do prazo de 15 dias a contar desta data, findos os quaes serão as mesmas depositadas em um ossuario commum na referida Matriz.

Recife, 9|7|931.

O secretario interino.

Marcellino Fontes Sobrinho.

A' Gl.: do Supr: Arch.: do Un.: Gr.: Ben.: Loj.: Cap.: Conciliação

SESS.: DE FFIN.:

São convidados os Ir.: do quad.: para a sess.: de FFin.: que esta Off.: realisará na terça-feira, 14 do corrente, no logar e ás horas do costume.

Or.: do Recife, 9 de Julho de ... 1931 — E.: V.:

Benjamin Constant — 30.: Sec.:

CAIXA ECONOMICA

Perdeu-se a cautela do Monte Socorro n. 43.339, segunda-serie, de Carlos Gonçalves Lima, pelo que vae ser requerida uma segunda via afim de ser resgatada.

Recife, 11|7|1931.

PAULO FRANCISCO DE SOUZA

CONVITE

Eurico de Araujo Nobiat e familia, communicam aos parentes e amigos o fallecimento, hontem, de seu sogro PAULO FRANCISCO DE SOUZA e convidam os mesmos a assistirem o seu enterramento, hoje, ás 16 horas, á rua da Concordia, 765.

ZULMIRA CABRAL DE ARRUDA

Mizael, Maria José e Maria dos Prazeres Cabral de Arruda, João C. Arruda, mulher e filhos, Eduardo C. Arruda, mulher e filhos, Vicente V. Cerquinho, mulher e filho, Antonio Marinho, mulher e filhos, viuva dr. Materno P. de Carvalho e filhos e Soledade C. Arruda e filho, convidam seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam celebrar no 7º dia de seu fallecimento, por alma de sua querida mãe, avó e sogra, na matriz da Bôa Vista ás 8 horas de terça-feira, 14 do corrente mez. Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

EMILIA VIANNA GENN

7º DIA

José Carlos Genn, esposa, filhos, genros e netos (ausentes), Alberto Carlos Genn e esposa, José Fernandes Salgueiro, esposa e filhos, capitão Melchiades Paes Barretto e familia, desembargador dr. José Jayme de Miranda (ausente), religiosa Madre Maria Escolastica de Miranda (ausente), João Salvador de Miranda e esposa (ausentes), Francisco Alverne de Miranda e familia e a familia Souto Maior, convidam seus parentes e amigos para assistir as missas de 7º dia que mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco, no dia 13 ás 8 horas por alma de sua inesquecivel e extremosa mãe, sogra, avó, bisavó, tia e amiga EMILIA VIANNA GENN.

Antecipam desde já, a todos que comparecerem, os seus sinceros agradecimentos.

Haverá salva para cartões.

JOSE' JOAO D'AMORIM

8º ANNIVERSARIO

Oscar Amorim, sua mulher e filhos, Elvira Amorim e Manoel Antonio Pontual, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de terça-feira 14 do corrente, por alma de seu pae, sogro e avô JOSE' JOÃO D'AMORIM, na Ordem 3ª de S. Francisco. Antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

MARIA ANTONIA DE MELLO ALVES

TRIGESIMO DIA

As familias Antonio Fortunato Alves, dr. Adalberto de Lyra Cavalcanti e Bastos Mello, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia que mandam celebrar pela alma de sua esposa, mãe, sogra e irmã MARIA ANTONIA DE MELLO ALVES, ás 8 horas do dia do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio e as 7 horas do dia 16 na matriz do Barro. Agradecem desde já aos que comparecerem a esses piedosos actos.

DIVERSOS

FAÇAM UMA VISITA — Não percam tempo, vão faser uma visita a confortavel Pensão "União", installada em bella chacara, com um lindo parque para recreio de seus clientes, uma optima cosinha, predio confortavel no centro do terreno, com janellas em todos os quartos; ali existe ordem, moralidade, hygiene, e come-se bem, estabelecimento exclusivamente familiar, onde tambem reside o seu actual proprietario com sua exma. familia. Vão enquanto antes visitar a conhecidissima Pensão "União", afim de poderem francamente recommendal-a as familias suas amigas que vierem a esta capital.

Rua da União n. 397 — *Telep. n.* 2472.

REPRESENTANTE

Artigos para casas de ferragens

Informações:

P. T. Di Lascio — Rua Conselheiro Ramalho, 105. — S. Paulo

Avisos e Editais

Banco Auxiliar do Commercio

INSTALLADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Capital do Banco	Rs.	2.000:000$000
Capital integralisado	Rs.	2.000:000$000
Fundo de reserva	Rs.	2.400:000$000
Reserva Especial para augmento do Capital	Rs.	400:000$000
Lucros Suspensos	Rs.	114:784$630

Balanço em 30 de junho de 1931

ACTIVO

Letras Descontadas da Praça e sobre a Costa		6.663:510$810
Emprestimos em Contas Correntes e Contas Caucionadas		7.132:119$250
Caixa Filial em Caruarú		451:690$220
Agentes e Correspondentes no paiz:		
Saldo á n/disposição		1.874:991$120
Idem no Estrangeiro		22:649$960
Moveis e Utensilios		12:000$000
Propriedades e titulos pertencentes ao Banco		389:793$520
Letras a Receber		8.110:133$780
Acções em Caução		60:000$000
Diversas Contas		61:170$740
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil e por conta de terceiros		12.135:862$120
CAIXA:		
Em moeda corrente ... Rs.	2.331:135$050	
Depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos da Praça	2.893:543$710	5.224:678$760
Rs.		42.158:606$230

PASSIVO

Capital do Banco		Rs.	2.000:000$000
Fundo de reserva		Rs.	2.400:000$000
Reserva Especial para augmento do Capital		Rs.	400:000$000
Fundo de Beneficencia aos empregados do Banco		Rs.	128:[illegible]
Lucros Suspensos		Rs.	114:784$630
DEPOSITOS:			
Em conta corrente de movimento com juros ... Rs.	5.046:456$740		
Em conta corrente sem juros ... Rs.	86:917$410		
Em conta corrente de peculio com retiradas limitadas ... Rs.	2.701:523$310		
Em conta de praso fixo ... Rs.	7.725:902$460		15.560:801$920
Filial de Caruarú			644:601$390
Correspondentes no Paiz:			
Saldo á disposição dos mesmos			239:361$100
Caução da Directoria e Gerencia			61:000$000
TITULOS:			
Em Cobrança Simples ... Rs.	2.285:812$430		
Em Cobrança Caucionada ... Rs.	5.824:321$300		8.110:133$730
Diversas Contas			153:710$700
Diversas Garantias e Depositos Voluntarios			12.135:862$120
DIVIDENDOS:			
N.º 1 a 35 Saldo a pagar ... Rs.	40:736$800		
N.º 36 De 16 % ao anno a distribuir n/semestre ... Rs.	160:000$000		200:736$800
		Rs.	42.158:606$230

— S. E. & O. —

Pernambuco, 11 de julho de 1931.

Pelo BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO:
Albino Neves de Andrade — Presidente.
Arthur Pio dos Santos — Gerente.
F. Timm — Contador.

Fôro e Judicatura

(Continuação da 3ª pagina)

hontem a formação de culpa de Amelia Ferreira vulgo Amelia Rouca que está denunciada por crime de ferimentos leves.

3º. CARTORIO

Interrogatorios — Foram interrogados hontem, os reus Manoel José da Silva que está denunciado como incurso nas penas do art. 330 paragrafo 2º. e João Francisco Ferreira, nas penas do art. 330 paragrafo 1º, tudo do Codigo Penal.

—

Baixou á cartorio — Foi remetido pelo Superior Tribunal de Justiça que o tinha avocado, o processo da culpa de Aureliano Carneiro que está respondendo por crime de incendio. Agora vai proseguir o sumario do acusado.

—

Formação de culpa — Iniciou-se, hontem, tendo ficado concluido, a formação de culpa de Gastão de Carvalho, que está acusado de crime de atropelamento.

—

Parecer da prometoria — O 3º. promotor publico opinou pela pronuncia de João Ribeiro do Nascimento que está denunciado como incurso nas penas do art. 304 do Codigo.

—

Adiado — Foi adiado para a proxima terça-feira, o proseguimento do sumario de culpa de João Francisco Alves, vulgo Besouro de Nelte, denunciado como autor de roubo e ferimentos.

4º CARTORIO

Sumario de culpa — Será iniciado amanhã o sumario de culpa de João Santino Alves, acusado de crime de furto.

JURI DO RECIFE

Deverá ser julgado amanhã pelo Tribunal Popular, o individuo José Minervino, vulgo Leza que é pronunciado como incurso no art. 294 paragrafo 2º. do Codigo.

AVISOS FUNEBRES

SOCIEDADE DE CIRURGIÕES DENTISTAS DE PERNAMBUCO

DR. TESSALONICO TENORIO

7º DIA

Passando amanhã 13 do corrente o setimo dia do fallecimento do inolvidavel consocio DR. TESSALONICO TENORIO, a directoria desta sociedade convida todos os associados para comparecerem a missa que manda rezar pelo seu eterno descanso, na matriz da Bôa Vista ás 8 horas da manhã.

DR. TESSALONICO DE MELO TENORIO

AGRADECIMENTO E CONVITE

Aurea Pugliesi Tenorio e filhos; Antonio Caetano Tenorio e familia; Ana de Figueirêdo Pugliesi e filha; Antonio de Figueirêdo Pugliesi e filhos; Elpidio de Noronha Branco e familia; José de Figueirêdo Pugliesi e João de Figueirêdo Pugliesi, vêm agradecer a todos aquêles que lhes trouxeram um pouco de consolo pelo falecimento de seu querido e inesquecivel esposo, pai, filho, irmão, genro, tio e cunhado DR. TESSALONICO DE MELO TENORIO, convidando-os, ao mesmo tempo, e aos demais amigos e parentes do morto, para assistirem ás missas de 7º dia que, pelo descanso eterno de sua alma, mandam celebrar segunda-feira, 13, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista.

MARIA LINS DE OLIVEIRA

CONVITE

Adolpho Oliveira e filha, participam aos parentes e pessôas de suas relações, o fallecimento de sua presada esposa — MARIA LINS DE OLIVEIRA, hontem ás 12 horas em sua residencia a rua da Concordia n. 304. Convidam para o seu enterramento hoje ás 9 horas no Cemiterio de Santo Amaro, havendo carros á disposição na mesma rua. Anticipadamente agradecem.

ORLANDO SANTOS

7º DIA

José Rodopiano dos Santos e filhos, Francisco de Assis Santos, esposa e filhos, Mario N. dos Santos, esposa e filhos, José Rodopiano dos Santos Filho, esposa e filha, dr. Renato D. Camara, esposa e filhos (ausentes), Yolanda Pimentel e familia, J. J. de Barros Correia, esposa e filhos, ainda acabrunhados com o prematuro desapparecimento de seu extremoso filho, irmão, cunhado, tio, noivo, afilhado e primo ORLANDO SANTOS, convidam aos seus parentes e amigos bem como aos do fallecido, para assistirem as missas de 7º dia, que mandam celebrar ás 7 e ½ horas do dia 13 do corrente na matriz de Nossa Senhora da Paz em Afogados, agradecendo antecipadamente a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

PHILOMENA MARQUES CEZARIO DE MELLO (NENÉ)

1º ANNIVERSARIO

José Guilherme Cezario de Mello, Maria Thereza de Miranda, Joanna dos Santos Marques, suas filhas, genros e netos, João Cezario de Mello, esposa, filhos, genros, nora e netos, ainda sob o peso da mais cruciante dor e immorredoura saudade, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa, que, por alma da sua adorada e nunca esquecida esposa, mãe adoptiva, filha, irmã, nora, cunhada e tia PHILOMENA MARQUES CEZARIO DE MELLO, mandam celebrar na igreja de São Francisco, desta cidade, ás sete horas da manhã, do dia 13 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Aos que comparecerem a este piedoso acto de religião, antecipadamente, confessam-se eternamente gratos.

APIOLINA CHAPOTEAUT



Regulariza a *menstruação*, acaba com os *atrazos* supprimindo-os, assim como com as *colicas* e *dores* que costumam renovar-se com as *epocas* da *menstruação*.

Paris, 8, Rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

SAUDE DAS SENHORAS

VINHO BIOGENICO

DE GIFFONI

As creanças, cujas mães ou amas de leite se tonificam com este grande envigorador, augmentam de peso e ficam bellas e robustas

ENCONTRA-SE A' VENDA EM TODA PARTE

E' O TONICO DAS SENHORAS

Deposito geral: Francisco Giffoni & Cia. — Rua Primeiro de Março, 17 — RIO DE JANEIRO

ILEGÍVEL

MUTILADO

"DIARIO DE PERNAMBUCO S. A."

Em 16 de Junho de 1931.

DISTRIBUIÇÃO: — Ao 2º Tabelião. Recife, 16 de Junho de 1931. Escriptura de constituição de Sociedade Anonyma sob a denominação "Diario de Pernambuco" S. A., que entre si, fazem o Bacharel Carlos de Lyra Filho e outros.

SAIBAM quantos este publico instrumento de escriptura de constituição de Sociedade Anonyma virem, que, aos dezeseis dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabellião de notas do segundo officio desta Capital, em o meu cartorio, á rua Diario de Pernambuco n. 28, compareceram juntos e contractados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Carlos de Lyra Filho, brasileiro, casado, do commercio, residente nesta cidade; Salvador Nigro, brasileiro, casado, residente nesta cidade; José Rodrigues dos Anjos, brasileiro, casado, residente nesta cidade; Paulo Rapaport, austriaco, solteiro, de maior idade, residente na Capital Federal e presente nesta cidade, por si e como procurador bastante de Gabriel Loureiro Bernardes, — José Saboia Viriato de Medeiros e Francisco de Assis Chateaubriand, brasileiros, casados, nos termos da procuração que me foi exhibida e fica registrada neste meu cartorio, no livro de numero 1 (um) ás folhas 76v. á 78 —, e, os presentes são pessôas conhecidas de mim Tabellião e das duas testemunhas adeante nomeadas e no fim assignadas, pelos proprios de que trato, dou fé. E, pelos outorgantes e reciprocamente outogardos acima mencionados, me foi dito, falando uns por si e outros por seu bastante procurador que, era da vontade de todos organizarem uma sociedade anonyma, com séde nesta cidade do Recife, para os fins commerciaes constantes dos estatutos abaixo transcriptos, com o capital de (novecentos contos de réis) ..... Rs. 900:000$000, dividido em novecentas (900) acções do valor de um conto de reis ..... (Rs. 1:000$000), cada uma; e, como já esteja subscripto, e integralmente realisado o capital e depositada a decima parte do capital subscripto, conforme conhecimento abaixo transcripto e a lista respectiva no final desta escriptura, resolvem, por esta e melhor forma de direito, constituir a referida sociedade, como constituida fica desde já, por este mesmo instrumento, regendo-se a mesma pelos seguintes estatutos.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANONYMA "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Art. 1º — Fica constituida sob a denominação "DIARIO DE PERNAMBUCO S. A." uma sociedade anonyma que terá a sua séde e fôro nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e que se regerá por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor ou que vierem a vigorar.

Artigo 2º — A Sociedade tem por fim a publicação neste Estado ou fora delle de jornaes, periodicos e revistas e a exploração commercial de qualquer ramo da arte typographica e congeneres.

Artigo 3º — A duração da sociedade é de 30 annos, podendo ser prorogada por deliberação da assembléa geral.

Artigo 4º — O capital da Sociedade é de novecentos contos de réis Rs. 900:000$000, desde já integralmente realisado, dividido em (novecentas (900) acções de um conto de réis ..... (Rs. 1:000$000) cada uma todas as acções ao portador. Este capital poderá ser augmentado por deliberação da assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, na forma da legislação vigente ou que venha a vigorar.

§ 1º — No caso de augmento do capital terão os fundadores, que são os actuaes accionistas, preferencia para a subscripção das respectivas acções na proporção que possuirem.

§ 2º — A Sociedade não reconhecerá senão um proprietario para cada acção, — ainda que esta pertença a diversos;

§ 3º — As acções serão assignadas ao menos por dois directores.

Artigo 5º — Cada acção dá o direito a um voto na assembléa geral. Os accionistas que quizerem exercer este direito, terão de exhibir as suas acções pelo menos trez dias antes da data da assembléa, recebendo um certificado, que conterá o numero de votos, a quantidade e o numero das acções e o nome da pessôa que apresentou as acções, a qual deverá ser tambem accionista. A apresentação das acções e omissão dos certificados que poderá ser telegraphico, deve ser feita na caixa social de uma das seguintes empresas: — DIARIO DE PERNAMBUCO S. A., S. A. O JORNAL, na Capital Federal; e S. A. ESTADO DE MINAS, em Bello Horisonte.

Artigo 6º — A Sociedade será administrada por um Presidente e trez directores, sendo o primeiro desses cargos, facultativo.

Artigo 7º — Compete especialmente ao Presidente: — convocar e presidir ás assembléas geraes, se estiver presente, presidir as reuniões da directoria e ás reuniões conjunctas desta com o conselho fiscal, cabendo-lhe o voto de desempate, neste caso. O Presidente é eleito pela assembléa geral, pelo prazo de quatro (4) annos, podendo ser reeleito.

Artigo 8º — A Sociedade terá trez directores, aos quaes compete:

a) — dirigir o jornal "DIARIO DE PERNAMBUCO", imprimindo-lhe a feição intellectual, politica e material;

b) — gerir a parte commercial, technica e financeira da sociedade;

c) — representar a sociedade activa e passivamente, em Juizo ou fora delle, por si ou por mandatarios que constituirem, assumir obrigações e transigir;

d) — emittir cheques e demais documentos de credito, acceitar, endossar, descontal-os, assignar correspondencia e todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade, celebrar contractos e assumir encargo e obrigações por ella;

e) — superintender os serviços de contabilidade; ter sob sua guarda todos os bens e valores sociaes; arrecadar a receita e realisar as despesas, rubricar os livros da sociedade;

f) — organisar annualmente relatorio, balanço e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assembléa geral de accionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal;

g) — nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos, transmittindo-lhes quaesquer dos poderes que lhe são conferidos por estes estatutos e revogando-os quando entenderem.

h) — cumprir a obrigação constante do artigo dezenove destes estatutos. Todos os documentos e actos, decorrentes das attribuições da directoria, constantes deste artigo, deverão ser praticados ou assignados conjunctamente por dois directores, exceptuando-se apenas cartas e documentos que não acarretarão responsabilidades á sociedade, estes poderão ser assignados por um dos directores.

Artigo 9º — Cada director é obrigado, para garantia de sua gestão, a caucionar dentro de trinta (30) dias a contar da acceitação do mandato, cinco (5) acções da sociedade que tambem ficam sujeitos os accionistas que substituirem os directores effectivos em seus impedimentos. As acções caucionadas serão restituidas aos directores, depois de approvadas as contas da sua gestão pela assembléa geral de accionistas.

Artigo 10º — No caso da vaga de qualquer dos cargos da directoria, os demais directores, designarão, de accordo com o Conselho Fiscal, os substitutos provisorios até a primeira reunião ordinaria da assembléa geral, a qual competirá a nomeação definitiva. O director assim eleito completará o tempo do mandato do director a quem substituir.

Artigo 11º — Os directores são nomeados pela assembléa geral e seu mandato é de (4) quatro annos, podendo ser reeleito.

Artigo 12º — A sociedade terá trez fiscaes effectivos, que comporão o seu conselho fiscal, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, conjunctamente com trez supplentes. Incumbem aos fiscaes todas as attribuições que lhe são conferidas pela lei das sociedades anonymas.

Artigo 13º — A assembléa geral ordinaria, tomará as suas resoluções por maioria de votos e se realisará annualmente na primeira quinzena do mez de Julho e só poderá funccionar validamente estando presentes accionistas que representem, pelo menos quarenta por cento (40 %) do capital social. A convocação da assembléa geral ordinaria será feita pelos Directores por aviso publicado no "DIARIO DE PERNAMBUCO", com trinta dias antecedentes.

Artigo 14º — A assembléa geral extraordinaria decidirá por maioria de votos e será motivada e convocada, por aviso publicado no "DIARIO DE PERNAMBUCO", com antecedencia de cinco (5) dias, e só funccionará estando presentes accionistas que representem pelo menos a metade do capital social, salvo maioria especial exigida por lei.

§ Unico — A assembléa geral extraordinaria poderá ser convocada pelos orgãos designados nestes estatutos ou quando accionistas, representando pelo menos um terço (1|3) do capital social, requererem a directoria.

Artigo 15º — Em segunda convocação, que deverá ser feita em trez (3) dias de antecedencia, as assembléas geraes funccionarão estando presente a terça parte do capital social.

Artigo 16º — Compete a assembléa geral ordinaria:

a) — eleger o Presidente, os Directores, o Conselho fiscal e o inspector administrativo, fixando-lhes os vencimentos;

b) — examinar e approvar o balanço e as contas da directoria;

c) — resolver sobre a distribuição de lucros;

d) — tomar quaesquer decisões não previstas nos estatutos e resolver sobre tudo quanto interessar á sociedade e as propostas dos accionistas.

Artigo 17º — Compete á assembléa geral extraordinaria deliberar sobre alteração dos estatutos ou liquidação social, fazendo-se mister neste caso a presença de accionistas, que representem, no minimo, dois terços (2|3) do capital social.

Artigo 18º — Compete a assembléa geral extraordinaria resolver os assumptos constantes da convocação não podendo nella tratar-se de assumptos estranhos ao dessa mesma convocação.

Artigo 19º — Alem dos orgãos de administração terá a sociedade um inspector administrativo a quem compete:

a) — tomar conhecimento de todos os negocios da sociedade, fim para o que os directores ficam obrigados a lhe remetter relatorios quinzenaes sobre a tiragem e venda diaria do jornal, movimento de assignaturas, importancia diaria da publicidade separando-se os annuncios dos "A PEDIDOS" SOLICITADAS, consumo quinzenal de papel, copias de movimento diario de despesa e receita da caixa, todas as innovações, criação de agencias, movimento de empregados e copias de cartas e documentos que acarretarem obrigações á sociedade;

b) — communicar á directoria da empresa as novas experiencias feitas e a fazer por outras empresas jornalisticas;

c) — estudar miniciosamente todas as modificações e aperfeiçoamentos desejaveis, suggerindo-se á directoria ou emittir parecer sobre a proposta da directoria;

d) — communicar ao conselho fiscal os factos que lhe parecerem interessar a bôa norma administrativa dos negocios sociaes.

§ — Unico. O inspector administrativo não é obrigado a permanecer na séde desta sociedade, mas quando de passagem em Recife, no exercicio de suas funcções, tem direito de tomar parte em reuniões da directoria, correndo as despesas de sua viagem e estadia por conta desta sociedade.

Artigo 20 — O anno social correrá do dia um (1) de Abril de cada anno, até o dia trinta e um (31) de Março do anno seguinte.

Artigo 21 — O balanço e a conta de lucros e perdas, assim como o relatorio, devem de ser apresentados aos membros do Conselho fiscal e ao inspector administrativo até o dia trinta e um (31) de Maio de cada anno. E ainda pelos mesmos, me foi dito ante as testemunhas que, nomeavam por esta escriptura e com mandata até a assembléa geral do mez de Julho de mil novecentos e trinta e quatro (1934): — Presidente: — Jader de Andrade; Directores: — José Rodrigues dos Anjos, Salvador Nigro e Felippe de Oliveira; inspector administrativo Paulo Rapaport; Conselho Fiscal: (com o prazo legal), Pedro Luiz Paranhos Ferreira, Doutor João Lemos e Doutor Mario Mello; Supplentes dos fiscaes: — João Fernandes Tavares, Nassson Figueiredo e Doutor Epiphanio Bezerra. E, ainda pelos mesmos foi dito que subscreveram e realisaram integralmente as acções de capital social, como segue:

Doutor Carlos de Lyra Filho — Duzentas e cincoenta (250) acções.

José Rodrigues dos Anjos — Cinco (5) acções.

Gabriel Loureiro Bernardes — Cento e sessenta (160) acções.

José Saboia Viriato Medeiros — Cento e sessenta (160) acções.

Francisco Assis Chateaubriand — Cento e sessenta (160) acções.

Paulo Rapaport — Cento e sessenta (160) acções.

Salvador Nigro — Cinco (5) acções.

E, pelos mesmos outorgantes me foi dito ainda, perante as mesmas testemunhas que, por este instrumento outorgam poderes especiaes de procurador bastante, ao Doutor Paulo Rapaport, para em nome da sociedade ora virtualmente fundada e constituida de facto, adquirir nesta cidade, nestas mesmas minhas notas e nestas mesmas datas, os bens moveis e direitos necessarios para dar inicio aos negocios da sociedade. Por todos contractantes foi dito que acceitam esta escriptura em seus expressos termos. De como assim disseram, outorgaram e acceitaram, dou fé; me pediram lavrasse esta escriptura, da qual foram testemunhas presentes Jeronymo Motta e José de Albuquerque Leão, desta cidade, meus conhecidos, que assignam este instrumento com as partes contractantes, depois desta ser lida em voz alta, perante todos, por mim Tabellião, do que tudo, dou fé.

CONHECIMENTO: — Ref. 10. (Na Resposta queira citar) THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK, Filial de Pernambuco, 16 de Junho de 1931. Recibo de deposito. Recebemos do Sr. Dr. Carlos de Lyra Filho, na qualidade de fundador da Sociedade Anonyma "DIARIO DE PERNAMBUCO", a quantia de Rs. 90:000$000 (noventa contos de réis), correspondente a decima parte do capital subscripto e realisado. Recife, 16 de Junho de 1931. THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK. (The National City Bank of N. Y., Pernambuco Franch. (a) F. S. Goodman (gerente). (a) J. Meira de Vasconcellos, contador, sobre duas estampilhas federaes no valor de $500 réis cada uma, legalmente inutilisadas com a data 16|6|31. Recebido conforme com o original, dou fé. Eu Alfredo Rabello Cintra, tabellião publico, a escrevi.

Assignados,

Carlos de Lyra Filho, Recife, 16 de Junho de 1931.
Salvador Nigro.
José Rodrigues dos Anjos.
Dr. Paulo Rapaport.

Como testemunhas:
Jeronymo Motta.
José Albuquerque Leão.

Estavam colladas devidamente, vinte e sete estampilhas federaes no valor total de dois contos e setecentos mil réis e vinte e uma estadoaes no valor de um conto e oitocentos mil réis.

Conforme com o original, DOU FÉ, Subscrevo e assigno.

Recife, 16 de Junho de 1931. Em testemunho de verdade. O 2º Tabellião Publico, Alfredo Rabello Cintra.

ARQUIVAMENTO DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO

Petição — Ilmo. Sr. Dr. Diretor Secretario da Junta Comercial de Pernambuco. — O "Diario de Pernambuco" S. A. requer a V. S. se digne de mandar certificar si a sua escriptura de constituição se acha devidamente arquivada nessa repartição, em que data e sob que numero. Nestes termos, P. deferimento. (Sobre uma estampilha estadual de $$000). Recife, 3 de julho de 1931. (a) Salvador Nigro.

Despacho. Certifique-se. Recife 3—7—31. (a) E. Lucena.

Certidão. Certifico, em cumprimento do despacho supra, que, revendo o arquivo desta secretaria, dele consta o arquivamento sob n. 123, em data de hoje, dos estatutos e mais documentos da constituição da Sociedade Anonima "Diario de Pernambuco". E, para constar, passei esta certidão aos trez dias do mez de julho do ano de mil novecentos e trinta e um. Subscrevo e assigno. (a) Enéas de Lucena, Diretor Secretario. (Com duas estampilhas estaduais no valor de $$500, inutilisadas com o carimbo oficial da Junta Comercial e guia de pagamento á Recebedoria do Estado de emolumentos para o Municipio Estadual da importancia de $$000).

ESPORTE

HIPISMO

O dia esportivo de hoje no Jockey Club de Pernambuco — Os cinco pareos do programa — Palpites e comentarios

Promete ser muito animada e interessante a reunião esportiva de hoje no Jockey Club de Pernambuco.

Constando de cinco bem equilibrados pareos, o programa está devéras atraente.

Todos os animais disputantes estão em perfeito estado de treinamento, sendo difícil prever-se qual o vencedor dessa ou daquela prova.

E' de acreditar que o prado da Madalena spanhará hoje, numeroso comparecimento de espectadores.

— Temos, para as cinco provas do programa, os seguintes palpites:

1.º PAREO — (1.250 METROS)

	Quilos
1.º — *Filisteu*	52
2.º — *Catuama*	46
3.º — *Cigano*	51
4.º — *Alegrete*	48

Pareo bem equilibrado.

Póde ganhar qualquer dos concurrentes.

"Filisteu" é a certa dos entendidos.

"Cigano", porém, é o nosso indicado para o primeiro posto.

"Filisteu", certamente, formará a dupla.

—o—

2.º PAREO — (1.100 METROS).

	Quilos
1.º — *Humaitá*	52
2.º — *Ivonete*	46
3.º — *Restinga*	52
4.º — *Batactan*	48

Acreditamos que "Restinga" vencerá facilmente. Ligeira e resistente, é a força da prova.

"Humaitá" vem melhorando muito ultimamente, podendo fazer uma surpresa.

—o—

3.º PAREO (1.400 METROS)

	Quilos
1.º — *Mascote*	53
2.º — *Estramonio*	50
3.º — *Filisteu*	53

No perfeito estado de treinamento em que se encontra atualmente, "Mascote" não pode perder a corrida. Os *sabidos* dizem que "Filisteu", leve como vai, não perderá.

"Estramonio", ainda desta vez, formará a dupla.

—o—

4.º PAREO (1.200 METROS)

	Quilos
1.º — *Aracati*	52
2.º — *Volupia*	48
3.º — *Cherimoia*	52
4.º — *Sinaia*	48

—o—

E' a corrida de animais puro-sangue.

A mais importante da tarde. Todos os concurrentes são velozes e não é facil prever o vencedor.

Como palpite, indicamos:

1.º — "Sinaia".
2.º — "Volupia".

—o—

5.º PAREO (1.250 METROS)

	Quilos
1.º — *Alegrete*	52
2.º — *Tintura*	52
3.º — *Humaitá*	46
4.º — *Restinga*	42
5.º — *Catuama*	50
6.º — *Batactan*	42

— Vai ser a corrida mais interessante, pelo numero de animais disputantes.

Houve, nesse pareo, muita equidade na distribuição dos pesos. A carreira deve ser equilibradissima.

Pensamos que haverá surpresa, ganhando "Humaitá". E o segundo? Pode ser qualquer dos outros concurrentes.

—

REVISTA DO TURF

Está em circulação, desde hontem, o n. 25, ano III, da "Revista do Turf", orgão oficial do Jockey Club de Pernambuco.

O presente numero está bem feito, inscrindo "clichés" e notas interessantes sobre o hipismo no Estado e no estrangeiro.

FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBÓL

O jogo de hoje, nesta cidade entre pernambucanos e paraibanos — O Juiz e os quadros disputantes — Os outros jogos do Campeonato Brasileiro

PERNAMBUCO "versus" PARAIBA

Em disputa do Campeonato Brasileiro de Futeból, jogarão, hoje, nesta capital, os selecionados pernambucano e paraibano.

O importante jogo interestadual, que se auspicia muito animado e interessante, será realizado no campo do "America Foot-Ball Clube", na Jaqueira.

Os quadros lutadores estão bem treinados e esperançosos na conquista da vitória.

Designado pela Confederação Brasileira, arbitrará o jogo o competente juiz da Liga Bahana, dr. Arnaldo Silveira.

E' de esperar que o distinto arbitro bahano tenha uma atuação eficiente. Precisão na marcação das faltas e muita energia. Da sua atuação depende o brilho do importante jogo.

— Os dois quadros disputantes estão assim organisados:

Paraiba — Zoroastro — Capelinha — Zépedro — Lemos — Toia — Zéreis — Amaral — Flavio — Hermes — Pitota — Roberto.

Pernambuco — Valença — Scherlock — Fernando — Ademar — Julinho — Aluisio Caldas — Marcilio — Osvaldo — Jubal — Alufzio Cabral.

PARÁ "versus" MARANHÃO

Disputando o Campeonato Brasileiro, jogarão, hoje, em Belém, os quadros do Maranhão e do Pará.

E' este o primeiro encontro da zona norte, em Belém.

A Federação Paraense escolheu o seguinte selecionado:

Orlando
Aprigio — Aristeu
Vivi — Sandoval — Marituba
Reis — Oscar — Quarenta — Marinheiro — Erberto

A embaixada maranhense que se encontra em Belém ha dias, somente, hoje, pela manhã, escalará o seu quadro.

CEARA' "versus" RIO GRANDE DO NORTE

Em Natal jogarão hoje os quadros representativos do Ceará e do Rio Grande do Norte, assim organisados:

Ceará — Aderaldo — Lira — Corgia — Madeira — Viana — Barbosa — Hildebrando — Juracir — Bila — Cunha — Rolinha.

Rio Grande do Norte — Jonatar — Nézinho — Dorcelino — Arize — Nenen — Everaldo — Pinheirinho — Xixico — Hemeterio — Acioli — Rodolfo.

BAIA "versus" ALAGÔAS

Na Baia encontrar-se-ão os selecionados da Baia e de Alagôas.

A Bahia apresentará o seguinte quadro:

Teixeiragomes — Leonidas — Silvino — Milton — Nicanor — Presidio — Baima — Valter — Paulasantos — Raul — Sandoval.

A esquadra alagoana vai assim organisada:

China — Claudionor — Artur — Fontan — Perez — Netario — Cavendish — Adelino — Doca — Tininho — Aldo.

—

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS

8º Campeonato Brasileiro de Futeból
Zona Nordeste

(Official) — Para o jogo de 8º Campeonato Brasileiro de Futeból a ser realizado hoje em Recife, entre os selecionados da "Associação Desportiva Paraibana" e da "Federação Pernambucana de Desportos", o delegado da Confederação resolve tomar as seguintes deliberações:

Campo — Do "America Futeból Clube", na Jaqueira.

Horario dos jogos — A's 14 horas preliminares de 30 minutos cada tempo, com 5 minutos de descanso.

A's 15.15, jogo official com 45 minutos cada tempo, com 10 minutos de descanso.

Juiz — Dr. Arnaldo Silveira, da Liga Bahana de Desportos Terrestres.

Preços de entradas — Arquibancada: homens, 5$500; senhoras e meninos, 3$000; automoveis, 16$500, inclusive o "chauffeur"; geral 3$000.

Permanentes — Ficam suspensos os permanentes da F. P. D.

Socios do America — Terão entradas gratis com a apresentação do recibo de junho, que deverá ser apresentado para ser picotado, pelo fiscal do portão.

Bilheteiros e porteiros — Bilheteiros: Vieira — Arthur — Adelino — Samuel; porteiros: Manoel — Benedito — Nestor — João — Nelson — Jovino.

Abertura do portão — A's 13 horas.

Portão de entradas — Somente pelo portão da Jaqueira haverá ingresso no campo.

—

"AMERICA FUTEBÓL CLUBE"

(Official) — Para o jogo preliminar de hoje com o 2º quadro do "Esporte Clube do Recife" o diretor de esportes pede o comparecimento dos jogadores abaixo, ás 12 horas e 45 minutos no campo da Jaqueira: — Heitor, Edgar, Mario, Capitulino, Moacir, Romeu, Berto, Casado, Quincas, Estacio, Lucio, Seixas, Damasceno, Aldemar, Papinha.

O JUIZ BAIANO DR. ARNALDO SILVEIRA VISITA O "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Distinguiu-nos, hontem, com a sua visita, o distinto esportista baiano dr. Arnaldo Silveira, redator do "Diario da Bahia", e que veiu ao Recife designado pela Confederação Brasileira, arbitrar o encontro de hoje entre pernambucanos e paraibanos.

S. s. demorou-se em nossa redação, mantendo conosco amistosa palestra.

—

"JORNAL DESPORTIVO"

Circulará amanhã, em grande edição dedicada ao Campeonato Brasileiro de Futeból, o "Jornal Desportivo" bem feito semanario que só publica nesta cidade, sob a direção dos nossos distinctos confrades da imprensa, srs. dr. Carlos Rios e Ivo Augusto.

Traz farta reportagem sobre os maiores acontecimentos do paiz e do estrangeiro.

PELA PECUARIA

A INTERVENTORIA FEDERAL NESTE ESTADO TOMA MEDIDAS EM FAVOR DE NOSSA PECUARIA

O sr. Interventor federal neste Estado assignou em data de ante-hontem o seguinte interessante acto que é bem um relevante serviço prestado á pecuaria pernambucana:

"O Interventor Federal neste Estado, considerando a deficiencia de reservas forrageiras, como um dos maiores entraves ao melhoramento dos rebanhos pernambucanos:

considerando o smagnificos resultados obtidos com a pratica da ensilagem, que é, incontestavelmente um dos meios mais eficientes para fazer grandes reservas de forragem;

considerando estar a sorte pecuaria pernambucana estreitamente ligada á solução do problema da alimentação do gado;

considerando, ainda mais, os grandes prejuizos causados ao gado pelos carrapatos e a importancia da instalação dos banheiros carrapaticidas, na eficiencia da luta contra esse e outros parasitas;

considerando, tambem, a conveniencia de ampliar os termos do art. 1º do ato n. 431, de Março do corrente anno, de fórma a facilitar a acquisição de maquinas para cortar forragem, carrapaticidas, etc.

—

RESOLVE:

ART. 1º — O Estado subvencionará a construcção de silos e banheiros carrapaticidas, em propriedade agro-pecuarias de seu territorio.

ART. 2º — As subvenções serão concedidas de accordo com o valor de cada construcção, não podendo elas ultrapassar a 50% do orçamento da mento expedido pela Secretaria da obra executada, conforme o resultado Viação, Obras Publicas, Melhoramentos Municipaes, Agricultura, Industria e Comercio.

ART. 3º — Só poderão ser subvencionadas as obras executadas de accordo com as prescripções divulgadas pelo Serviço de Industria Animal e que facilitará aos interessados outras informações e bem assim, a aquisição de projetos.

ART. 4º — Além dos productos de importação referidos no Art. 1º do ato n. 431, de 26 de Março ultimo, o Estado, de accordo com os termos do ato referido, fará a importação, para criadores, de cortadores de forragem, maquinas carrapaticidas e outros productos uteis á pecuaria.

ART. 5º — Os pedidos de inscrição dos que desejarem obter as subvenções instituidas pelo presente ato, deverão ser dirigidos ao Secretario da Viação, Obras Publicas, Melhoramentos Municipaes, Agricultura, Industria e Comercio, por intermedio do Serviço de Industria Animal competindo a esse ultimo attender aos pedidos de informações que lhe fôrem feitos pelas partes.

ART. 6º — O Secretario da Viação, Obras Publicas, Melhoramentos Municipaes, Agricultura, Industria e Comercio, fará baixar o Regulamento [illegible] á applicação das prescripções deste ato.

MUTILADO

CENAS E TÉLAS

TEATRO DAQUA MESMO

Silvino Lopes não perde a sua feição de alma sonhadora. Meu velho companheiro da irriquieta *A Coluna*, de Victoria: meu antigo confrade dos 13 Supersticiosos de que Austroclesio ha poucos dias falou, com tanto brilho e tanta saudade, Silvino Lopes parece que ainda não está batendo ás portas da velhice.

Silvino Lopes é talvez da minha idade, pouco mais ou pouco menos, mas não tem ainda os meus cabellos brancos nem os meus pés de galinha. E continu'a a sonhar... Sonhava ante-hontem em Victoria sonhava hontem no *Jornal Pequeno* com as Flechas confundindo o seu S com o meu e sonha hoje. Sonha *vendo, ouvindo e... contando*. Por isto veiu falar-me na organização de um teatro á similhança do *Teatro de Brinquedo*, do Rio de Janeiro.

Como nesses assuntos de teatro sou tambem um sonhador (os quarentões tambem sonham) e o maior sonhador da terra, aproveitei a idéa de Silvino. Mas discordei da similhança do *Teatro de Brinquedo*. Aliás esse *brinquedo de teatro* não é novidade. Ele é que é similhança de amadores que houve em toda parte coisas velhas. Dos velhos grupos de e dos quais, aqui em Pernambuco, fui um dos componentes: em Jaboatão: **Thespio**, Arcos e Recife. E comigo muita gente boa, como por exemplo, um velho amigo hoje interinamente em uma secretaria de Estado. Grupos de amadores de que são remanescentes o *Gremio Madalenense*, a *Tuna Portuguesa*, e alguns outros.

Mas bati palmas á idéa de Silvino Lopes e chamei a lembrar-lhe o nome — *Teatro daqui mesmo*.

Ele vem ai com Silvino Lopes, com Amelia Brandão Néri, com Augusto Vanderlei, com um punhado de menina interessantissimas, com alguns rapazes de espirito e... até com o S. C. que firma estas linhas.

Teatro daqui mesmo... Vamos ver si o sonho de Silvino Lopes acerta no bicho.

Teatro daqui mesmo... Não parece que vai?

S. C.

NO RECIFE

MARGARIDA RINATA — No dia 14 do corrente a festejada soprano dramatica sra. Margarida Rinata realizará, no Teatro Santa Isabel, um concerto que se auspicia brilhante.

A distinguida cantora esteve hontem em nossa redação declarando que a sua festa é dedicada aos exmos. srs. Interventor Federal, general comandante da região e prefeito da capital sendo, entretanto, patrocinada apenas pelo general Sotéro de Menezes, e não pelo dr. prefeito como consta dos convites já distribuidos.

—



Elpidio Camara

O FESTIVAL DE UM ATÔR PERNAMBUCANO

Entre as figuras mais queridas de nossos palcos conta-se muito justamente o atôr Elpidio Camara. Aqui nasceu, aqui tem vivido e trabalhando tendo apenas viajado em excursão teatral pelos Estados vizinhos Mas si o meio permitisse poderia ser um artista de nome.

Agora vai realizar uma festa no Teatro Santa Isabel, no dia 2 de Agosto vindouro, sob o patrocinio da *Associação dos Cronistas Desportivos*.

A peça do programa será a comedia em 3 atos *A honra da tia*, original do nosso confrade Samuel Campêlo, peça que tem colhido sempre aplausos em suas representações nesta cidade em em todo o norte do pais.

Nela Elpidio Camara tem um papel saliente estando os outros a cargo de elementos conhecidos como Lolia Verbena, Jovlina Soares, Lourdes Monteiro, Luiz de França, Diogens Fraga, Ferreira da Graça e outros.

—

TEATRO DAQUI MESMO — Será amanhã ás 19 1|2 horas, na residencia da sra. d. Amelia Brandão Néri a primeira reunião do *Teatro daqui mesmo* para tratar-se de sua organização.

NO RIO DE JANEIRO

João Caetano — A Companhia Lirica Brasileira cantou em segunda recita de assinatura a opera *Bohemia*, cabendo o papel de *Marcelo* ao baritono pernambucano Asdrubal Lima que teve bôas referencias da critica. Tambem salientaram-se o tenor Del Negri em *Rodolfo*; Matilde Russo em *Minu'* e Gilda Colombo, em *Museta*.

Trianon — Em cena pela companhia Procopio Ferreira a comedia *O homem que salvou o Brasil*, de Paulo Magalhães.

Brevemente *O ultimo sonhador*, de Ari Pavão, que voltou a escrever para o teatro após cinco anos de afastamento.

São José — Terminou a semana de *Não me conte esse pedaço*, de Miguel Santos, para começar *A irmã de meu filho*, sainete de André Rolando.

Municipal — Anuncia-se, para breve, a estréa da Companhia franceza de comedias Vera Sergine.

Rialto — Araci Cortes começa amanhã a revista *Para inglês ver*, de Luiz Iglesias e Freire Junior.

—

MADAME SATAN

Estará na téla do Parque, a começar de amanhã, "Madame Satan".

CARTAZ DO DIA

MODERNO—"Crucificada", com Marcela Albani.

—

PARQUE — Despedida de Carlito, em "Luzes da cidade".

—

ROIAL — "Olimpia", super-produção da Metro.

—

ILEAL — Na téla: "Romance nas Selvas", da Fox-Movietone. No palco: interessantes numeros do comico Chicharrão e da ilusionista miss Brooklin.

—

ENCRUZILHADA — Bernice Claire, na alta comedia de Warner Bros "Primavera de amor".

—

REAL — "O Grande Gabbo", com Eric Von Stroheim.

—

S. JOSÉ' — Emil Jánnings em "O Anjo Azul", da Ufa.

CECIL B. DE MILLE

escreveu — dirigiu e produziu



PARA A Metro-Goldwyn-Mayer

MADAME SATAN

800 convidados num baile aereo realizado a bordo de um Zeppelin, salvam suas vidas em paraquedas! Estupendo!

com Kay Jonhson -- Reginald Denny -- Lillian Roth -- Roland Young

Um espectaculo luxuosissimo, originalissimo, cantado, bailado, musicado e todo falado.

A COMEÇAR DE AMANHÃ—NO PARQUE

Produção da "Metro-Goldwyn Mayer", tem o filme grandiosa cenação e é dirigido pelo renomado mestre da cinematografia Cecil B. de Mille.

"Madame Satan" encerra cenas as mais pitorescas dentre as quais merece destaque o baile á fantasia a bordo de um zepelin.

—

O ESPIÃO DA POMPADOUR

Os alemães são, nos segredos da cinematografia, os mestres da reprodução historica.

Temos em "O da Pompadour", um belo trabalho no genero.

E' um conhecido drama, a ser reproduzido na téla com muita verdade histor'ca.

A ação passa-se parte na côrte francêsa de Luiz VI, parte na côrte russa, isto é, nessa S. Petesburgo, onde reinaram durante seculos, varios despotas.

Nessa pelicula ficam em grande projeção os personagens do Marquez D'Eon, o favorito da Marqueza de Pompadour, e o celebre imperador Paulo I, verdadeiro tipo de psicopata.

"O Espião da Pompadour" vai aparecer na téla do Moderno, na quinta-feira vindoura.

—

COM UNHAS E DENTES

Oportunidade de rir, a bom riso terão amanhã, os frequentadores do Roiál, com a exibição da desopilante comedia "Com unhas e dentes".

Garante, por si só, o sucesso da comed'a, o trabalho artistico de Winnie Lightner, G. Carpentier, Joe E. Brown e Sally O'Neill.

O "Diario" nos municipios

CACUARU'

17|7|31.

A deliberação dos novos dirigentes da *S. A. Diario de Pernambuco*, constituindo nesta cidade um correspondente para registrar na imprensa diaria de Recife, os fatos mais em destaque na vida caruaruense, foi recebida com muito agrado, razão porque o velho orgão está em plano de franca preferencia para o publico leitor deste municipio.

— Está trabalhando no palco do "Avenida", para bom publico, a *Troupe Bibelot*, vinda da capital do Estado.

— Acompanhado de varios membros da benemerita "Fundação Rokfeller", esteve entre nós, devendo aqui regressar em breve o dr. Jansen de Melo, diretor do Departamento de Saude do Estado.

— Ha um mez seguramente, as torcedoras do simpatico *Central*, clube que tem conquistado para as suas côres e para maior gloria do nome esportivo caruaruense as melhores victorias sobre conjuntos da propria Federação Pernambucana, reunidas na festa aniversaria dequele gremio, ofereiaram custosos escudos de ouro aos jogadores e reservas do quadro principal do alvi-negro. Agora os obsequiados vão retribuir o gesto das torcedoras centralistas, realizando hoje, no *Central-Parque*, um interessante encontro pebolistico entre os quadros patrocinados pelos presidentes de honra e efetivo das suas diretoria. A noite, as torcedoras serão recepcionadas em uma festa dansante. A frente desta festa, está uma comissão composta dos *players* Joaquim Cabral, Manoel Carvalhal, José Seixas, Milton Barbosa, José Limeira e Raimundo Machado.

— Por iniciativa do dr. Oscar Borges, delegado exional de policia e sob a direção do advogado Peixoto Sobrinho, surgiu aqui *A Voz de Caruaru*, que está sendo impressa nas oficinas do antigo *Cinco de Novembro*.

Tambem veio a lume no domingo ultimo, nesta cidade, um numero do *O Interior*, dirigido pelo jornalista Limeira Tejo, antigo auxiliar do *O Jornal* do Rio e que será editado em diversas cidades do interior pernambucano. Trouxe bôa colaboração.

— A Associação Comercial, com a cooperação do Sindicato Agricola, está promovendo a inscrição dos srs. agricultores para uma grande exposição agricola a ter logar em setembro, para a qual, segundo ouvimos, vão ser convidados as principais autoridades do Estado.

— A Festa da Primavéra, a se realizar aqui, possivelmente no edificio do Paço Municipal, por iniciativa do dr. Oscar Barreto, diretor do Posto de Saude, aqui, promete grande brilho, principalmente pelo fim humanitario que visa, pois será em beneficio da Liga contra a Mortalidade Infantil.

Brindes & Amostras

MASSAS ALIMENTICIAS "AYMORE"

Recebemos varios pacotinhos das conhecidas massas alimenticias "Aymoré", obsequio do seu representante nesta capital e no Estado, o sr. Alberto Genn, que nol-as enviou acompanhados de prospectos e um livrinho de receitas, ilustrado.

Pelo seu excelente sabor têm essas massas conquitado a preferencia do nosso publico.

Dois comentarios de "O Globo", do Rio de Janeiro

Um com referencia á polemica do coronel José Pessôa-interventor Antenor Navarro e outro sobre a situação atual da politica mineira

RIO, 9 (Da sucursal do "Diario de Pernambuco") — "O Globo", referindo-se ao dissidio da politica da Parahyba, manifestado pelo incidente entre o interventor e o coronel José Pessôa, frisa que o ministro José Americo, que permanece ao lado do sr. Antenor Navarro e do sr. Epitacio Pessôa, fica numa situação discreta, "como o gato escondido com a cauda de fóra".

Tratando do caso de Minas, diz que o sr. Bernardes descalçou uma luva ao replicar ao sr. Olegario Maciel, alegando circunstancias de idade do presidente mineiro. Afirma "O Globo" que o sr. Olegario, dissolvendo o "P. R. M." e creando em seu lugar a Legião Liberal abriu a luta no Estado pondo em panico os pequenos chefes dos municipios, e que, segundo o sr. Bernardes, vem até mesmo exigindo o processo do assassinio. Passando a tratar do R'o Grande do Sul diz que o orgão dos "libertadores" descobrindo as baterias, ataca de frente as negligencias dos que vêm creando obstaculos á volta do paiz ao regime constitucional.

Num dos seus ultimos numeros o jornal dos libertadores diz mesmo:

"O Governo Provisório não está cumprindo as promessas do programa revolucionario com a presteza que toda a gente esperava". Daí conclue "O Globo", pericitar a frente unica. Cita em seguida as declarações do sr. Antonio Carlos, segundo o qual o sr. Getulio Vargas é o juiz da oportunidade, opinando que o povo que fez a Revolução é quem deveria ser o juiz em tal assunto. O vespertino carioca lembra ainda as declarações do sr. Osvaldo Aranha a proposito da instalação do Departamento de Publicidade, mostrando-se tambem partidario da Constituinte. O editorial do "O Globo" termina com as seguintes palavras:

"Como nos outros tempos, todos procuram advinhar os pensamentos do Catete. Com a luta politica dos Estados que formaram a Aliança Liberal, é bem possivel que as coisas tomem rumos diversos. Mesmo porque, vingando a doutrina do sr. Antonio Carlos, a oportunidade constitucional recuará pelo menos quatro anos."

Largo do Terço N. 61

IDEAL-CINEMA

PROPRIEDADE: Alvaro Ferreira Leite

HOJE — PROGRAMMA EXTRA — HOJE

Duas sessões: fita e palco — Começando a 1ª sessão ás 17 horas e meia

WS" — Chegado recentemente de New York, pelo — Inicia o programma: "FOX MOVIETONE NE avião da "Panair", contendo recentes noticias mundiaes. 2º Film — Apresentação de uma estupenda producção "Movietone" (som na pellicula), vivamente cheia de scenas de vivo encanto, sob o titulo

ROMANCE NAS SELVAS

Film synchronisado e musicado, desempenhado por ANTONIO MORENO e GEORGE O'BRIEN. Producção ornada de lances sensacionaes, descrevendo-se scenas de amor. Uma producção "Movietone".

No Palco — em ambas sessões: 1ª e 2ª — CHICHARRÃO, o rei dos comicos apresentará um variado programma, constando apresentações de animaes amestrados, figurando entre elles os seguintes numeros: "Chico da Favella", dansando maxixe com a cachorra Dondoca e "A cabra equilibrista", trabalho sensacional. BRASIL QUEIROLA (o menino de ouro), deliciará a platéa com pialas e magnificos tangos argentinos, traduzido em portuguez, provocando formidaveis gargalhadas. Terminará o programma com apresentação: Miss Brooklin no sensacional numero: "VISÕES DO PALCO". Trabalho de effeito surprehendente.

CINEMA SONORO

ROYAL

CINEMA FALADO

Matinée ás 13 e ½ horas — Ingressos: 2$600
Soirée ás 18 e ½ horas — Sessões continuas

HOJE

PELA ULTIMA VEZ!

UM DUELO AMOROSO ENTRE UMA PRINCEZA E UM AVENTUREIRO

OLIMPIA

— Com —

MARIA ALBA — JOSE' CRESPO

UM FILME TODO FALADO EM HESPANHOL

Metro-Goldwyn-Mayer

AMANHÃ E DEPOIS

WINNIE LIGHTNER — JOE E. BROWN — GEORGES CARPENTIER — SALLY O'NEILL e DOROTHY REVIER

— EM —

COM UNHAS E DENTES

UMA super-producção cantada, bailada e falada, com legendas em portuguez

WARNER BROS — FIRST NATIONAL

DEPOIS... Um novo filme METRO-GOLDWYN-MAYER

Filhas do Prazer

com: Lawrence Gray, Henry Rubin e Helen Johnson

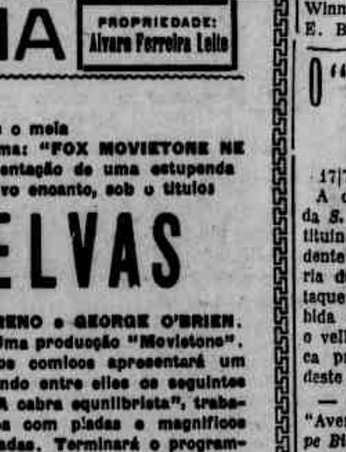
Um filme sonoro e luxuoso

MODERNO

Matinée 13—15 h. — HOJE — Soirée 18.3|4—20.3|4

ULTIMAS EXIBIÇÕES DE

CRUCIFICADA!



Um titulo que diz bem a historia commovente que se encarna neste grandioso film!

MARCELLA ALBANI

— e —

HANS ADALBERT VON SCHLETTOW

Programma URANIA

Abrirá o programma um explendido numero do

BRASIL ANIMADO

A's 10 horas da manhã

GRANDE MATINE'E INFANTIL

AMANHÃ

KEN MAYNARD

Romantico... audacioso...

— EM —

AMIZADE REDEMTORA

Producção musicada, synchronisada e cantada

UNIVERSAL PICTURES

O programma será iniciado com os seguintes films:

BAITA SUCCESSO

Engraçado desenho de COELHO OSWALDO

— e —

FOX MOVIETONE AIRPLAN NEWS

chegado directamente de Nova York, no avião da "Panair"

O luxo, as aventuras e os amôres das côrtes de Luiz XV, de França e Paulo I, da Russia,

QUINTA FEIRA

— EM —

O ESPIÃO DE POMPADOUR

PROGRAMMA URANIA

MONA MARIS, AGNES ESTERHAZY, LIANA HEID, FRITZ KORTNER

NO PROXIMO MEZ

SEM NOVIDADE NO FRONT

CINE-ENCRUZILHADA

Installado para os films fallado e sonoro systema "Victaphone" e "Movietone", o "Movietone" é "Fonocinex", distribuidores no Brasil: Bynston & Cia. — Rua João Pessôa

PROGRAMMA PARA HOJE:

BERNICE CLAIRE

a delliciosa heroina do "NO, NO, NANETTE" na sua recente creação

PRIMAVERA DE AMOR

Uma comedia que é um ciclone de gargalhadas

Um filme encantador. Todo cantado, musicado, synchronizado e falado, com legendas em portuguez

Prod. WARNER BROS — FIRST NATIONAL. Dist.:

Horario — 1ª sessão ás 18 1|4; 2ª ás 20 horas — Preços:

Poltronas .. .. 1$600 Creanças .. $500 Geral .. $500

BREVE: O GRANDE GABBO — Programma SERRADOR — Eric Von Stroheim

SABBADO, 18: "SANGUE POR GLORIA" — Dolores Del Rio — Copia synchronisada

Como reclame será distribuido hoje pastas Colgates em miniatura, gentilmente offerecida pelo digno representante aqui em Pernambuco

PARQUE

MATINÉES — Nas — Quintas — Sabbados e Domingos

O mais luxuoso e confortavel cinema do Norte do Brasil, com installações da "Western Electric" para films sonoro e falados

HOJE — Matinée ás 14 ½ horas — Soirée ás 18 e 3|4 e 20 e 3|4 — HOJE

Ultima apresentação de CARLITO em

LUZES DA CIDADE

Uma super-comedia sonora da UNITED ARTISTS

NOTA — Este filme, em Recife, não será apresentado em nenhum cinema de arrabalde

Inicia o programma o FOX MOVIETONE NEWS

A começar de AMANHÃ

O 2º GRANDE FILME DESTE MEZ DE ANNIVERSARIO!

MADAME SATAN



A mais espectacular de todas as realizações de CECIL B. DE MILLE

— com —

KAY JOHNSON, REGINALD DENNY, LILLIAN ROTH e ROLAND YOUNG

Um filme METRO-GOLDWYN-MAYER

Cantado, bailado, musicado e todo falado, com legendas em portuguez

AHI VEM — BEBE DANIELS — EM:

AMOR BEMVINDO

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMERCIO E FINANÇAS

O CAMBIO

MERCADO LOCAL

O mercado monetario hontem funccionou fraco, vigorando á abertura as taxas 3 21|32 e 3 5|8 a 90 dias e a vista respectivamente com a libra a 65$641 e 66$206 e dolar a 13$600 e ao fechamento 3 41|64 e 3 39|64 a 3 5|8, com dolar a 65$922 e 66$493 a 66$206.

O papel particular foi negociado a 3 3|4 e 3 23|32, com o dolar a .... 13$400.

Para a cobrança foram mantidas as mesmas taxas.

MOEDAS

Libra	65$641	66$206
Franco	$528	$533
Franco suisso . .	—	2$640
Franco belga (ouro)	—	1$910
Franco belga (papel)	—	$382
Escudo	—	$613
Peseta	—	1$350
Lira	—	$715
Marco	—	3$280
Montevidéu . . .	—	8$200
Peso papel . . .	—	4$640
Florim	—	5$510
Dolar	13$600	13$660

O Banco do Brasil sacou a 3 41|64, com a libra a 65$641, dolar a 13$660 e franco a $533.

Os vales ouro foram emitidos a 7$499, papel por 1$000 ouro.

BASE

Londres s|Nova York 4—86—21|32
Londres s|Paris 123.95

MOVIMENTO DE HONTEM NA PRAÇA DO RIO

Hora	Mercado	Os bancos sacam	Os bancos compram	Letras hipotecadas	Outros informes
Abert. 10.02	Ap. estavel	3 21|32 s|Londres 13$610 s|N. York $713 s|Genova $605 s|Lisbôa $534 s|Paris	3 11|16 13$380	—	O Banco do Brasil saca a £ a 3 21|32, dolar a 13$610
10.41	Fraco	3 5|8 s|Londres 13$725 s|N. York	3 43|64 13$450	—	
Fech. 2.46	Fraco	3 5|8 s|Londres 13$725 s|N. York $713 s|Genova $605 s|Lisbôa $534 s|Paris	3 43|64 13$450	—	Buenos Aires s|Londres $ ouro a 34 15|16

ASSUCAR
Mercado do Rio

RIO, 11 — Em deposito existem: 894.221 saccos.

MERCADO LOCAL

Continua desinteressado o mercado do disponivel assucareiro, não se registando negocios, nem havendo cotações.

O mercado a termo esteve animado, havendo ofertas para setembro a 30$000 e 30$500.

Na Bolsa de mercadorias registou-se o seguinte movimento:

Pregão unico:

Assucar cristal: (Sacco novo):

	Comp.	Vended.
1ª de Julho	—	—
Julho	31$000	—
1ª de Agosto	32$300	—
Agosto	32$400	—
1ª de Setembro ..	30$000	—
Outubro	—	29$000
Novembro.	—	—
Dezembro	—	—

Assucar demerara (Sacco novo):
Não houve ofertas para nenhum dos mêses.

Assucar bruto tipo da Bolsa. (Sacco novo)
Não houve ofertas para nenhum dos mêses.

Assucar bruto pol. 78º (Sacco perfeito)
Não houve ofertas para nenhum dos mêses.

EXISTENCIAS EM DATA DE HONTEM

Secção de Estatistica da Associação Comercial:

	Saccos
Stock em 11 de julho de 1931	125.415
Stock em 11 de julho de 1930	555.391
Diferença para menos ..	429.976
Entradas:	
De setembro de 1930 até hoje, 11	3.113.993
Stock em 31 de agosto de 1930	395.244
Reducção de 75 a 60 quilos	67.799
Diferença para menos ..	3.577.036
Em igual data do ano passado	5.095.122
Diferença para menos ..	1.518.086
Saidas:	
Em igual periodo	3.247.471
Consumo	204.100
Reducção de 75 a 60 quilos	
Saida geral	3.451.621

Em igual data do ano passado 4.539.731

Diferença para menos .. 1.088.110

ALGODÃO
Mercado do Rio

RIO, 11 — Em deposito existem: 7.106 fardos.

MERCADO LOCAL

O mercado apresentou-se em colocação calma.

Registaram-se as seguintes cotações:

Sertão — 1ª sorte		40$000
	mediano	35$000
Mata — 1ª sorte		39$000
	mediano	34$000

A situação em Rio Branco continua inalterada.

CAFE'
Mercado do Rio

RIO, 11 — Em deposito existem: 543.802 saccos.

MERCADO LOCAL

Esse produto foi cotado hontem de 21$000 a 22$000.

OUTROS GENEROS

FEIJÃO — Genero bom do Estado 22$000 a 23$000. Genero bom do sul 22$000 a 23$000. Genero bom preto do sul 20$000 a 21$000.

FARINHA — Genero do Estado 15$000 a 17$000, conforme a procedencia.

MILHO — 13$500 a 14$000, conforme sacaria e qualidade.

MAMONA — 7$600 a 7$800, a arroba.

ALCOOL — Extra selo, 3$000 a 3$300, de 39º a 40. Selado, 4$700 a 5$000, a canada.

AGUARDENTE — Entra-selo .... 1$500 a 1$650; com selo, 3$200 a 3$350, a canada, conforme o gráu.

CERA DE CARNAUBA — 1ª .... 90$000. Mediana, 60$000. Cauhipe 58$000. Gorduroza, 53$000. Arenoza, 55$000.

PELES DE CABRA (Mata) — 5$000 a 5$800.

PELES DE CABRA — (Sertão) — 5$800 a 6$000.

SOLA — 7$600.

COUROS SALGADOS — 2$000.

COUROS ESPICHADOS — 2$500.

CAROÇO DE ALGODÃO — 2$400 a 2$500.

PREÇO DO SAL

SAL GROSSO, tipo norte:
Sacaria de estopa, 70 quilos, 6$500 a 7$000.

SAL COMUM de Itamaracá:
Sacaria de algodão, 70 quilos .... a 7$000.

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO ESTADO

Arrecadação do dia 8 do corrente:

Renda das contribuições de caridade	630$000
Do dia 1 ao dia 7	11:034$450
Total	11:634$450

Renda ordinaria	38:621$670
Do dia 1 ao dia 7 ..	276:113$530
	314:735$200

PAUTA SEMANAL DA RECEBEDORIA DO ESTADO

Semana de 13 a 18 de Junho de 1931.

Aguardente de cachaça (Litro)	$190
Alcool (litro)..	$370
Algodão em pluma ou em rama (kilo)	2$340
Assucar refinado, 1ª (kilo) .	$700
Assucar refinado 2ª (kilo) .	$640
Assucar Crystal (kilo) . . .	$510
Assucar usina (kilo)	$560
Assucar demerara (kilo) .. .	$430
Assucar branco (kilo) . . .	$470
Assucar somenos (kilo). . .	$410
Assucar 3º jacto (kilo) . .	$390
Assucar mascavado (kilo) .	$390
Arroz pilado (kilo)	1$000
Bagas de mamona (kilo) . .	$520
Borracha de mangabeira (k.)	2$000
Borracha de maniçoba (kilo)	2$200
Cacau (kilo)	$870
Café em caroço (kilo) . . .	1$400
Caroço de algodão (kilo) . .	$160
Cocos descascados (kilo) . .	$140
Couros seccos espichados (k.)	1$800
Couros seccos salgados (k.)	1$300
Couros verdes (kilo)	1$200
Farinha de mandioca (kilo) .	$310
Fecula de mandioca (kilo) .	$300
Feijão (kilo)	$370
Milho (kilo)	$220
Ouro (gramma)	5$000
Prata (gramma)	$400
Pelles de cabra (kilo)	7$840
Pelles de carneiro (kilo)	5$670

Os demais productos acham-se na pauta geral.

MERCADO DE TITULOS

Apolices Federais

Apolices federais do valor de 1:000$000 uniformizadas, juros de 5 °|° sem os juros	750$000
Apolices federais do valor de 1:000$000, juros de 5°|° ao portador, sem os juros ..	720$000
Apolices federais de diversas missões do valor de ... 1:000$000, juros 5 °|°, sem os juros	750$000
Obrigações do Tesouro de ... 1:000$000, juros de 7 °|°	944$000
935$000 á	940$000
Obrigações ferroviarias, de 1:000$000, juros de 7 °|°	

Apolices Estaduais

Apolices estaduais, ao portador, de 1:000$, juros de 7 °|° emp. de 1927, sem os juros	670$000
1:000$000, juros de 7 °|°	944$000
Apolices do Estado (Obras Complementares do Porto) de 1:000$000, juros de 7 °|°, sem os juros	715$000
Apolices do Estado do valor de 500$000, de juros de juros de 7 °|°	380$000
Apolices do Estado do valor de 200$000 e juros de 7 °|° de 135$000 á	140$000
Apolices do Estado do valor de 100$000, juros de 7 °|°	70$000
Apolices estaduais ao portador, do valor de 1:000$, juros de 7 °|° emp. 1930, sem os juros a	650$000
Apolices estaduais, de usinas de 1:000$000, nominais, juros de 7 °|°, sem juros a	700$000
Apolices do Estado do valor de 1:000$000, nominativas, juros de 5 °|°, sem juros de 1:000$000, (diversos a..	600$000

Apolices Municipais

Apolices municipais do valor coupons), de 8 °|° (juros vencidos) a	700$000
Apolices municipais ao portador, de 7 °|°, do valor de 1:000$000, emprestimo patriotico, garantia do governo do Estado, juros vencidos de diversos coupons a	650$000
Apolices municipais do valor de 1:000$000, juros de 6 °|°, diversos coupons vencidos a	500$000

Acções de Bancos e Companhias

Acções do Banco Auxiliar do Commercio do valor nominal de 400$000 a	780$000
Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco, do valor nominal de 200$000 a	120$000
Acções do Banco Agricola e Comercial, de valor nominal de 200$000 a..	
Acções do Banco do Povo, do valor realisado de .. 50$000 a	25$000
Acções do Banco Central do valor nominal de 100$000 a	90$000
Companhia de Tecidos Paulista, acções do valor nominal de 200$000 a.. ..	150$000
Companhia Industrial Pernambucana (Camaragibe), acções do valor nominal de 200$000 a	50$000
Companhia T. Fiação e Tecidos de Goyana, acções do valor nominal de 100$000 a	150$000
Fabrica de Canhamo e Juta, acções de valor nominal de 200$000	150$000
Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, (Fabrica da Torre) acções do valor nominal de .. .. 200$000 a	200$000
Tecelagem de Séda e Algodão de Pernambuco, acções do valor nominal de .. .. 1:000$000, ao portador a	700$000
Companhia de Santa Thereza, Olinda, acções do valor nominal de 1:000$ sem cotação	
Companhia Industrial Agricola de Timbauba, do valor nominal de 1:000$ sem cotação	
Companhia Industrial Pirapama, valor nominal de 1:000$000, ao portador, a	800$000
Companhia Fabrica de Estopa, acções de valor nominal de 200$ a	200$000

Companhias de Seguros

Phoenix, acções do valor realizado de 800$000 a ..	500$000
Amphritite, acções do valor realizado de 500$ a	400$000

Varias

Debentures da Companhia Industrial Pernambucana (Fabrica de Camaragibe), 2ª serie 200$000 juros de 7 °|° a	130$000
Debentures da Companhia de Tecidos da Parahiba, do valor de 200$000, ao par a	
Debentures da Companhia Industrial Pernambucana (Fabrica de Camaragibe), serie A, de 200$000, juros de 8 °|° a	120$000
Debentures da Companhia de Tecidos Paulista, valor nominal de 200$000 a ..	200$000
Debentures da Companhia Industrial Pernambucana do valor nominal de .. .. .. 1:000$, juros de 9 °|° a sem cotação	
Letras Hypotecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco, juros de 6 °|° do valor nominal de 100$, sem os juros	65$000
Bonus do Tezouro a 5 °|° a	750$000

Banco Auxiliar do Commercio

FILIAL DE CARUARU'

INSTALLADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1927

Balanço em 30 de Junho de 1931

ACTIVO

Casa Matriz	Rs.		544:501$390
Lêtras Descontadas	Rs.		259:912$050
Emprestimos e Contas Correntes Caucionadas	Rs.		424:064$080
Letras a Receber	Rs.		669:758$070
Immoveis	Rs.		20:000$000
Agentes e Correspondentes	Rs.		14:997$540
Moveis e Utensilios	Rs.		19:000$000
Diversas Contas	Rs.		6:213$240
Valores Depositados	Rs.		415:000$000
Caixa:			
Em moeda corrente no Banco	Rs.		79:499$910
	Rs.		2.553:046$280

PASSIVO

Caixa Matriz	Rs.		451:690$220
Depositos:			
Em Contas Correntes de Movimento..		340:404$450	
Em Contas Correntes Limitadas		329:717$500	
Em Contas Correntes Sem Juros ...		5:807$550	
Em Contas de Prazo Fixo		291:288$260	967:217$760
Correspondentes no Paiz	Rs.		38:013$960
TITULOS:			
Em Cobrança Simples		414:301$300	
Em Cobrança Caucionada		255:456$770	669:758$070
Diversas Contas	Rs.		11:366$270
Diversas Garantias	Rs.		415:000$000
	Rs.		2.553:046$280

S. E. & O.
Caruarú, 2 de Julho de 1931.

Pelo BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO — Caruarú.
J. Stepple — Gerente.

Visto,
G. Medeiros — Contador

pelo BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO,
Albino Neves de Andrade — Presidente.

O ALGODÃO

MERCADO DE LIVERPOOL

Fechamento:
Aos sabados não existe bolsa para o fechamento do algodão.

MERCADO DE NOVA YORK

Aberturas

		Hontem	Anterior
American "Fuctures" para	Outubro .	9.51	9.38
" " "	Janeiro . ..	9.84	9.78
" " "	Março . ..	10.03	10.08
" " "	Maio . .	10.20	10.24

Mercado: Comercio dum carater normal, devido ás noticias favoraveis da safra.

Desde o fechamento anterior: baixa de 2 a 6 pontos.

MERCADO DO RIO

	Hontem	Anterior 1930
Mercado	Estavel	Calmo
Entradas em fardos	200	—
" desde o começo da safra .	101.500	80.400
Saldos dos Trapiches, em fardos . .	200	200
Existencia em fardos	7.100	3.800

Preços por 10 quilos:

	Hontem	Dia anterior
Fibra Longa — Tipo Seridó	40$000 a 41$000	40$000 a 41$000
Fibra Media — Tipo Sertão	36$000 a 38$000	36$000 a 38$000
Fibra Curta — Tipo Mata	34$500 a 36$500	34$500 a 36$500

MERCADO DE SÃO PAULO

Fechamento:

	Hontem	Anterior
Algodão para entrega em Julho . .	N|C	N|C
" " " " Agosto . .	N|C	41$000
" " " " Setembro .	N|C	40$000
" " " " Outubro ..	N|C	N|C
" " " " Novembro .	N|C	N|C
" " " " Dezembro.	N|C	N|C
Mercado:	—	Estavel

Um enthusiasta e com razão

Porto Alegre, 27 de Outubro de 1922 — Illmo. sr. Eduardo C. Sequeira — Pelotas — Amigo e Sr.

Ha muitos annos que em minha casa nunca deixa de estar á mão o excellente PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE que me tem prestado relevantes serviços pois não só eu como minha mulher e filhos temos usado frequentemente com o melhor resultado possivel em casos de bronchites, tosses rebeldes e resfriados.

Lendo frequentemente os attestados publicados nos jornaes preconisando as verdadeiras maravilhas realizadas por tão popular medicamento, julguei do meu dever dar-lhe tambem um attestado, que é ao mesmo tempo um agradecimento pelos magnificos resultados colhidos com o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, o qual não cesso de recommendar a todas as pessôas de minhas relações.

Sou com perfeita estima e consideração de Vmcê., Patricio obrigado. — FRITZ LUDWIG — (da casa Chaves & Almeida).

CONFIRMO este attestado. — Dr. E. L. Ferreira de Araujo (Firma reconhecida).

LICENÇA N. 511 DE 26 DE MARÇO DE 1906

Deposito geral: Drogaria SEQUEIRA — Pelotas

PEQUENOS ANUNCIOS

CASAS

ALUGA-SE — uma optima casa com accomodações para grande familia, sita á rua Conde da Bôa Vista n. 1294. A tratar na rua Vigario Tenorio, 177.

ALUGA-SE — Uma confortavel casa, á rua da Paz n. 22, Afogados com 6 quartos, 2 salas, corredor, terraço, etc., as chaves se acham na mêsma. Trata-se na rua do Bom Jesus n. 226, sala n. 7.

ALUGA-SE — Uma casa com commodos para grande familia tem andar terreo e primeiro, 2 saneamentos e bom quintal; a tratar na rua Fernandes Vieira n. 600.

ALUGA-SE—1 sala de frente com 3 sacadas para rua d'Aurora e Imperatriz a um senhor de tratamento ou a um casal sem filhos que comam de hotel. Informa-se na rua da Imperatriz, 14, 2º.

ALUGA-SE — uma casa de construcção moderna, com 2 quartos internos, 1 externo, 2 salas e mais dependencias, sita á rua Desembargador Martins Pereira n. 366. A tratar na rua Vigario Tenorio, 177.

ALUGA-SE — uma bôa casa situada á rua Conselheiro Portella n. 671 (Espinheiro) — A tratar com João Velho á praça Joaquim Nabuco n. 179.

ALUGA-SE — excellente casa em Afflictos, á rua Barão de Contendas, 43 com 4 quartos internos, saneamento completo, 2 salas, quarto e saneamento para creado, garage, jardim, etc. trata-se á rua João Pessôa, 213 de 2 ás 5.

ALUGA-SE — a casa n. 180 á rua D. Rosa da Fonseca (Alto do Céo) Arrayal, linha de Casa Amarella. Aluguel 150$000 e trata-se no Banco Central rua do Imperador.

ALUGA-SE — A espaçosa chacara sita á av. Ruy Barbosa, 1523, (Ponte d'Uchôa). Aluguel rs. 300$000. Trata-se á rua Duque de Caxias, 245, 1º Mario Martins.

ALUGA-SE — Casa completamente mobiliada com piano, garage, jardim, etc. Avenida Malaquias nº 202 — Tratar com o proprietario — Hotel Central. Sala 400.

ALUGA-SE — a casa n. 206 rua Albino Meira — Chacon — Tratar Consulado da Suecia, 35, Imperatriz.

ALUGAM-SE — com pensão, á rua Aurora, 197, 2º, uma saleta com entrada independente e um quarto, ambos espaçosos, com janellas e illuminação electrica.

ALUGA-SE — uma casa de construcção moderna, com 3 quartos internos, 1 externo, 2 salas e mais dependencias, sita á Estrada do Arrayal, 2646. A tratar na rua Vigario Tenorio, 177.

ALUGA-SE, vende-se ou troca-se, uma casa, grande, com o piso a tacos e mosaico saneada, installação electrica, garage e quarto para empregado, lavanderia, jardim e fructeiras de muitas qualidades.

Quatro minutos para o bonde, na Torre.

A tratar na Alfaiataria Ferreira, Rua Larga do Rosario n. 188 das 16 ás 16 1|2 horas.

ALUGA-SE para familia de tratamento uma casa mobiliada á Rua Conselheiro Portella n.º 94.

CASA NA RUA DA CONCORDIA — Vende-se uma, para familia pequena pela importancia de (27:000$000) vinte e sete contos de réis — Informações. L. Torres Silva — Rua Conde da Bôa Vista, 1.410 hic.

CASA MOBILIADA — aluga-se uma sita em Casa Forte, a tratar Consulado da Suecia, 35, rua Imperatriz.

MACHINISMOS E UTENSILIOS

FABRICA DE OLEO — Precisa-se adquirir uma installação para fabrica de oleo de côco de pequena capacidade. Cartas a caixa postal, 271.

PROFESSORES

APROVEITEM — o ensejo de aprender a lingua ingleza, este anno. Mrs John Camara ensina conversação e grammatica. Sabe o portuguez e pode explicar os embaraços entre as duas construcções. Rua Dom Vital n. 91.

LECCIONA — escripturação mercantil e acceita escriptas commerciaes e serviços forenses, o Bel. M. Lima. Rua do Livramento, 71, 1º andar.

PROPRIEDADES E TERRENOS

Propriedade agricola

Vende-se ou arrenda-se um antigo engenho, importante propriedade, perto da Capital a 300 metros da linha de bond, com 645.000 metros quadrados, clima bom, baixa de capim, sitio de laranjeiras, mangueiras, bananas, abacate e outras fructas, com riacho permanente, boas varzeas para plantações de canna e terreno para solta de gado podendo ter um grande estabulo, tem grande casa de vivenda e mais seis de moradores, tem especial barro refractario para tijollos, telhas, etc.

Contigua a mesma propriedade tem outra com 1,350.000 metros quadrados que se presta para agricultura e tambem se faz negocio.

Para informações rua do Hospicio n. 455, de 1 ás 3 da tarde.

SITIO EM VICTORIA — Vende-se ou permuta-se um sitio distando 2 kms. da cidade de Victoria, com bôa casa de moradia, casa para trabalhadores, com agua permanente, tendo 800 metros de frente por 300 de fundo, todo plantado com fructeiras de bôa qualidade, 4000 pés de abacaxi e outras plantações. Permuta-se tambem por uma vaccaria em Recife. Negocio directo. — Trata-se á rua Diario de Pernambuco, 88.

TERRENO — no perimetro da cidade — vende-se a tratar Avenida Cruz Cabugá, 864.

MEDICAMENTOS

A SYPHILIS

E O METHODO SEGURO, RAPIDO, ECONOMICO E INFALLIVEL DE TRATAL-A EM SUA PROPRIA CASA

FOURNIER, o eminente Professor da Faculdade de Medicina de Paris, reputado syphiligrapho mundial, apoiado pela maioria dos Mestres, diz:

"a via buccal é o grande e verdadeiro methodo de tratamento da SYPHILIS; tenho consciencia de haver curado milhares de doentes de syphilis com o tratamento por via gastrica, sem causar o menor damno a seus estomagos e intestinos".

Com o GALENOGAL, qualquer pessôa póde fazer o tratamento da Syphilis, em sua propria casa, sem auxilio de ninguem e com a grande vantagem de não soffrer as dôres das injecções, nem expor-se aos seus perigos, pois é sabido que, pela sua absorpção rapida, as injecções podem produzir abalos violentos, perturbações gastricas e outras consequencias funestas.

O GALENOGAL não contém alcool; tem paladar tão agradavel que as proprias crianças o tomam com prazer, e devido á sabia e scientifica combinação de elementos vegetaes, depuradores e tonicos, não ataca o estomago, nem intestinos, não provoca, emfim, phenomeno algum de intolerancia.

O GALENOGAL é formula do eminente medico inglez, especialista em Syphilis, Dr. Frederico W. Romano, diplomado pelas Faculdades de Londres e Rio de Janeiro.

Na Grande Exposição Internacional do Centenario no Rio de Janeiro, em 192 , foi o UNICO classificado — PREPARADO SCIENTIFICO — obtendo tambem o mais elevado premio — DIPLOMA DE HONRA — distincção está que nenhum outro depurativo conseguio.

O GALENOGAL encontra-se em todas as Pharmacias e Drogarias do Brasil e das Republicas Sul-Americanas.

L. D. N. S. P. — N. 211

UNGUENTO CRUZ

DIVERSOS

ATTENÇÃO!! — MOVEIS — Se quizerem vender bem os seus moveis, pianos, louças, vidros, etc., procurem de preferencia a "Loja Progresso". ALI NÃO SE FAZ FEIO — Rua de Santo Amaro n. 220 — Casa proxima á rua Nova.

AOS SRS. NOIVOS — Vende-se uma mobilia completa de luxo, constando de salla de visitas, jantar, hall, 3 quartos casal 1 para creanças, utensilios de cosinha, tudo em perfeito estado e pouco uso. A tratar á rua do Livramento n. 28.

AVES — Na rua Pedro Affonso, 55 encontra-se permanente, gallinhas, perus, ovos, e fructas diversas. Entrega em domicilio. J. Bomfim & Cia.

ARMAÇÃO — Vende-se uma armação envidraçada dividida em tres lances prestando-se para qualquer ramo de negocio e mais um armario moderno em macaub'ba. Preço de occasião. Informações á Rua Sig. Gonçalves, 121.

AOS SRS. COLLECCIONADORES DE ANTIGUIDADES — Vende-se uma mesa de jacarandá em talha de grande valor artistico. A tratar á rua do Livramento, 28.

AVIARIO VISTA-ALEGRE — Stock permanente de verduras e cravos de Garanhuns, Aves e ovos de gallinhas de pura raça: Gigante Negra de Jersey, Orpington Amarella, Plymouth Rock Pedrez e Branca, Rhode Island Red, Leghorn, etc. — Passaros, cães e animaes diversos. Osso de Siba, Pó de Osso, Canarinho e misturas para aves — Vendas de novas e sementes de hortaliças e flores — Coqueiros, Plantas e enxertos de roseiras e fructeiras diversas. Mel de Engenho e de Abelhas, e emfim, uma variedade de tudo que se prenda a esse ramo de negocio. Sempre novidades do aviario "Vista-Alegre" — J. Lemos & Cia. — Rua do Rangel n. 56.

AOS NOIVOS — Vende-se uma sala de jantar nova composta de 15 peças sendo: Buffet, Etagé, Crystaleira, mesa elastica systema oval e 8 cadeiras typo moderno, fabricada no Rio, a chegar por toda esta semana. Tratar com o representante av. Martins de Barros, 475, 2º andar.

CONVITE APROVEITAVEL — Convida-se a um competente "cirurgião-dentista", que deseja morar, ou comer num estabelecimento de primeira ordem desta capital, e queira entrar em um acordo para tratamento de dentes de pessoas residentes no mesmo estabelecimento, a se candidatar por escripto, dirigindo a correspondencia para Mme.: Ferrari, á posta restante deste "Diario", guarda-se sigilo.

CINEMA — Em São Lourenço, vende-se ou aluga-se em predio moderno onde funcciona o Cine-Theatro Royal, com motor proprio, todo mobiliado, annexo um grande salão de bilhares, na principal rua da cidade e mais tres predios modernos para moradia. A tratar em São Lourenço ou no Larg. da Paz, 560, com Miguel Russo.

COFRE MILLER — Vende-se um quasi novo com o banco, medindo 80X65 c|m. com 2 gavetas — 2 chaves — na rua da Praia, 125, 2º andar.

DINHEIRO — Empresta-se dinheiro a juros modicos, sob hypotheca, titulos, joias ou outros objectos de valor. Informações: Rua do Hospicio n. 455, de 1 ás 4 da tarde.

FLORES DE HORTENCIAS — Vende-se á rua 43 n. 800 — Espinheiro.

OPTIMO NEGOCIO — Vende-se a Cervejaria Central, a tratar na mesma á Rua Tobias Barretto, n.º 283.

PIANO — Aluga-se um bom de fabricante allemão, a tratar rua Imperatriz, 35 (Consulado da Suecia).

PIANO — Unica casa exclusivamente para venda, concerto e afinações de pianos, auto-piano e serafinas. Sempre grande stock de diversos fabricantes, para venda e troca. Material de primeira qualidade. — Officina de pianos — Rua do Hospicio n. 38.

PONTO — Trespassa-se um ponto com pequeno negocio de cereais estando bem localizado em esquina de grande movimento; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 373, 1º andar.

PADARIA — acreditada e funccionando vende-se uma. A tratar á Rua da Imperatriz n. 11 — Loja.

PIANO — Vende-se um Auto Piano electrico de afamado fabricante allemão com pouco uso e em perfeito estado. A tratar á rua do Livramento n. 28.

TRESPASSA-SE — um ponto na Camboa do Carmo á tratar á rua do Livramento n. 105, 16 ás 17 horas.

VENDE-SE — 1 Fogão a gaz, 1 aquecedor a gaz, 1 geladeira Rufier, 1 lavatorio de louça ingleza com pé, 1 machina de costuras Singer com 6 gavetas e de bobina, 2 lustres para luz electrica, 1 carro americano para creanças, 1 cadeira para creanças, tudo em perfeito estado e pouco uso. A tratar á rua do Livramento n. 28.

100$000 — Aulas de dactylographia com aperfeiçoamento em machinas de Calcular e Duplicar. Org. Off. de Escolas L. C. Smith. P. do Livramento, 71.

MUTILADO

NAVEGAÇÃO

LINHAS TRANSOCEANICAS

Da Europa e dos Estados Unidos para a America do Sul

PROCEDENCIA	NAVIOS	NACIONALIDADE	CHEG.	SAH.	DESTINO
Filadelfia	Rangu'	Am.	13	14	Victoria e esc.
Antuerpia	Astrida	Belga	15	15	Santos e esc.
Hamburgo	Attika	Al.	25	25	Santos e esc.
Amsterdam	Geiria	Hol.	30	30	B. Aires e esc.
Filadelfia	Berury	Am.	25	25	Victoria e esc.
Leixões	Nyassa	Port.	25	25	Santos e esc.
Hamburgo	Phrygia	Al.	18	18	Santos e esc.
Hamburgo	Ruy Barbosa	Brasil	26	26	Santos e esc.

Da America do Sul para a Europa e para os Estados Unidos

B. Aires	Zeelandia	Hol.	10	12	Amsterdam e esc.
B. Aires	Guarajá	Franc.	20	20	Marselha e esc.
B. Aires	Almanzora	Al.	14	16	Southamp. e esc.
Santos	J. Charlotte	Belga	17	17	Antuerpia
Santos	Ivo	Al.	20	20	Bremen e esc.
Santos	Itapé	Brasil	21	21	Hamburgo e esc.
Santos	Orania	Hol.	25	25	Amsterdam e esc.
B. Aires	Sarthe	Ing.	28	28	Londres e esc.
P. Alegre	Rangu'	Am.	29	30	Filadelfia e esc.
Victoria	Ubá	Brasil	22	23	Londres e esc.
Santos					

— Data incerta para a chegada ou partida.
N|P. Ora no porto.

LINHAS COSTEIRAS

DO NORTE PARA O SUL

PROCEDENCIA	NAVIOS	CHEG.	SAH.	DESTINO
P. Alegre	Campeiro	n|p.	14	P. Alegre e esc.
Manaus	Campos Salles	23	23	B. Aires e esc.
Tutoya	Portugal	15	15	Paranaguá e esc.
Pará	Piauhy	12	12	Santos e esc.
P. Alegre	Bocaina	12	14	P. Alegre e esc.
Tutoia	João Alfredo	15	15	Santos e esc.
Cabedelo	Itapuhi	17	18	P. Alegre e esc.
Cabedelo	Araranguá	17	18	P. Alegre e esc.
Pará	Itanagé	16	16	P. Alegre e esc.

DO SUL PARA O NORTE

P. Alegre	Campeiro	n|p.	14	P. Alegre e esc.
Rio	Campos	21	21	Manaus e esc.
S. Francisco	Itapu'	14	14	Tutoia e esc.
B. Aires	Raul Soares	24	24	Manaus e esc.
P. Alegre	Itapuhy	14	14	Macau
P. Alegre e esc.	Bocaina	13	14	P. Alegre e esc.
Santos	Rodrigues Alves	14	15	Pará e esc.
P. Alegre	Araranguá	13	14	Cabedelo
Santos	Manaus	19	19	Tutoia e esc.
Santos	A. Jaceguai	28	28	Pará e esc.

— Data incerta para a chegada ou partida.
N|P. Ora no porto.

VAPORES QUE NÃO ESCALAM NO RECIFE

PROXIMAS PARTIDAS DO RIO

Rio da Prata:
Andalucia Star — 12.
Highland Monarch — 17.
Duilio — 15.
Sierra Ventana — 20.
Western Prince — 14.
Cap Arcona — 17.
Alcantara — 19.
La Paz — 20.
Jamaique — 20.
Southern Cross — 24.
Almeidar Star — 26.
N. Chieftain Giovanna — 27.
Principessa — 28.

Europa:
Mercator — 12.
Alvaiz — 16.
Monte Sarmiento — 24.
Duilio — 28.
Lassarga — 30.
Andalucia Star — 28.
Madrid — 29.
Principessa Maria — 31.
Bergenhus — 1.
Alcoba — 31.
Alcantara — 2.

E. Unidos:
Northern Prince — 12.
Lages — 16.
Americana — 22.
Trombetas — 21.
Mendy' — 31.
Barbacena — 13.
Eastern Prince — 15.
Norther — 15.

SERVIÇO AEREO

PROCEDENCIA	COMPANHIA	CHEG.	SAH.	DESTINO
Peru'	Aeropostale	12	12	Europa
Natal	Condor	14	14	Rio G. do Sul
Chile	Panair	15	15	E. Unidos
Europa	Aeropostale	17	17	Peru'
Rio G. do Sul	Condor	17	17	Natal
E. Unidos	Panair	18	18	Chile
Peru'	Aeropostale	19	19	Europa
Natal	Condor	21	21	Rio G. do Sul
Chile	Panair	22	22	E. Unidos
Europa	Aeropostale	24	24	Peru'
Rio G. do Sul	Condor	24	24	Natal
E. Unidos	Panair	25	25	Natal
Peru'	Aeropostale	26	26	Europ
Europa	Condor	28	28	Rio G. do Sul
Chile	Panair	29	29	E. Unidos

Para fechamento das malas postaes consultar na 2ª pag. a secção "Informações"

ESCALA AEREA

NORTE

AEROPOSTALE — Natal, Africa Occidental, Marrocos e Europa.

CONDOR — Parahyba e Europa.

PANAIR — Parahyba, Natal, Fortaleza, Amarração, S. Luiz, Belém, Guianas Inglesa e Holandeza, Antinas e E. Unidos.

SUL

AEROPOSTALE — Maceió, São Salvador, Caravelas, Vitoria, Rio, Santos, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas, Uruguay, Argentina, Paraguay e Chile.

CONDOR — Maceió, Aracaju', S. Salvador, Ilheus, Caravelas, Vitoria, Campos, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Laguna, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande.

PANAIR — Maceió, Aracaju', S. Salvador, Ilheus, Caravelas, Vitoria, Campos, Rio, Santos, Florianopolis, Porto Alegre, Rio Grande, Uruguay, Argentina e Chile.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA
SEDE A AVENIDA RIO BRANCO N. 20 — 1º ANDAR
— CAIXA POSTAL N. 260 —

Possue Armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro, á disposição dos seus embarcadores e recebedores
LINHA RAPIDA DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE RECIFE E PORTO ALEGRE
PASSAGEIROS SOMENTE DE PRIMEIRA CLASSE

LINHA TUTOYA — SÃO FRANCISCO

PORTUGAL
(Viagem contractual de Julho)
Esperado dos portos do Norte, sahirá no dia 18 para: MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, S. FRANCISCO, ANTONINA e PARANAGUA'.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

CAMPEIRO
(Viagem contractual de Maio)
No porto, sahirá no dia 14 do corrente para: MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, R. GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

LINHA PARA' — SÃO FRANCISCO

LINHA EXTRAORDINARIA

As encommendas de passagens serão respeitadas até ás 18 horas da manhã da vespera da sahida dos paquetes.

IMPORTAÇÃO — Decorridos tres dias do termino da descarga do vapor, a Agencia não tomará conhecimento de reclamações.

EXPORTAÇÃO — As ordens de embarques só serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos Estaduaes e Federaes.

PARA CARGA, ENCOMMENDAS, FRETES E VOLUMES, TRATA-SE COM OS AGENTES:
OSCAR & Cia.
EDIFICIO COSTEIRA — TELEPHONE N. 9484

LLOYD REAL HOLLANDEZ
AMSTERDAM

O LUXUOSO E RAPIDO PAQUETE
ZEELANDIA
Esperado de Buenos Ayres e escala, no dia 11 de Julho, sahirá após indispensavel demora para: LAS PALMAS, LISBOA, LEIXÕES, LA CORUNA, BOULOGNE-SUR-MER e AMSTERDAM.

O RAPIDO E LUXUOSO PAQUETE
ORANIA
Esperado de Buenos Ayres e escala, no dia 25 de Julho, sahindo no mesmo dia para: LAS PALMAS, LISBOA, LEIXÕES, LA CORUNA, SOUTHAMPTON, BOULOGNE-SUR-MER e AMSTERDAM.

O LUXUOSO E RAPIDO PAQUETE
GELRIA
Esperado de Buenos Ayres e escala, no dia 30 de Julho, sahindo no mesmo dia para: BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AYRES.

PROXIMAS SAHIDAS DE PAQUETES:

PARA O SUL	PARA A EUROPA
FLANDRIA, 13 de Agosto	GELRIA, 22 de Agosto
ZEELANDIA, 3 de Setembro	FLANDRIA, 5 de Setembro
GELRIA, 29 de Setembro	ZEELANDIA, 3 de Outubro
FLANDRIA, 15 de Outubro	GELRIA, 23 de Outubro
ORANIA, 5 de Novembro	FLANDRIA 7 de Novembro

Para passagens, fretes e demais informações com o Agente:
FREDERICK VON SOHSTEN
TELEPHONE 9.055 — AVENIDA RIO BRANCO N. 126

Companhias Hamburguezas de Navegações

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE-DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

Os rapidos e luxuosos paquetes

PARA O SUL

PROXIMAS SAHIDAS

Cap Norte, em 18|8|31
Antonio Delfino, em 8|11|31
Cap Norte, em 29|11|31

Passagens: —

Primeira classe, 3ª classe com camarote e 3ª classe livre.

HAMBURGO AMERIKA LINIE

Os rapidos e luxuosos paquetes

PARA A EUROPA

GENERAL MITRE

Esperado neste porto no dia 7 de Setembro, sahindo depois da indispensavel demora para: MADEIRA, LEIXÕES, VIGO e HAMBURGO.

PROXIMAS SAHIDAS

General Belgrano, em 7|10|31

PARA O SUL

GENERAL SAN MARTIN

Esperado neste porto no dia 24 de Agosto, sahindo depois da indispensavel demora para: RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PROXIMAS SAHIDAS

General Osorio, em 22|9|31
General Mitre, em 22|10|31
General Belgrano, 21|11|31

Passagens: —

Classe intermediaria, 3ª classe com camarote e 3ª classe livre.

Para todas informações referentes a passagens, fretes, etc., trata-se com os agentes:

BORSTELMANN & Cia.

RUA DO BOM JESUS N. 230, 1º and. — TELEPHONE N. 9193

COMPANHIAS FRANCEZAS DE NAVEGAÇÃO

CHARGEURS REUNIS — **FRANCE AMERIQUE**

Serviço de carga C. REUNIS

Serviço de carga e de passageiros

CHARGEURS REUNIS

PARA O RIO DA PRATA

RUBEN — Esperado da Europa em 5 de Setembro, sahirá após indispensavel demora para: Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.

Excellentes logares p|passageiros.

PARA A EUROPA

O PAQUETE **JAMAIQUE** — Esperado em 17 de Agosto, escalará em: Dakar, Leixões, Vigo, Bordeaux, Havre. Dispõe de praça para embarques, carregando tambem á destino de Anvers; e optimas accommodações para passageiros.

GROIX — Havre e esc. 17 Outubro.

"L' ATLANTIQUE"

Esse modernissimo paquete iniciará as s|viagens para o Brasil em 23 de Setembro, sahindo de Bordeaux e chegando no Rio de Janeiro em 9 de Outubro. Desloca 40.000 toneladas, effectuando o serviço Bordeaux|Rio de Janeiro em 10 dias. O mais luxuoso, rapido e confortavel paquete em serviço para a America do Sul.

FRANCE-AMERIQUE

Serviço de carga e de passageiros

PARA O RIO DA PRATA

PARA A EUROPA

Vapor **GUARAJA** — Esperado em 29 de Julho, sahirá para: Barcelona, Genova, Marselha e escalas intermediarias. Dispõe de praça p|embarques e excellentes logares para passageiros em Classe Unica.

Cargeiro **M. KEMMEL** — Marselha e escalas — Agosto 1931.

Vapor **IPANEMA** — Mars. e escalas — Setembro 1931.

Para informações sobre passagens e fretes com os agentes:

LEÃO & CIA.

RUA DO BOM JESUS N. 163 — TELEPHONE 9122

Norddeutscher Lloyd Bremen

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO ALLEMA

DO SUL:

VAPOR MIXTO **IVO**

Esperado neste Porto em ca. 20 de Julho, sahindo depois da indispensavel demora para os Portos de: HAMBURGO e BREMEN.

PARA O SUL:

VAPOR MIXTO **ATTIKA**

Esperado neste Porto em ca. de 25 de Julho, sahindo depois da indispensavel demora para os portos de: MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Informações sobre passagens, carga, etc., com os Agentes:
HERM STOLTZ & Cia.
AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA N. 35

AMERICAN BRASIL LINE

O VAPOR **RANGU**

Esperado da America em 12 do corrente, sahindo depois da indispensavel demora para os Portos do Sul.

Esperado dos Portos do Sul em 19 de Julho, sahindo depois da indispensavel demora para os Portos de: NOVA YORK e PHILADELPHIA.

O VAPOR **BERURY**

Sahido da America em 3 do corrente, esperado neste porto em 13 de Julho, sahindo depois da indispensavel demora para os Portos do Sul.

Para passagens, carga e demais informações, trata-se com o agente:

WALLACE INGHAM

RUA DO BOM JESUS (Edificio do Bank of London, 2º andar) End. Tel. WINCO — Telephone n. 9006. Caixa Postal n. 140

Pereira Carneiro & C.ia Limitada

PIAUHY — Sahirá no dia 14 do corrente á tarde, para os portos de Rio de Janeiro e Santos.

GUPUPY — Esperado dos portos do Sul no dia 22 do corrente, sahirá depois de pequena demora para os portos de Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA — Por contracto celebrado com a "The Amazon River Steam Navigation Company" esta Companhia recebe carga para os portos de Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empreza, as quaes têm lugar ás 9 horas da manhã dos dias: 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores, trata-se com os agentes: **PEREIRA CARNEIRO & Cia.** Visconde do Rio Branco, 52 e 54

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SAHIDAS PARA O NORTE: — Todos os sabbados
SAHIDAS PARA O SUL: — Todas as quintas e sabbados
SEDE — RIO DE JANEIRO
Viagens rapidas nos novos e confortaveis paquetes: "Itapé", "Itaquicé", "Itanagé", "Itaimbé", "Itapagé" e "Itahité"
SERVIÇO RAPIDO DE PASSAGEIROS E CARGA
LINHA DO SUL

VIAGENS RAPIDAS DE RECIFE A PORTO ALEGRE EM 10 DIAS
ITANAGE'

Esperado do Norte, quinta-feira, 16 do corrente, sahirá no mesmo dia, para:

BAHIA	a 18
RIO DE JANEIRO	a 20
SANTOS	a 23
RIO GRANDE	a 25
PORTO ALEGRE	a 26

POSSUE EXCELLENTE JAZZ-BAND

ARARANGUA'

Esperado de Cabedello sexta-feira 17 do corrente, sahirá sabbado, 18, para:

MACEIO'	a 19
BAHIA	a 20
VICTORIA	a 21
RIO DE JANEIRO	a 22
SANTOS	a 25
RIO GRANDE	a 27
PELOTAS	a 28
PORTO ALEGRE	a 28

LINHA DO NORTE

ITAHITE'

Esperado do Sul, sabbado, 18 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: NATAL, FORTALEZA, S. LUIZ e BELEM.

ITAPUHY

Esperado do Sul, terça-feira 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para MACAU, directo.

ARARANGUA'

Esperado do Sul quinta-feira, 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para: CABEDELLO.

EXPORTAÇÃO DE CARGA — As ordens de embarque serão entregues aos srs. carregadores na vespera da sahida do vapor mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federal e estadual.

A Companhia não assume responsabilidade pelo mallogro dos embarques, seja qual fôr a causa que o determine. Entretanto pede aos srs. carregadores a maxima presteza na entrega de suas mercadorias a bordo, a fim de evitar os prejuizos decorrentes do mallogro no embarque.

VALORES — Os volumes contendo valores serão recebidos pela agencia no dia da sahida dos paquetes, até 11 horas.

ULYSSES F. CORREIA

AVENIDA ALFREDO LISBOA N. 10 — TELEFONES: INFORMAÇÕES 9214. SEC. FRETES 9296

MALA REAL INGLEZA



PARA O SUL

ARLANZA

Esperado neste porto no dia 12 de Agosto, sahindo depois da indispensavel demora para os portos de: Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.

PROXIMAS SAHIDAS

Almanzora, em 9|9|31
Arlanza, em 7|10|31

PARA A EUROPA

ALMANZORA

Esperado neste porto no dia 16 de Julho, sahindo depois da indispensavel demora para os portos de: S. Vicente (C. V.), Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

PROXIMAS SAHIDAS

Arlanza, em 8|9|31
Almanzora, em 1|10|31

SERVIÇO DE VAPORES CARGUEIROS

Para: HAVRE, ANTUERPIA, ROTTERDAM, HAMBURGO E PORTOS DA INGLATERRA

Rua do Bom Jesus, 226
TELEPHONE 9112

ROYAL MAIL LINE

COMPAGNIE MARITIME BELGE

(LLOYD ROYAL) S|A
ANVERS

SERVIÇO RAPIDO E DIRECTO ENTRE O BRASIL E A BELGICA
Partidas bi-mensaes

Os vapores **ASTRIDA** e **JOSEPHINE CHARLOTTE** dispõem de optimas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, a preços muito reduzidos.

Para ANTUERPIA (directo em 16 dias)
JOSEPHINE CHARLOTTE, a 17 de Julho

Para RIO (directo em 4 dias) & SANTOS
ASTRIDA, a 15 de Julho

Vendem-se passagens de chamada, de qualquer paiz da Europa, desde o paiz de origem até Pernambuco, a preços reduzidos.

Para cargas passagens e todas as outras informações com:

Carlos Alberto de Andrade Médicis

Agente Geral em Pernambuco, Parahyba e Alagôas do
LLOYD REAL BELGA (BRASIL) S|A

1º Andar — Rua Duque de Caxias n. 230 — Phone n. 6222

MUTILADO

Industria regional de fibras de Côco

FABRICA E COQUEIRAL EM UBU' — MUNICIPIO DE GOYANNA

Extração, beneficiamento e exportação de fibras de côco para escovas, pinceis, colchões e estufamento de moveis

FABRICAÇÃO ESMERADA DE:

CABOS E CORDAS para todos os serviços maritimos, de transportes e industriaes;

PASSADEIRAS para corredores de hoteis, gabinetes e repartições publicas;

FIO CARDADO E TORCIDOS para fabricação de tapetes, capachos, passadeiras e cordoalhas;

SACOS — extra fortes — para exportação de côcos, cacau, mamona, babassu, carvão de pedra, etc.

Agente geral: — **MARIO COELHO PINTO**

RUA DO IMPERADOR N. 446—2º

THOMAZ DE AQUINO & Cia. Limitada

Caixa postal 271 — End. tel. UBU'

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

PORTELLA

Modernissimos Mobiliarios para Salão, Dormitorio e Sala de jantar, Cristaes da "Bohemia" em côres Porcelanas, Metaes, Objetos para adôrno de mesa. Vitrolas tipo gabinete, Bilhar, "Brunswick" Mesa para "Poker", Grupo de Junquilho da Madeira, Bureaux "Ministré". Secretaria para senhora, Machina "Singer", geladeira, Alluminios, Bonitas Plantas, etc. etc.

HOJE

as duas horas

RUA

LUIZ GOMES

N. 933

(antiga R. da Hora)

HOJE



Seja qual fôr o

BINOCULO ZEISS

que escolhar pequeno leve para turismo, modelo universal com grande angulo, modelo para caça, corridas, sporte, terá sempre a certeza em escolher o o melhor Binoculo do mundo

BINOCULOS ZEISS

á venda na

OPTICA UNIVERSAL, Rua João Pessôa, 237 — Pernambuco

O JAPÃO EM PERNAMBUCO

A CASA MAIS POPULAR DE PERNAMBUCO



GRANDE VENDA DURANTE JULHO

por motivo de Balanço, como em annos anteriores, vendemos por preços com grandes reducções

O ENORME STOCK DE AINDA CAMBIO ALTO

taes como: Finissimas Porcelanas Japonezas, Riquissimos Jarrões "Satsuma", Medalhões legitimos para parede, Biombos e Porta-chapéos de Bambú, Artigos de Ornamentação, Objectos de presentes, Brinquedos, etc. etc.

RUA DIARIO DE PERNAMBUCO, 123

Segurança Nocturna

CORPO DE VIGILANCIA NOCTURNA DA CIDADE DO RECIFE, FUNDADO PELO COMMERCIO EM 1906, DESTINADO A' VIGILANCIA NOCTURNA DOS SEUS CONTRIBUINTES

Esta corporação mantem um quadro de guardas para serviços de pontos fixos de vigilancia nocturna, destinado a estabelecimentos fabris, commerciaes, sitios, obras, domicilios particulares e outros de qualquer natureza, de accordo com o seu Regulamento e mediante o seguinte ajuste:

Das 9 da noite ás 5 da manhã 1 mez .. .. .. 150$000
Das 7 da noite ás 6 da manhã 1 mez .. .. .. 180$000

A TRATAR NO QUARTEL DA CORPORAÇÃO

RUA DO HOSPICIO N. 455

INSTITUTO DE RADIUM E RADIOLOGIA

DO

Dr. Ernesto Roesler

formado pela Universidade de Bonn (Allemanha), com carta revalidada pela Faculdade da Bahia, ex-assistente do Instituto Pathologico e da Maternidade da Universidade de Bonn

Unico instituto de radium no norte do Brasil

Ampla e possante installação de Raios X

CLINICA MEDICA — GYNECOLOGIA — RADIOLOGIA

RADIUM

RADIOTHERAPIA

RAIOS X

Diathermia, electricidade medica. RAIOS ULTRA-VIOLETAS.
Diagnostico de todas as molestias accessiveis aos Raios X.
TRATAMENTO ESPECIAL DE CANCROS, FIBROMAS DO UTERO
Molestias de senhoras, asthma, molestias do tubo digestivo, de baço e outros orgãos glandulares, lymphatismo, rachitismo e etc.
TRATAMENTOS — de 8 ás 12 horas.
CONSULTAS — de 2 ás 6 horas.
CONSULTORIO E RESIDENCIA — Rua Gervasio Pires (Defronte do Hotel Central).. Telephone — 2497.

MOVEIS DE JUNCO

FABRICA TACARE'

O melhor artigo fabricado no paiz

Vendas em grosso

Depositarios :- *Souza Leão & Cia.*

Rua do Apollo, 43-Recife

Anemia - Fraquesa

A fraqueza de um orgão causa o retardamento de suas funcções e este retardamento a insufficiencia para outros orgãos que lhe são dependentes; d'ahi surgem varias molestias e a anemia que é um symptoma geral de uma deficiencia.

As pilulas de Aço-Maciel são electro-dynamicas. Têm um poder positivo na formação molecular activando-a ou augmentando-lhe o poder de vitalidade. Ellas constituem o sangue vigoroso e forte; nutre, fortifica, e engorda.

E' um medicamento util e primoroso para reconstituir os fracos, regular as regras e as funcções genitaes.

A saude é o incentivo do trabalho e da alegria.

Não esqueçais o nome deste poderoso agente: PILULAS DE AÇO-MACIEL.

A' venda nas bôas pharmacias ou no Laboratorio MACIEL — Rua Direita n. 147 — 1.º

DIRETORIO PROFISSIONAL

DENTISTAS

GABINETE DENTARIO DO **DR. MANOEL MATTOS**
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES, N. 81 — 1º andar
(Altos da Joalheria Louvre)
Consultas: das 7 ás 10 e das 17 ás 19 horas.
Cuidadoso tratamento das molestias da bocca e perfeita execução nos serviços de prothese dentaria.

Dr. J. BRAZILEIRO

DENTISTA

IMPERATRIZ, 57, 1.º andar, 8 ás 12 — 14 ás 16 horas
Horas apraxadas

DR. FRAGA ROCHA

Especialista no tratamento da pyorrhéa alveolar (supuração da gengiva, amollecimento e queda dos dentes).
O mais completo gabinete dentario do Recife
Altos do novo edificio d'A PRIMAVERA, rua Nova, 378, entrada pelo oitão com elevador
Telephone, 6486

MEDICOS

DR. ARTHUR GONÇALVES

Chefe de clinica do Hospital Santo Amaro—Professor da Faculdade—Cirurgião do Hospital Portuguez

OPERAÇÕES: Tratamento cirurgico das doenças do estomago, intestinos, vesicula biliar, appendice, etc.
Tumores do ventre, Molestias das senhoras. Tratamento da blenorragia e suas complicações. Cura de hernias, hydroceles e eventrações
CONSULTAS — de 3 ás 5 horas da tarde — RUA NOVA, 222, altos do Regulador da Marinha. — RESIDENCIA: Av. João de Barros, 368
Telephone, 2224

DR. WALDEMIR MIRANDA

Com pratica nos Hospitaes de Paris e Berlim. Especialista do Hospital Pedro II
DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS
Moderna installação para tratamento das dermatoses inesthetica — Diathermia, alta-frequencia, ionisação, electrolysis, raios ultra-violeta e infra-vermelhos, galvano-cauterio e neve carbonica
Tratamento dos epithelomas (cancer) pela electro-coagulação — Tratamento especial das varizes, ulceras, dos eczemas e pruridos
Exames anatomo-pathologicos da especialidade
Rua Duque de Caxias, 204 (Edificio Arranha-Céo)
Phone 6516
RESIDENCIA: Avenida Archimedes de Oliveira, 956 — Phone 2326

OUVIDOS — NARIZ — GARGANTA
BRONCHO-ESOPHAGOSCOPIA
DR. J. DE ANDRADE MEDICIS
Ex-interno e assistente voluntario do Prof. J. Marinho (Rio). Chefe de clinica do H. do Centenario, do H. Santo Amaro e do H. Infantil.
Com pratica nos hospitaes de Berlim, Vienna e Paris
CONSULTORIO: Rua 1º de Março, 90-1º andar. Das 11 ás 12 e das 14 ás 17 horas.
TELEPHONE, 6107
RESIDENCIA: Rua V. de Goyanna, 721.

HEMORRHOIDAS
CLINICA DE DOENÇAS DO INTESTINO, RECTO E ANUS
Cura radical e garantida das hemorrhoidas sem operação e sem dor — Cura dos estreitamentos do recto sem operação
CIRURGIA ANO-RECTAL
DR. DOURADO DE AZEVEDO
Ex-assistente do Prof. Dr. Raul Pitanga Santos
RUA LARGA DO ROSARIO, 133 1º andar
Das 10 ás 12 e das 15 em diante
PHONE 6-6-6-6

Dr. AGENOR BOMFIM

Doenças do Pulmão, Bronchios e Pleuras
SERVIÇO CLINICO E RADIOLOGICO
Tratamento da tuberculose pulmonar do adulto e da criança pelo Pneumothorax Artificial, uni e bilateral, nos casos de indicação. Cura da asthma por processo absolutamente scientifico. Tratamento de engorda.
RES. — Rua Oswaldo Cruz, 294 (Transversal a Conde da Bôa-Vista). Phone — 2294.
CONS. — Rua da Aurora, 87 (Andar terreo). Phone — 2284 Das 10 ás 12 e das 15 ás 18 horas.
Recife — Pernambuco — Brasil

Dr. Gouveia de Barros

Professor da Clinica de doenças nervosas na Faculdade de Medicina e chefe da clinica neurologica do Hospital Pedro II
Doenças do systema nervoso e medicina-interna
Consultas diarias: 10 ás 12 — 3 ás 6 — Imperatriz, 107 — Tel. 2219.
Residencia: Rua da Hora, 199 — Tel. 28114.

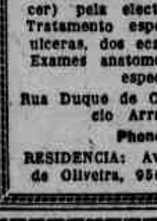
OTOSCLEROSE
(SURDEZ, ZUMBIDO DOS OUVIDOS, ETC.
DR. ARTHUR DE SA'
Com 20 annos de pratica de sua especialidade nas clinicas da Europa
Tratamento com exito nos casos indicados, para o que dispõe de novos e modernos apparelhos, dentre os quaes, o RHEOPHONE do Dr. Burguet, que combinado com o antigo ELECTROPHONOIDE, dá os melhores resultados.
CONSULTORIO E RESIDENCIA — Rua da Concordia, n. 167. De 11 ás 12 e de 14 1/2 ás 18 horas.

CLINICA
DE MOLESTIAS DA NUTRIÇÃO E DO APPARELHO DIGESTIVO
DR. JOSUE' DE CASTRO
Tratamento moderno do Diabéte, Obesidade, Magreza, Doenças do Estomago e Intestinos, Doenças das glandulas internas. Methodos especiaes para emmagrecer e engordar
CONSULTORIO: Arranha-Céo da Praça da Independencia, 5º andar. De 2 ás 6 da tarde.
RESIDENCIA: Hotel Central.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS — BRONCHO E ESOPHAGOSCOPIA
DR. ARTHUR MOURA
Ex-interno do prof. J. Marinho na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Do Hospital S. Francisco de Assis (Rio)
CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 204, 2º andar. Praça da Independencia (arranha-céo). Das 10 ás 12 e das 14 ás 18 horas
RESIDENCIA: Av. Manoel Borba, 545. — Phone 2-5-5-6.

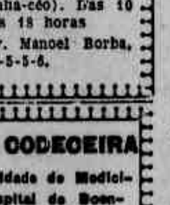
DR. ALCIDES CODECEIRA
Professor da Faculdade de Medicina e medico do Hospital de Doenças nervosas e mentaes
Com pratica nos melhores hospitaes da Europa, Rio de Janeiro e Buenos Aires, dedica-se a clinica de molestias internas especialmente Nervosas e Mentaes.
RESIDENCIA: Rua Joaquim Felippe 244, (Fernandes Vieira).
CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 244, de 2 horas em deante. — Auto-phone 2253.

MOLESTIAS DE CREANÇAS
DR. THÉO BRANDÃO
Especialista
Do Hospital Infantil (Jaqueira) Pediatra dos Centros de Saude de Afogados e Encruzilhada
CONSULTORIO: Rua Sigismundo Gonçalves, 94, 1º andar. Das 16 ás 18 horas. Phone 6403.
RESIDENCIA: Hotel do Parque, 2127.



Uma unica Pilula do Dr DEHAUT

tomada de dois em dois dias n'uma das suas refeições
Vos conservará de boa Saude
e evitará todas as aborrecidas consequencias de um sangue impuro ou de uma má digestão : dores de cabeça, Prisão de ventre, Embaraço gastrico, Tonturas, Congestão.
O uso habitual das Pilulas Dr DEHAUT é a unica purgante a preço barato.
Depos.. *Dr DEHAUT, 147, Faubourg Saint-Denis, PARIS*
E EM TODAS AS PHARMACIAS.



HERM STOLTZ & Companhia

Av. MARQUEZ DE OLINDA, 35
Recife — Pernambuco
COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
Machinismos e accessorios de toda especie para lavoura e industrias
TELEP. 9013 — CAIXA POSTAL, 163

CAMISARIA ROCHA

RUA DO LIVRAMENTO, N.º 21

M. G. Rocha & Cia. avisam á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que vão transferir a sua camisaria para a rua do Livramento, n.º 21.

As pessoas que tossem

As pessoas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asthmaticos, e finalmente as crianças que são acommettidas de coqueluche, por certo ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sob a forma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

TITO XAVIER

Concerta e monta apparelhos de radio, electrolas, victrolas e outros apparelhos electricos e mechanicos.

Off. Travessa Mathias de Albuquerque n. 97
RECIFE

Professora

Precisa-se de uma professora para lecionar primeiras letras a duas creanças respectivamente de 6 e 7 annos de idade.

Lecionará atualmente na cidade pretendendo porem em breve acompanhar as creanças ao interior do Estado.

Exigem-se atestados de idoneidade e de boa saude. Cartas a M. C. neste "Diario."

Manteiga Regatas

A melhor manteiga para pão que vem ao mercado
Unicos recebedores:
DANIEL RODRIGUES & Cia.
RUA JOÃO DO REGO N. 213
Recife — Pernambuco

Vende-se

PREDIOS E SITIOS

Rua Pedro Affonso ns. 40, 100, 87 e 163, sendo que os dois primeiros têm um só pavimento e os dois ultimos têm 4 e 5 pavimentos.

Travessa do Tuyuty n. 34 e 40 e rua da Moeda 119 — Rua Visconde Inhaúma 165, este com 4 pavimentos. Visconde de Goyanna 451, Estrada do Arreyal 2952, e 2968, estas tres com terreno para mais construções. E o sitio denominado "Jaqueira" situado no Fundão.

Na rua Duque de Caxias, 347 — Presta-se informações e recebe-se propostas.

CASA DE PENHORES
(MOREIRA)
26—Rua das Laranjeiras—26
JOAQUIM MOREIRA DA SILVA JUNIOR

AGENTES

A maior fabrica de carimbos, placas e gravuras no Brasil, precisa de agentes em todas as cidades. Informações: J. C. Fraguia & Comp., rua Buenos Aires, 200 — Rio de Janeiro.

Casa em Bôa Viagem

Aluga-se a Casa Azul da rua dos Navegantes (atraz da n. 3.336 da Avenida Beira-Mar.) Inteiramente nova, 3 quartos, 1 sala de jantar, 1 saleta, cosinha azulejada, modernas installações sanitarias, agua corrente e luz electrica.

Trata-se á rua da Imperatriz 185 no 2º andar.

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anemicas, nervosas ou enfrequeccidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58 °/° mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas
São Paulo



Vigonal

PELO

DJALMA

HOJE-12 de Julho

A'S 2 HORAS DA TARDE

IMPORTANTE

LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO!

RUA DO HOSPICIO N. 187

Importante piano allemão de reputado fabricante "Carl Schael". Modernos mobiliarios de macacauba. — Mobiliarios de "Spiller". Grupos estofados Luxuoso terno "Malpie". Tapeçarias. — Quadros — Cortinas — Vimes. Divans. Victrola. Porcellanas. Crystaes. Cadeiras aeroplano — Geladeiras — Plantas, etc.

DJALMA autorizado por Mr. K. L. Mulley, da Mala Real Ingleza, venderá tudo ao correr do martello.

Eusebio & Djalma

PHONE 6568

Prestam contas 24 horas depois de effectuado o leilão





Tendes feridas, espinhas, manchas, ulceras, eczemas, emfim qualquer molestia proveniente d'um sangue impuro?

USAE O PODEROSO

ELIXIR DE NOGUEIRA

Grande depurativo do sangue

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL — RECIFE — DOMINGO, 12 DE JULHO DE 1931

Varias noticias do exterior

ARGENTINA

A CORDIALIDADE ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA

BUENOS AIRES, 11 — O comandante Schorcht, chefe da esquadrilha brasileira falando á imprensa declarou o seguinte:

"Estou encantado com a amabilidade dos argentinos para comnosco. Um exemplo typico desse tratamento gentil, de que somos alvo, occorreu hontem, quando desejando pagar a minha conta num restaurant, fui informado pelo garçon que me disse: "A conta já está paga, meu senhor."

BANQUETE AOS AVIADORES DO BRASIL E DO URUGUAI

BUENOS AIRES, 11 — Os aviadores brasileiros e uruguaios que aqui vieram participar das festas commemorativas do "9 de Julho" foram distinguidos com um grande banquete que se realizou na Directoria de Aeronautica.

O MINISTRO DA MARINHA OFERECE UM BANQUETE AOS AVIADORES BRASILEIROS

BUENOS AIRES, 11 — O ministro da Marinha, vice-almirante Daireux, offereceu um banquete aos aviadores brasileiros, tendo o mesmo decorrido num ambiente de grande cordialidade e alegria. A' hora dos brindes, o ministro Daireux saudou os homenageados, lembrando o espirito de sympathia e afinidade existentes entre argentinos e brasileiros, terminando por erguer sua taça á felicidade e prosperidade do Brasil. Respondeu, em palavras de viva gentileza para com a Republica visitará o comandante Schorcht.

Participaram do banquete o ministro do Exterior, o encarregado dos negocios do Brasil e outras personalidades de relêvo.

TURISTAS PARA O PARAGUAI

BUENOS AIRES, 11 — De passagem para Assunção, acabam de chegar aqui cem turistas uruguaios.

AVIAÇÃO ARGENTINA

BUENOS AIRES, 11 — Seguiu para Assunção o aviador Luro Cambacéres, que logo realizará um vôo dali para esta capital, acompanhado do diretor da Aeronautica.

MORTE DE UM POLITICO DE PRESTIGIO

BUENOS AIRES, 11 — Faleceu em Córdoba o prestigioso politico radicalista Henrique Bodereau.

A CONVENCAO RADICAL DO CORDOBA

BUENOS AIRES, 11 — Reune-se amanhã em Córdoba a convenção radical, com a assistencia de delegados de toda a provincia.

Dá-se a essa reunião extraordinaria importancia.

TEMPORAL DE NEVE EM MENDOZA

BUENOS AIRES, 11 — Informam de Mendoza que continua com violencia o temporal de neve desabado ha tres dias sobre aquela cidade, achando-se completamente obstruido o transito ferro-carril.

A CONVENÇÃO GERAL DO PARTIDO DEMOCRATA NACIONAL

BUENOS AIRES, 11 — O Partido Democrata Nacional realizará na proxima quarta-feira a sua convenção geral com a assistencia de delegados de toda a Republica.

Diz-se que a eleição do candidato á presidencia far-se-á por voto secreto e deverá obter a unanimidade de votos.

PERU'

SUSPENSA, A CENSURA

LIMA, 11 — O governo resolveu suspender a censura, considerada a mais rigorosa que já se registrou no Perú.

METRALHADORAS E FUSIS ABANDONADOS PELOS REBELDES EM FUGA

LIMA, 11 — O Ministerio da Guerra annunciou que as tropas rebeldes, dispersadas, abandonaram duas metralhadoras e grande copia de fusis e de armas automaticas propositadamente danificadas.

ALLEMANHA

AS NEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS DO PRESIDENTE DO "REICHSBANK" EM FACE DA CRISE QUE ASSOBERBA A ALEMANHA

BERLIM, 11 — Depois de sua rapida viagem a Londres e Paris, o presidente do "Reichsbank, sr. Luther, regressou a esta capital hoje, á tarde, por via aerea e logo depois da sua chegada, o comité de reparações que estuda as questões concernentes ao problema das reparações de guerra, se reunirá na chancelaria para ouvir o relatorio das negociações entaboladas pelo sr. Luther e conferenciar com o mesmo, sobre a situação que se prende diretamente ás necessidades urgentes do tesouro, cuja situação é extremamente critica.

O sr. Luther deixará Berlim domingo, com destino á Basiléa, onde com toda a probabilidade será resolvida a questão do prazo e expansão do credito recentemente concedido ao "Reichsbank", pelos bancos "leaders", cuja proposta será decidida.

Emquanto a imprensa nacionalista manifesta-se violentamente, tratando o caso de "french blackmailing methods", outros jornais notadamente o "Vossische Zeitung", comentam o caso chamando a atenção para o esboço apressado das conclusões feitas pela imprensa franceza, mantendo o ponto de vista de que as negociações do sr. Luther em Paris, não foram tão desfavoraveis como se pensa, pelas razões que o seu proprio tirocinio nos faz crer, principalmente que a decisão final é a assistencia internacional á Alemanha e não á França somente.

Comtudo, não ha duvida que a agitação da imprensa franceza, gritando garantias politicas, como no momento nos parece, não inclue somente o abandono da cortezia e suspensão da construcção do segundo "cavalo de batalha", mas, tambem a supervisão internacional das finanças alemãs, creando dificuldades na situação inter-politica do governo do sr. Bruening, jogando nas mãos intransigentes dos nacionalistas essa exploração inominavel.

As complicações inter-politicas se manifestarão nas proximas semanas, em consequencia da attitude franceza. No que diz respeito á situação financeira, sabe-se, nos circulos bem informados, que no minimo 100 milhões dos 400 milhões de marcos que foram arrancados da Alemanha, nestes ultimos nove mezes, devem ser restituidos ao mercado monetario alemão, devido a crise a ser prevista com o desencolvimento da catastrofe.

A IMPRENSA ALEMÃ E O FRACASSO DA POLITICA DE STALINE NA RUSSIA

BERLIM, 11 — A imprensa desta capital continua a comentar a retificação do curso da politica da Russia, reconhecendo algumas excelencias do capitalismo.

Um periodico extremista da direita estima em 200 milhões de dolares os prejuizos advindos para a Alemanha com o fracasso da politica de Staline.

Fechada a Universidade de Berlim

BERLIM, 11 — Ocorreram novos choques entre estudantes comunistas e nacionais socialistas, tendo o Reich sido obrigado a fazer evacuar a Universidade. Esta ficará fechada por tempo indeterminado.

ESPANHA

CONSEQUENCIAS DA SUSPENSÃO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

BARCELONA, 11 — Em consequencia da suspensão das operações financeiras, acha-se quasi paralizado o movimento do mercado de titulos. O governo tem recebido inumeros telegramas de protesto.

AINDA GRAVEMENTE ENFERMO FRANCO RODRIGUEZ

MADRID, 11 — Continua gravemente enfermo o presidente da Associação Espanhola de Imprensa sr. Franco Rodriguez.

FRANÇA

PELA AVIAÇÃO FRANCESA

Um reide direto ao Japão

PARIS, 11 — Os aviadores Le Brix e Doret iniciarão amanhã um reide direto a Tokio.

INGLATERRA

VITIMA DE GAZES LACRIMEJANTES O FUTURO REI DA INGLATERRA E SEU IRMÃO JORGE

LONDRES, 11 — Os principes de Gales e Jorge assistiam ás manobras militares nas proximidades de Aldershot quando se faziam experiencias de gazes lacrimejantes.

Uma onda de vento transportou o gaz asfixiante ao local onde se encontravam s. s. altezas que, embora esporeando os cavalos não conseguiram deixar a tempo a zona invadida pelas suas emanações, tendo-lhes sofrido, si bem que atenuadamente, as consequencias.

ITALIA

A DENUNCIA DA CONCORDATA COM O VATICANO

ROMA, 11 — "Il Messageiro" publicou hoje um longo artigo preconisando a denuncia da concordata com o Vaticano.

RECOMENDAÇÕES DO PAPA A DELEGAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES CATOLICAS DE PRAGA

ROMA, 11 — O papa recebeu hoje, no Vaticano, a visita da delegação das associações juvenis de ação catolica em Praga, inteirando-se do exito das suas atividades.

S. s. recomendou que rezassem fervorosamente pelas Associações Catolicas de Roma e de toda a Italia, pois, emquanto a ação catolica pode florescer livremente em outras terras é perseguida na terra de S. Pedro.

GENOVA, 11 — Hoje, pela manhã, quando um inspetor de veiculos se achava de serviço numa das ruas mais centrais desta cidade, observou um automovel que viajava a contramão. Ordenou ao condutor do carro que parasse, no que foi obedecido. Verificou então que no automovel se encontrava o rei Vitor Manuel.

S. magestade, reconhecendo a contravenção, exigiu que o inspetor anotasse o numero do automovel para pagamento da multa regulamentar.

Ultimos Telegramas

Serviço especial das sucursais do "Diario de Pernambuco" no Rio e nos Estados, em combinação com os "Diarios Associados" via Nacional, Western e Radio

RIO DE JANEIRO

PELO LEGISLATIVO REVOLUCIONARIO

Reunião das sub-comissões de regime penitenciario e do processo civil e comercial

RIO, 10 — Estiveram reunidas hoje, apenas as duas sub-comissões do regime penitenciario e do processo civil e comercial.

A primeira discutiu o anti-projeto do sr. Heitor Carrilho sobre a creação das secções de psiquiatria nos institutos penais, sendo alterados em sua redação alguns artigos do projeto por serem consideradas varias das suas expressões mais tecnicas em relação ao sistema juridico-brasileiro. O sr. Heitor Carrilho concordou com a emenda que nesse sentido foram propostas quasi todas pelo sr. Candido Mendes.

Afinal o anti-projeto foi aprovado. A direção dessas secções caberá a tecnicos, medicos especialistas.

A sub-comissão do processo civil proseguiu o estudo da parte geral tendo o sr. Pereira Braga apresentado a redação final do titulo V, do livro chamado — A Lide — cuja discussão fôra encerrada na ultima reunião.

Em seguida passou-se á discussão do capitulo VI do mesmo livro A discussão prolongou-se indo até o fim da hora da reunião. O sr. Pereira Braga ficou encarregado da redação final desta parte, prometendo trazela na proxima reunião.

O EX-GOVERNADOR DO PARA' SR. EURICO VALE, ESTA' EM DIFICULDADES FINANCEIRAS

RIO, 11 — Ha fatos que aparentemente comuns e insignificantes merecem registro especial pelas reflexões que suscitam.

Anunciou-se que o ex-governador do Pará sr. Eurico Vale esteve hontem no Ministerio da Justiça, afim de obter permissão para levantar recursos de que precisa, para se manter. Não tendo comparecido o sr. Osvaldo Aranha hontem, ao seu gabinete, o sr. Eurico Vale voltou esta tarde ao Monroe, onde o encontramos com ares de profundo abatimento, á espera de solucionar a sua pretenção.

Ele está exercendo aqui a advocacia, mas, todos bem sabemos que essa profissão rende muito pouco ou quasi nada quando se começa sobretudo em meio estranho.

Daí certamente as suas aflições. Façamos-lhe justiça.

Esse antigo politico era, dentre os dominadores da situação decaida, um dos raros homens de escrupulos que administrou aquele Estado com lisura, sem nunca ter praticado violencias, conforme confessou em entrevista o proprio interventor parense, justificando-se da Revolução ali, porque se tratava de um movimento de carater geral, para deitar abaixo a mentalidade reacionaria e redimir o Brasil.

Não temos duvida em afirmar que o sr. Eurico Vale foi atendido no seu desejo desta vez, como já o tem sido doutras, pois o governo tem sido da maxima benevolencia em satisfazer os pedidos dos politicos do regime deposto, que querem fazer retiradas bancarias inclusive daqueles que são dos mais comprometidos e dos que são menos necessitados.

Porque é preciso que se saiba que muitos deles souberam acautelar-se em tempo e dispõem de vastos recursos, não depositados, não empregados em bens e prontos para serem utilisados á vontade, por estarem bem guardadinhos...

Mas, as reflexões que o fato de que aqui nos ocupamos provoca são realmente melancolicas para aquele ex-deputado, ex-senador e ex-governador.

Esse homem que hontem e hoje andava pelos corredores do Ministerio da Justiça, esperando ser recebido como qualquer dos pretendentes de empregos que diariamente abarrotam o Monroe, quando estourou a Revolução de outubro já estava convidado para ser ministro dessa mesma pasta no ex-futuro governo Julio Prestes.

Mais ainda: Já estava de malas prontas para embarcar para esta capital, conforme os telegramas anunciavam, afim de assumir esse posto.

RELATORIOS RECEBIDOS PELA JUNTA DE SANÇÕES

RIO, 10 — Chegaram hontem á procuradoria da Junta de Sanções os seguintes papeis:

Relatorio da comissão da inspetoria de aguas e esgotos, relativamente á construção do edificio destinado á intendencia daquela inspetoria;

relatorio da mesma comissão sobre a construção do reservatorio de Copacabana.

O QUE DIZ "A NOITE" SOBRE O EMPRESTIMO DO ESTADO DO CEARÁ

RIO, 11 — "A Noite", tratando do caso do emprestimo cearense, revelado hontem pela entrevista do interventor Fernandes Tavora, faz gravissimas acusações á firma prestamista. Depois de analizar a operação com todos os seus detalhes tecnicos estende-se em considerações sobre o emprestimo, concluindo que a firma de Nova Orleans "Mortgage Securities" iludiu a boa fé do ex-presidente cearense, sr. Justiniano Serpa, taxando os financistas americanos de "socios de Alcapone" ou pelo menos de "bando identico de altos rapinantes, visto que desde o começo prepararam o contrato, já então leonino, podendo depois fraudar e violar impunemente".

O mesmo jornal finaliza, prometendo desfiar um longo rosario de escandalos e roubos contra o Patrimonio nacional, esperando que o Itamarati e a propria embaixada norte americana no Brasil possam intervir para libertar o Ceará dos "cavalheiros de industria que o vêm explorando ha quasi dez annos".

ELOGIOS OFICIAIS AOS SERVIÇOS DO TELEGRAFO NACIONAL SOBRE O VÔO DA ESQUADRILHA BRASILEIRA

RIO, 10 — Os jornais publicam uma nota do ministro da Marinha, de haver oficiado ao ministro da Viação, solicitando que sejam elogiados pelo diretor geral dos Telegrafos todos os funcionarios que tomaram parte ativa no serviço de transmissão e recepção das copiosas noticias sobre o vôo da esquadrilha "Savoia" de nossa marinha de guerra e da viagem do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte", os quais foram inexcediveis em bôa vontade e dedicação demonstradas e aos quais apresenta os seus agradecimentos, em nome da marinha de guerra nacional.

O COMANDANTE DO "DO-X" EMBARCA HOJE PARA A ALEMANHA, DEVENDO REGRESSAR BREVE AO RIO PARA LEVAR O GRANDE AVIÃO AOS ESTADOS UNIDOS

RIO, 11 — A bordo do transatlantico "San Martin" segue amanhã para a Alemanha o capitão Christiansen, comandante do super-avião "Do-X" ora nesta capital.

Não será longa a ausencia do capitão Christiansen que em agosto deverá regressar a esta capital afim de conduzir o "Do-X" aos Estados Unidos.

CASSADOS VARIOS CONTRATOS DE ESTRADAS DE FERRO EM MATO GROSSO

RIO, 11 — O interventor de Mato Grosso declarou aos jornais haver cassado os contratos de estradas de ferro com os srs. Oscar Moreira e Antonio Kating por motivo de violação de clausulas contratuais.

A decisão decorrente dos pareceres do secretario geral e do consultor juridico do Estado representa para Mato Grosso uma garantia de milhões de hectares de terras, estimadas em cincoenta mil contos mais ou menos. O governo continua estudando diversos contratos em identicas condições, afim de fazer revisão dos mesmas, anulando aqueles que estiverem condenados pelo mesmo motivo.

O ato da interventoria de Mato Grosso tem causado muito bôa impressão em todo o Estado.

O SR. EURICO VALE, EX-GOVERNADOR DO PARA', PEDIU PERMISSÃO AO MINISTRO DA JUSTIÇA PARA LEVANTAR OS RECURSOS PECUNIARIOS DE QUE CARECE PARA SUA MANUTENÇÃO

RIO, 11 — A reportagem dos jornais assinala que entre as pessôas que compareceram hontem ao gabinete do ministro da Justiça se via o sr. Eurico Vale, ex-governador do Pará, que fôra solicitar ao sr. Osvaldo Aranha permissão para levantar os recursos pecuniarios de que precisa para sua manutenção, uma vez que a comissão de sindicancias daquele Estado nada apurou que lhe pudesse comprometer os bens.

TRANSFERENCIA DE OFICIAL

RIO, 11 — Acaba de ser transferido do 21º B. C. para o 3º R. o tenente Alcino Monteiro Avidos.

AS GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS CONSTITUEM UM PATRIMONIO LEGITIMO E DEVEM SER CONSERVADAS

RIO, 11 — O "Jornal do Brasil" volta a tratar da questão das gratificações adicionais suprimidas e desenvolve longa argumentação para mostrar que elas constituem um direito adquirido como patrimonio legitimo e por isso devem ser restabelecidas, embora se determine que não sejam concedidas novas.

Por fim informa que o consultor geral da Republica está estudando o assunto que em breve será resolvido pelo governo provisorio, naturalmente de modo favoravel ao funcionalismo.

A LEGIÃO LIBERAL MINEIRA

RIO, 11—Entrevistado sobre a politica de Minas, o sr. Carlos Pinheiro Chagas diz que não houve nenhuma transformação na Legião de Outubro, que nasceu como está, acabando, isto é, deturpando uma idéa verdadeiramente nova de regeneração republicana.

O entrevistado acha que a Legião foi um pretexto para satisfação das ambições daqueles que entenderam tirar partido pessoal do movimento ocorrido no territorio mineiro.

Não acredita que o governo provisorio influa nessa nova mentalidade legionaria.

Diz conhecer de perto o presidente Vargas e conhecer na intimidade o ministro Osvaldo Aranha, e poder, assim, garantir do povo mineiro que nenhum desses dois homens publicos poderia ter pensado em concordar siquer com processos semelhantes a esses que determinaram a formação da Legião Liberal Mineira.

Continuando, diz o sr. Carlos Pinheiro Chagas que tem a certeza de que o governo provisorio se conservará absolutamente afastado de tais processos, e acha que o sr. Francisco Campos é um indisciplinado porque, contrariando a opinião do governo provisorio de administrar á margem dos partidos, dirigiu o telegrama que se conhece á mesa que presidiu os trabalhos da arregimentação partidaria.

E assim termina o politico mineiro: "Tenho fé, todavia, em que tudo isso vai ser passageiro, rapido e fugaz como o zigue-zaquear dum raio".

DESMENTIDOS CATEGORICAMENTE OS BOATOS DE DEMISSÃO DO MINISTRO JOSE' AMERICO

RIO, 11 — Hontem á noite circularam na cidade boatos da demissão do ministro da Viação, sr. José Americo, boatos que um matutino hoje, logo, procurou desfazer.

Mais tarde o ministro falando a um jornalista desfez inteiramente o boato.

Davam como motivo da saida do ministro José Americo, seria desinteligencia surgida entre êle e o sr. Getulio Vargas.

O sr. José Americo, declarou o seguinte: "E' absolutamente falso que eu tenha assumido a atitude que me atribuem. Não ha divergencia alguma entre mim e o sr. Getulio Vargas.

Hontem não estive com o chefe do governo, não fui ao Catete nem enviei-lhe nenhum pedido de demissão."

Nada podia ser mais categorico do que isso é realmente.

Nada houve, senão um boato malevolo que tendenciosamente espalharam.

NOTA DO GABINETE DO CHEFE DE POLICIA A' IMPRENSA SOBRE O LEVANTE FRACASSADO DA TROPA DE PINDAMONHANGABA

RIO, 10 — O gabinete do chefe de policia distribuiu aos jornais, a seguinte nota:

"O governo foi cientificado de que ante-hontem á tarde um capitão reformado e dois sargentos do 2.º R. G. Divisionaria aquartelada em Pindamonhongaba Estado de S. Paulo, tentaram sublevar essa unidade, conseguindo que um dos esquadrões saisse á rua e ocupasse alguns pontos da cidade.

Outros esquadrões que se mantiveram fieis ás autoridades dominaram os amotinados, retomando os pontos por êles ocupados.

A cidade está presentemente, em perfeita calma.

O SR. WASHINGTON LUIZ NÃO QUER ACEITAR ADVOGADO PARA A SUA DEFESA PERANTE A JUSTIÇA REVOLUCIONARIA QUE NÃO RECONHECE

RIO, 11 — O Instituto da Ordem dos Advogados voltou a discutir o caso do sr. Washington Luiz que recusou a designação de seus membros para defendel-o perante a justiça revolucionaria. Foi submetido esse ato ao presidente da douta instituição, indicando segundo defensor do chefe do governo deposto, visto o primeiro, em face de uma sua excusa, ter declinado de tal incumbencia.

Varios oradores falaram sobre o assunto, travando-se um debate longo e acalorado. Duas correntes se defrontavam, isto é, uma contraria á nomeação de um patrono para um homem que não queria defender-se perante um tribunal cuja juridicidade contestava e outra entendendo que tal nomeação devia ser feita conforme a solicitação da Junta de Sanções. Um dos oradores leu um documento em que o sr. Washington Luiz dispensava advogado e no qual seguramente, para fugir a explicação que lhe seriam muito dificeis, insistia em afirmar que a Junta infrigia nas disposições juridicas da nação, sendo inutil qualquer defesa, porque o objetivo da justiça especial era a condenação dos politicos do regime decaido. Afinal submetido á votação o referido ato pelo presidente do Instituto foi o mesmo aprovado pela maioria dos membros presentes, sendo então feitas diversas declarações de votos favoraveis e desfavoraveis ao mesmo ato. Assim mesmo contra a vontade o sr. Washington Luiz será defendido pela Junta de Sanções. Defendido por uma especie de curador como se elle fosse menor ou demente...

RIO GRANDE DO NORTE

REINA GRANDE ANIMAÇÃO EM NATAL POR MOTIVO DO JOGO DO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL, HOJE, ENTRE O SELECIONADO LOCAL E O CEARENSE

NATAL, 11 — Reina grande interesse e animação nos circulos esportivos da cidade por motivo da disputa amanhã, no campo da L. D. T. R. G. N., do jogo do campeonato brasileiro de futebol do corrente ano.

Nesse "match" preliarão os selecionados potiguar e cearense, devendo servir como arbitro o desportista pernambucano sr. Lindolfo Altino que, procedente do Recife, acaba de chegar aqui a bordo do avião semanal do Sindicato Condor.

RIO GRANDE DO SUL

COMO SERA' COMEMORADO O 1º ANNIVERSARIO DA MORTE DO PRESIDENTE JOÃO PESSOA

PORTO ALEGRE, 11 — Assinado pelo interventor sr. Flores da Cunha, Raul Pila e outros vultos de destaque na politica e administração gauchas, "A Federação", orgão oficial do Partido Republicano publica hoje, longo convite para as missas que serão resadas na catedral e nas igrejas do Rosario, São Geraldo, Senhor dos Passos, Santa Terezinha e São Sebastião, no dia 26 de julho corrente, em homenagem ao saudoso presidente João Pessôa.

A grande comissão estadual pró-estatua João Pessôa, fará naquele dia uma grande colheita para aquele fim.

MONUMENTO COMEMORATIVO DO INICIO DA REVOLUÇÃO BRASILEIRA

PORTO ALEGRE, 11 — A imprensa gaúcha informa hoje ter ficado assentado que por ocasião da comemoração do centenario da epopéa da Farroupilha, será inaugurado na praça "Tres de Outubro", um monumento comemorativo do inicio da revolução brasileira.

O custo do referido monumento foi avaliado em 250 contos.

Nêle estarão representados os principais fatos de 3 de outubro, figurando em grande destaque a efigie do presidente João Pessôa, que jamais será esquecido na revolução brasileira, como figura de relevo e nobreza.

UMA EXPLICAÇÃO DO SINDICATO DOS XARQUEADORES, A PROPOSITO DO SAL ESTRANGEIRO

PORTO ALEGRE, 11 — O Sindicato dos xarqueadores distribuiu uma longa nota ao "Correio da Manhã" do Rio, dizendo que a versão espalhada de que o Rio Grande do Sul é infenso a industria nacional do sal não é a expressão da verdade e constitue uma grande injustiça. O Rio Grande do Sul só consome para bem disor. sal nacional.

O Rio Grande do Sul sempre foi o maior consumidor do sal nacional, apenas importando certa quantidade de sal estrangeiro, para salgar carnes da industria saladeril.

A longa experiencia demonstra que no nosso clima é necessario o emprego do sal de Cadiz, porque o sal nacional dá continuos prejuizos.

Assim, quando o Rio Grande do Sul pede isenção para o sal estrangeiro não quer dizer que esteja contra o sal nacional.

FATOS DIVERSOS

ACIDENTE NO TRABALHO

O estivador Mariano Francisco dos Santos, quando transitava, hontem, ás 16 horas, pelo caes do Porto conduzindo um barril, aconteceu cair.

Em consequencia da queda, sofreu Mariano Francisco fratura do humero esquerdo.

Medicado no Hospital de Pronto Socorro pelo dr. Romulo Lapa, foi em seguida transportado para o Hospital Pedro II, tendo dado entrada na enfermaria São Francisco Xavier.

"ALICE PAVOROSA" E' UM VERDADEIRO PAVOR

A's 13, 30 de hontem, fazia uma refeição no Hotel Modelo, localisado na praça Dezesete, em companhia do sr. Mario Santos, a sra. d. Antonia Lima.

Passando por ali, naquela hora a mulher conhecida por Alice Pavorosa e atribuindo a Antonia Lima uns gracejos inconsequentes que lhe eram dirigidos entrou a maltrata-la, desafiando-a para luta.

Como porém, essa lhe apresentasse desculpas Alice Pavorosa tomara esta atitude como covardia por parte de sua antagonista e vibrou-lhe um copo, produzindo-lhe alguns ferimentos no rosto e região mamaria esquerda.

O fato foi levado ao conhecimento das autoridades distritaes, tendo o comissario José Siqueira tomado as providencias policiais que se faziam necessarias.

UM BONDE TRANSFORMADO EM "RING" DE "BOX"

Por motivo de serviço, o fiscal "3" da "Pernambuco Tramways" de nome Alvaro do Carmo Santiago, ante-hontem, deu uma parte contra o motorneiro chapa 683.

Hontem, possivelmente, em consequencia da representação do fiscal "3", foi o motorneiro 683 exonerado da companhia.

Encontrando-se hontem á tarde, motorneiro e fiscal transformaram um "tramways" em "ring" de "box".

Como, porem tivesse perdido na luta, o fiscal "3" apresentou queixa na 2ª. Delegacia de Policia.

DESPACHANTE MUNICIPAL QUE LESA AS PARTES

Compareceram, hontem, á tarde á 2ª. delegacia de Policia, apresentando queixa ao comissario João Barreto, os srs. Manuel José de Santana, José de Abreu Pereira e Severino Bernardo Lucas, os dois primeiros estabelecidos com depositos de secos em Campo Grande e o ultimo, comerciante ambulante.

Os queixosos depuseram contra José Maria de tal, que se diz despachante da Prefeitura do Recife.

Tendo este recebido daqueles negociantes as quantias relativas ao pagamento de varios impostos municipais, não o efetuou, entretanto, apresentando-lhes desculpas, sempre que os encontra.

A queixa foi tomada em termos.

De Berlim

UMA ANTIGA CIDADELA CONVERTIDA EM INSTITUIÇÃO DE CULTURA

A iniciativa do conhecido pedagogo alemão, sr. F. J. Niemann, ex-diretor do Departamento Estrangeiro do Instituto Central de Educação e Instrução de Berlim, deve-se a fundação em Mágancia do Instituto Internacional de Pedagogia, instalado no imenso edificio da cadeia da formosa cidade do Reno. Um sitio exclusivamente destinado a fins militares durante 2000 anos — há na cidadela uma torre romana que data do ano 9 antes da nossa era — albergará dagora em diante uma instituição destinada a servir ao progresso do ensino, que é tanto como dizer á paz e á causa do mutuo conhecimento entre os povos.

O plano da instituição, nas suas grandes linhas, é o seguinte: Num grupo de 30 salas, ficará instalado um "Museu Alemão de Pedagogia", no qual se encontrará uma representação de todas as instituições de ensino alemão, desde o "Kindergarten" até ás Universidades e Escolas de Altos Estudos.

Não se tratará de uma mera exposição de estatisticas e graficos, mas sim de instalações que permitam ás pessoas de estudo apreciar em todos os seus pormenores a organização e o modo de funcionar dos diversos estabelecimentos.

Servirá de complemento ao Museu uma Secção Especial de Material Pedagogico, distribuida por 50 salas, onde se encontrarão representadas todas as manifestações deste importante ramo da pedagogia, desde o livro de figuras e o brinquedo didatico até ao filme sonoro e ao disco de gramofone.

Mas, o Instituto Pedagogico de Mágancia, embora se proponha a ser, em primeiro logar, um resumo vivo e completo do estado do ensino na Alemanha não quer contudo circunscrever a sua atividade, o seu carater e a sua força de irradiação dentro do quadro exclusivamente nacional.

Aspira a que professores e estudantes do estrangeiro encontrem nas suas instalações um campo propicio para estudos pedagogicos comparados, e para esse efeito cria-se o chamado "Lar das Nações", dentro do qual cada paiz disporá duma ampla sala, onde, desfrutando de completa liberdade para dar á sua instalação um estilo tipico, poderá dar a conhecer ao mundo o estado das suas instituições de cultura e as tendencias e metodos que no seu sistema de ensino predominam.

Para facilitar a concorrencia de estudantes e tecnicos estrangeiros, abrir-se-ão, á parte os quatro albergues para estudantes, já existente na localidade, duas residencias especiais, onde poderão encontrar alojamento e comida a preço modico nada menos de 75 pessoas.

O "AEROBUS" FRANCFORT-COLONIA

A partir do primeiro de junho funciona entre as cidades alemães de Colonia e Francfort, organizado pela "Deutsche Lufthansa", o primeiro serviço europeu de "aerobus". Os onibus aéreos teem capacidade para dez passageiros e percorrem em uma hora a distancia de 150 quilometros que medeia entre a metropole do Reno e a do Meno.

O preço da passagem é de 33 marcos por viagem simples, e 40 marcos por viagem de ida e volta. De cada uma das cidades teem logar 3 saidas diarias. Os bilhetes de volta podem ser utilizados para efetuar a viagem de regresso em caminho de ferro ou em vapor pelo Reno, sem aumento de preço.

Carlos SHWARZ

MUTILADO